



**SA**  
**RI**

**II Semana Acadêmica de Relações Internacionais da UNILA**  
**06 a 10 de novembro de 2017**

## **ANAIS DO EVENTO**

(revisão dos autores)

Foz do Iguaçu, dezembro de 2017.



## II Semana Acadêmica de Relações Internacionais e Integração

(06 a 10 de novembro de 2017)

A II Semana Acadêmica de Relações Internacionais foi realizada em novembro de 2017, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nas dependências do campus do Parque Tecnológico de Itaipu (PTI) e do campus Jardim Universitário (JU). Neste ano o evento contou com o tema “As relações internacionais hoje: integração, conflitos e crises”, cujo objetivo foi promover o debate sobre as mais variadas temáticas ligadas às Relações Internacionais contemporâneas, contribuindo para o fortalecimento do diálogo e reflexão entre estudantes, professores e população em geral. Nesta segunda Semana Acadêmica, foram realizados três minicurso, uma sessão de discussões de papers, quatro mesas redondas e três palestras.

A abertura ocorreu com o grupo de discussão institucional *Perspectivas e desafios para a categoria discente de Relações Internacionais e Integração*, presidido pela estudante Joyce Marilene Mertig Araujo, graduanda em Relações Internacionais e Integração da UNILA, atividade destinada exclusivamente à participação discente e que debateu aspectos da carreira dos estudantes do curso, como o PPC e a participação discente em instâncias deliberativas. A mesa redonda *Teoria Feminista e as Relações Internacionais*, que teve como expositoras e debatedoras a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Carolina Delgado Teixeira, a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Suellen Mayara Peres de Oliveira e a egressa do curso de Relações Internacionais e Integração Caroline Copetti de Vargas, foi destinada ao debate das teorias feministas dentro do campo acadêmico das Relações Internacionais, e contou com a mediação da graduanda Beatriz dos Santos Abreu. A palestra de abertura *América Latina: dependência ou emancipação* foi ministrada pelo Prof. Dr. Nildo Ouriques (IELA/UFSC) e abordou temas de conjuntura na América Latina sob a perspectiva da teoria marxista da dependência.

O minicurso *A crise na Venezuela*, ministrado pelo Prof. Dr. Luciano Wexell Severo, abordou os aspectos históricos, políticos e econômicos da crise vivida pelo país nos últimos anos. A palestra *Xenofobia como pretexto e causa das crises nas RIs*, ministrada pelo jornalista Silvano Malini (Ciudad Nueva/Rádio Cáritas 680 AM), explorou o tema da xenofobia no mundo contemporâneo, analisando especialmente os casos de xenofobia nos Estados Unidos e na Europa em relação à população muçulmana nestes territórios. A mesa redonda *100 Anos da Revolução Russa*, que contou com a exposição e debate entre o Prof. Dr. Fernando Gabriel Romero, a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marina Machado de Magalhães Gouvea e a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cecília Vuyk (Cultura y Participación para el Cambio Social) abordou a história da Revolução de 1917 e as suas reverberações até a atualidade e foi mediada pelas graduandas em Relações Internacionais e Integração Ana Karolina Moraes da Silva e Beatriz dos Santos Abreu.

O minicurso *As crises migratórias no século XXI*, ministrado pelo Prof. Dr. Pedro Marcelo Staevie, foi uma exposição dos principais fluxos migratórios internacionais do século XXI e o impacto destes para a política internacional. Os artigos disponíveis nestes anais foram apresentados e discutidos em uma única sessão, devido à ausência de alguns dos expositores. Os artigos apresentados foram os seguintes: *Sexualidade como estratégia de desenvolvimento das forças do Estado, uma abordagem foucaultiana das relações internacionais*, de Stephany Dayana Pereira Mencato, debatido pelo Prof. Dr. Felipe Cordeiro de Almeida e pela Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paula Daniela Fernández; *O FOCEM como instrumento de redução de assimetrias: A importância do investimento Brasileiro*, de Mônica Karla Magalhães Lima e Luciano Wexell Severo; *Ecuador en la búsqueda de autonomía monetaria*, de Mishell Geoconda Pavón Abalco, ambos debatidos pelo Prof. Dr. Fernando Gabriel Romero e o Prof. Dr. Felipe Cordeiro de Almeida; *Europa Ocidental e Rússia: relações de poder*, de Ana Karolina Moraes da Silva, Renan Silvestro Alencar Silva e Gabriel Rodrigues Peixoto, debatido pela Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Renata Peixoto de Oliveira e o Prof. Dr. Micael Alvino Silva. Os demais artigos, embora não tenham sido apresentados, foram igualmente avaliados pela comissão científica do evento, sendo estes: *Flexibilização da soberania dos países do MERCOSUL, no âmbito do Direito Ambiental*, de Luciane Ferreira; *Conflicto sectorial lacteo Uruguay-Brasil, ¿Más que un simple problema bilateral?*, de Adrián Larroca Ferrari, ambos avaliados pelo Prof. Dr. Lucas Ribeiro Mesquita e o Prof. Dr. Felipe Cordeiro de Almeida; *Realismo Clássico de Morgenthau e a pretensão brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas*, de Sueli Alves, avaliado pela Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paula Daniela Fernández e a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Suellen Mayara Peres Oliveira; *A ALBA enquanto ferramenta de enfrentamento ao poderio do norte: continuidades e rupturas da política exterior venezuelana para América Central e Caribe*, de Amanda Orguim Simioni, avaliado pela Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Renata Peixoto de Oliveira e o Prof. Dr. Micael Alvino Silva.

A mesa redonda *A crise da Coreia*, composta pelo Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira e o MSc. João Rodrigues Chiarelli, abordou tanto a história do conflito na península coreana quanto a conjuntura atual e as implicações geopolíticas da crise e foi mediada pela discente Ana Karolina Moraes da Silva. O minicurso *Aspectos econômicos e regionais da ascensão chinesa* foi ministrado pelo Prof. Dr. Rodrigo Luiz Medeiros Silva e explorou a ascensão chinesa a partir do ponto de vista econômico e da participação da potência na região asiática. A mesa redonda *As RIs na Tríplice Fronteira*, cujo debate e exposição foram dirigidos pelo Prof. Dr. Micael Alvino Silva, a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Heloísa Marques Gimenez, a Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Geusina Silva e o diretor regional do MST no Paraná



## II Semana Acadêmica de Relações Internacionais e Integração

(06 a 10 de novembro de 2017)

Nildemar Rodrigues da Silva, abordou as relações internacionais na tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai mesclando a análise da história da tríplice fronteira com a perspectiva dos movimentos sociais e das relações entre as populações dos três países que se dão nas três cidades fronteiriças e foi mediada pela graduanda Ingrid Lorena Ortega Purmann. A palestra final Integração e conflitos na Eurásia: a nova rota da seda, ministrada pelo Prof. Dr. Diego Pautasso (NERINT/UNISINOS) apresentou o projeto de integração eurasiático a ser implementado pela China pelos próximos anos e que integrará toda a região pela via da infraestrutura.

O evento foi uma iniciativa do corpo discente da Graduação em **Relações Internacionais e Integração**, responsável pela organização do evento, e contou com o apoio do Centro Interdisciplinar de Relações Internacionais e Integração (CIRII/ILAESP-UNILA) e do Centro Acadêmico de Relações Internacionais e Integração Eduardo Galeano (CARIIEG).

ORGANIZAÇÃO  
Corpo discente  
de Relações  
Internacionais  
e Integração (UNILA)

APOIO  
CIRII  
Centro Interdisciplinar  
de Relações Internacionais  
e Integração





## COMISSÃO ORGANIZADORA

Ananda Vilela da Silva Oliveira  
Ana Karolina Morais da Silva  
Beatriz dos Santos Abreu  
Cristhian Marcelo Gorozabel Pincay  
Delia Tamara Abegg Ovelar  
Felipe Nagual Paranhos Rabelo  
Gabriela Rosin Sartori  
Igor Chehouan Fischer  
Ingrid Lorena Ortega Purmann  
Ivania Katherine Ramirez Vasquez  
Jonathan Ramos Oliveira  
Josiane Ferreira de Souza  
Joyce Marilene Mertig Araujo  
Julia Dalbosco  
Lucas Ariel Retamozo González  
Lucas Duarte Vitorino de Paula Xavier Guerra  
Maria Alejandra Guerrero Guerrero  
Pablo Daniel Vargas  
Renan Carneiro Costa  
Tatiana Micaela Ferreyra

## COMISSÃO CIENTÍFICA

Felipe Cordeiro de Almeida  
Fernando Gabriel Romero  
Lucas Ribeiro Mesquita  
Micael Alvino Silva  
Paula Daniela Fernández  
Renata Peixoto de Oliveira  
Suellen Mayara Peres de Oliveira

## SUMÁRIO

<b>CONFLICTO SECTORIAL LACTEO URUGUAY- BRASIL: ¿MÁS QUE UN SIMPLE PROBLEMA BILATERAL?.....</b>	<b>05</b>
Adrián Larroca Ferrari	
<b>FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL.....</b>	<b>13</b>
Luciane Ferreira	
<b>O FOCEM COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO BRASILEIRO.....</b>	<b>26</b>
Mônica Karla Magalhães Lima Luciano Wexell Severo	
<b>ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA.....</b>	<b>34</b>
Mishell Geoconda Pavón Abalco	
<b>A ALBA ENQUANTO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO AO PODERIO DO NORTE: CONTINUIDADES E RUPTURAS DA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA PARA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE.....</b>	<b>48</b>
Amanda Orguim Simioni	
<b>SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....</b>	<b>59</b>
Stephany Dayana Pereira Mencato	
<b>REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....</b>	<b>73</b>
Sueli Alves	
<b>EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER.....</b>	<b>86</b>
Ana Karolina Morais da Silva Renan Silvestro Alencar Silva Gabriel Rodrigues Peixoto	



## CONFLICTO SECTORIAL LACTEO URUGUAY-BRASIL: ¿MÁS QUE UN SIMPLE PROBLEMA BILATERAL?

Adrián Larroca Ferrari<sup>1</sup>

### RESUMEN

El objetivo general de este artículo es dar a conocer al lector sobre la situación de crisis política y económica que está sufriendo el mercado lácteo brasilero y uruguayo, ya que tiene la potencial fuerza para distorsionar el comercio y las relaciones políticas entre dos eternos socios comerciales (Brasil y Uruguay), afectando a los actores envueltos; siendo destacable aclarar que este caso se analizara dentro del marco llave que fomenta el comercio intrabloque como el proceso de integración Mercosur, el método a ser utilizado será un estudio de caso, analizando fuentes cualitativas y cuantitativas obtenidas en diversos sitios web para ser sometidas a análisis y materialización del texto de forma disertativa y descriptivas, auxiliándome con categorías analíticas de Política externa planteadas por Caldach y teorías de integración económica planteadas por (Balassa, Silva, Sanahuja, Baumann y Almeida), para concretar mis objetivos. Por ultimo pero no menos importante, comentar que los resultados alcanzados en este análisis, son positivos, pues verán cómo se verifica la hipótesis, llegando a la conclusión que el problema político y económico que están atravesando estos dos socios comerciales, es en gran medida producto de una protección que el gobierno brasilero está haciendo sobre el lobby empresarial y productor lechero del país, generando una crisis que por el momento es retórica, pero de incrementarse lo pensado por el gobierno brasilero ante el producto lácteo uruguayo creará conflictos severos irreversibles políticos y económicos entre los países, trasladándose a la interna del Mercosur, agravando la crisis de este organismo, así como afectando la imagen que se tiene de este.

**Palabras clave:** Económicos. Políticos. Lobby. Mercosur.

### 1 INTRODUCCIÓN

#### 1.1 DETALLE DE LOS ELEMENTOS

El presente artículo, analiza la decisión político/retorica (por el momento, 9 de octubre de 2017) y económica, del gobierno Brasilero, por cuotificar la importación de productos lácteos Uruguayos y si es posible eliminar la tarifa preferencial de este tipo de productos en el Mercosur (en adelante caso fáctico), con el objetivo general de dar a conocer al lector interesado la situación antes expuesta, ya que tiene la potencial fuerza para distorsionar el comercio y las relaciones políticas entre dos eternos socios comerciales, afectando a los actores envueltos, siendo parte específica del objetivo

---

<sup>1</sup> Estudiante de Relaciones Internacionales e Integración por la Universidad Federal de Integración Latinoamericana (UNILA) - larrocaferrari@gmail.com

## CONFLICTO SECTORIAL LACTEO URUGUAY-BRASIL: ¿MÁS QUE UN SIMPLE PROBLEMA BILATERAL?

Adrián Larroca Ferrari

evidenciar empíricamente lo dicho, demostrando que este trabajo es de relevancia académica notoria para los estudios de política externa.

Por lo antes expuesto y enmarcado en éste proceso de integración, observando como las decisiones del hoy Ministro de Agricultura, pecuaria y abastecimiento (MAPA) Brasileiro, el agrónomo y empresario Blairo Maggi, significan una potencial amenaza que de concretarse alterarían las relaciones comerciales (exportaciones de lácteos Uruguayos para Brasil) y políticas (perjudicando a los actores envueltos en dicho sector) entre los eternos socios comerciales, me pregunto, ¿Cuál es el objetivo político y económico del caso factico?, mi respuesta hipotética es que el gobierno Brasileiro, tiene como objetivo, por razones político y económico defender su lobby empresarial lácteo, para esto, el análisis se auxiliara con categorías analíticas de Política externa planteadas por Calduch y teorías de integración económica planteadas por (Balassa, Silva, Sanahuja, Baumann y Almeida), utilizando la metodología de estudio de caso de (Yin, 2001, p. 32), donde se planteara el caso de facto a través de fuentes cualitativas y cuantitativas de forma disertativa y descriptivas obtenidas, analizadas y materializadas en diversos sitios web; siendo útil para el cumplimiento del objetivo planteado.

### 1.2 MARCO TEÓRICO

A seguir, se definirán las categorías analíticas utilizadas en el trabajo, que serán de auxilio para desarrollar la respuesta a la pregunta planteada, para comenzar definiré el concepto de política externa como el área de la política general compuesta por múltiples decisiones y actuaciones, de las cuales se conciertan los objetivos y se utilizan los medios del estado para poder modificar o suspender las relaciones con los demás actores de la sociedad internacional (Calduch, 1993, p. 3).

Por lo antes expuesto cabe definir qué decisión es un comportamiento particular, específico, y una política es un conjunto de decisiones con una estructura de comportamiento general, ambas hacen parte de la política exterior. Así podemos afirmar que la política implica determinar fines esenciales (resultados aspirados a largo plazo, donde el estado arriesga todos sus recursos siendo el eje central de la política externa, independencia de la ideología del partido gobernante, su permanencia descarta alteraciones bruscas) y secundarios (sujetos a cambios coyunturales internos y externos, cambiando los logros en otras instituciones extra estatales sin que peligre la comunidad estatal), ya objetivos (resultados concretos y particulares que pretenden alcanzar a corto plazo, mediante actuaciones exteriores), un mismo fin puede ser alcanzado mediante objetivos diversos y estos pueden variar como resultado de cambios gubernamentales (Calduch, 1993, p. 26-27).



Determinar fines y objetivos, se ve manchado con la idea de interés nacional, este no es el resultado de intereses particulares de la comunidad estatal, y por lo tanto el estado no actúa con neutralidad política, y si manifestando el interés particular del gobierno de turno (Calduch, 1993, p. 31).

Por fin la categoría analítica de Integración económica, sirven para revelar de forma sintética el nivel de desarrollo alcanzado por el proceso de integración (Silva, 2013, p. 32), definiendo esta como, proceso que implica medidas para abolir discriminaciones entre unidades económicas de diferentes estados (Balassa, 1961, p. 12), en el caso del Mercosur se define como unión aduanera (imperfecta), definida como eliminación recíproca y paulatina de barreras tarifarias y no tarifarias donde los bienes y servicios puedan circular libremente (TLC), más la adopción de una tarifa externa común sobre los productos provenientes de terceros países (Balassa, 1961, p. 13).

Por su parte la integración económica produce efectos positivos y negativos, cuando los países miembros de la integración son ineficientes en la producción de algún bien o servicio bajo la protección tarifaria a terceros países, la integración va garantizar que el menos ineficiente de los integrados va a capturar el mercado conjunto siendo bueno para quien captura el mercado y malo para el más ineficiente, siendo negativo para el estado menos eficiente ya que sufre un desviando de comercio, abriendo mano a la recaudación de impuestos, perdiendo el excedente del productor y es bueno por el lado que aumenta el excedente del consumidor, mejorando el bien estar social (Baumann, 2013, p. 24-27), otros beneficios de integrarse es la eficiencia de las economías que se especializaran en lo que son más productivas (ventajas comparativas), aprovechando las economías de escala, generando mejor posición en el plano internacional como bloque (Almeida, 2013, p. 25-28).

## **2 DESARROLLO EMPÍRICO/TEÓRICO**

### **2.1 CASO DE FACTO**

Como fue dicho en la introducción, nos enmarcamos en el Mercosur, siendo el Tratado de Asunción (1991, p. 3) donde se acordó en el capítulo I (Propósitos, Principios e instrumentos, Art.1), la creación de por lo menos una unión aduanera. Resulta notable observar que las raíces del Mercosur son de integración económica, y ésta está siendo duramente azotada tras las frecuentes crisis que sufre el bloque, apenas un capítulo sectorial lácteo y bilateral de ella será analizado a continuación.

Todo comienza con las quejas del lobby productor lácteo, por medio del frente parlamentario de la agricultura liderado por el diputado Nilson Leitão (PSDB-MT), y sigue cuando representantes de entidades y cooperativas como la (OCB) y se reúne con el ministro Maggi en 40ª Expointer, Porto Alegre, y le plantea la excesiva cantidad de leche importada por Uruguay que desequilibra el mercado

## CONFLICTO SECTORIAL LACTEO URUGUAY-BRASIL: ¿MÁS QUE UN SIMPLE PROBLEMA BILATERAL?

Adrián Larroca Ferrari

nacional, significando una depreciación de precios; tras esta reunión Maggi toma cartas en el asunto, y declara su defensa para excluir a la leche de la lista de productos beneficiados por el libre comercio del Mercosur, para acabar con la distorsión en el mercado brasileiro a largo plazo, como medida paliativa propuso en San Pablo a su par uruguayo Tabaré Aguerre cuotificar la entrada de lácteos Uruguayos al Mercosur, a su vez esta medida fue anunciada al presidente Brasileiro Temer y al ministro de relaciones exteriores Aloysio Nunes (MAPA, 2017), por ultimo si el intento de cuotificar no da sus frutos, el cual va a ser difícil ya que el gobierno uruguayo entiende que lo que está sucediendo es parte de los costos y ganancias que tiene la integración económica, agregando que es ilegal la fijación de una cuota de forma unilateral por parte de Brasil, viendo como claramente no están dispuestos a negociar la cuotificación (El Observador, 2017), pretenden colocar trabas no arancelarias prohibiendo la compra de lácteos uruguayos no embalados en su lugar de origen destinados a programas gubernamentales y por ultimo exigir que se minimice el periodo de permanencia de producto en góndolas (El país, 2017), por ultimo viendo que la negación uruguaya por cuotificar fue rotunda los productores “gauchos” tomaron la decisión de cortar el paso internacional Barón de Mauá como protesta a la entrada de lácteos uruguayos a Brasil, según informo Diario el Observador (2017).

### 2.2 APLICANDO TEORÍA

#### 2.2.1 Objetivo Político

Para responder esta pregunta, empezamos por ver como Maggi, se inserta en la política externa brasileira, a través de una decisión retórica que intenta modificar las relaciones comerciales y políticas entre Brasil y Uruguay, (teniendo la limitación acordada por el tratado de Asunción, institucionalizada en el proceso Mercosur), dicha decisión, parece ser un objetivo del gobierno Temer dentro de la política con fines secundarios ya que no solo el ministro Maggi está envuelto en el tema si no que tiene el aval del Presidente y el ministro de relaciones exteriores Nunes, (todos ellos llegando al poder por un cambio radical coyuntural interno que se inicia con el impeachment a la ex presidenta Dila Rouseff en 2016 sumado a un cambio coyuntural externo que producen un giro a la derecha en la superestructura política latinoamericana según afirma “Esquerda Diario” (2016), buscando modificar y volcar esfuerzos para una entidad extra estatal conformada por un lobby de productores lácteos en este objetivo puntualmente analizado, pero en el fin secundario en sí, buscan satisfacer al lobby empresarial brasileiro como un todo, poniendo por delante la falsa bandera del interés nacional, ya que en la práctica no es más que un interés grupal, y esto se ve reflejado en un potencial peligro para la sociedad estatal brasileira, ya que éste gobierno, dirige su política externa con una lógica comercial dejando de lado

negociaciones conjuntas, un ejemplo de esto, se da en las negociaciones China/Mercosur, donde Brasil no está del todo dispuesto a abrir y disputar una competencia con el mercado asiático, esto limita a los mercados de Argentina, Paraguay y Uruguay no pudiendo negociar sus propio beneficios de forma unilateral, esto hace que peligre no solo la continuidad del Mercosur, sino que también la sociedad estatal brasilera ya que es de notorio conocimiento que los 4 países del Mercosur se necesitan para subsistir en este mundo globalizado.

### 2.2.2 Objetivos Económicos

La integración económica parece no agrada al gobierno de Temer, cuando ésta produce efectos negativos en su economía, veamos la siguiente situación, tanto Brasil como Uruguay bajo protección arancelaria son mercados ineficientes, en este caso el Mercosur con la fijación de la tarifa externa común del 28% sobre productos lácteos importados de extra zona, logro que el menos ineficiente, Uruguay, capture parte del mercado Brasileiro que tiene menor ventajas comparativas, (veamos entonces, el productor Uruguayo recibe 9,79\$ el litro de leche mientras que el productor Brasileiro recibe R\$ 1,0843 según Portal Lechero (2017), haciendo la conversión da que el litro de leche brasileiro serian 10,48\$ uruguayos) siendo negativo para Brasil ya que sufre un desvío de comercio, abriendo mano de la recaudación de impuestos, perdiendo el excedente del productor, a esto se refieren los productores brasileiros cuando dicen que la entrada de lácteos uruguayos distorsionan su mercado ( el bajo precio que se le paga al productor es producto a que la importación de leche Uruguay es a bajo costo comparado a la producción nacional). El gobierno brasileiro entonces al querer cuotificar está viendo la parte negativa del intercambio con el objetivo económico de proteger su lobby de productores lácteos, y olvida que la llegada de productos más baratos mejoran el excedente del consumidor, lo que garantiza una mejora en el bien estar social ( el consumidor final, compra productos lácteos más baratos), Brasil está olvidando que cada país se debe especializar en lo que es más productivo aprovechando las economías de escala, Uruguay es deficitario ante Brasil en 200millones de dólares, por lo tanto tiene que saber que el comercio es de ida y vuelta informo El País (2017), donde hay sectores naturalmente perdedores y otros ganadores. Ahora ¿cuánto es el peso real de las importaciones Brasileñas de leche Uruguay?, veamos el caso del año 2016, Uruguay produjo anual 2000millones de litros de leche (INALE, 2016), siendo un país excedentario, exportando el 60% del total producido a Brasil según La red 21 (2016), por su parte Brasil produjo 23.000millones de litros de leche (portal lechero 2017), así llego a la conclusión que Uruguay exportó 1200millones de litros de leche a Brasil, significando un peso de los lácteos uruguayos en Brasil de 5,21% aproximadamente, esto indica como el gobierno brasileiro tiene el objetivo de proteger su lobby de productores lácteos, y más

## CONFLICTO SECTORIAL LACTEO URUGUAY-BRASIL: ¿MÁS QUE UN SIMPLE PROBLEMA BILATERAL?

Adrián Larroca Ferrari

aun de “gauchos”, ya que por la proximidad fronteriza, hace muy rentable la exportación de lácteos uruguayos, teniendo bajos costos logísticos, sumado las ventaja competitiva representadas en el bajos costos de la producción (Canal Rural, 2016), así mismo informo El País (2017), que la mayor parte de la leche en polvo va para programas gubernamentales brasileros de alimentación, en donde los productores “gauchos” quieren tener mayor participación.

### 3 CONCLUSIÓN

Retomando la pregunta e hipótesis introductoria puedo decir, que se cumplió mi hipótesis, quedo demostrado en la parte 2.2 del análisis, que Brasil tiene objetivos políticos directos de favorecer un lobby empresarial lácteos, esto se debe en parte al cambio coyuntural político interno y externo al país, trayendo nuevas decisiones, objetivos y fines primarios y secundarios en la política externa, jactándose de defender el interés nacional acaban defendiendo el interés de un sector agroindustrial.

Por otra parte Brasil tiene el objetivo económico de proteger su lobby empresarial lácteo, esto se refleja en no aceptar que Uruguay tiene ventajas comparativas, y por tanto no acepta la importación indiscriminada de productos lácteos ya que el perdedor en éste juego es su protegido es decir el empresario lácteo brasilero, pero se olvida que el comercio es de ida y vuelta y que dentro de las mismas reglas de juego, Uruguay es deficitario en 200 millones de dólares en el saldo de la balanza comercial, es decir importa más de lo que exporta a Brasil, pero por si fuera poco llegue a la conclusión que el porcentaje de exportación Uruguay para Brasil genera tan solo un 5, 21%, y el destino de la misma es en su mayoría Rio Grande do Sul, por lo tanto el estado Brasileros no puede decir de ninguna manera que la exportación de leche uruguaya distorsiona su mercado, lo que si se ve afectado es solo a un estado, a unos cuantos productores “gauchos” que están asociados con el gobierno y él los quiere proteger.

Cabe agregar otras conclusiones extraídas de éste análisis, viendo la potencialidad de concretarse cualquiera de las amenazas, tanto eliminar a los lácteos de los productos beneficiados por el libre comercio, cuotificar la entrada de lácteos uruguayos a Brasil, o colocar trabas no arancelarias, y hasta el propio conflicto de protesta cortando el paso internacional entre Brasil y Uruguay, son todas trabas que afectan la continuidad del proceso de integración económica, definido como unión aduanera imperfecta, definición que en mi parecer es inútil, lo útil es saber si avanza o no hacia la unión aduanera, y estas trabas no permiten avanzar el proceso, más bien lo estancan lo enlenteces y hasta lo hacen retroceder, pues se observa que el Mercosur tiene dificultades en la categoría anterior al mercado común o sea en el libre comercio, que presentan fallas no solo en la integración negativa donde se busca eliminar barreras arancelarias y otras medidas visibles al libre comercio (Sanahuja, 2008, p. 14),

sino que también se perciben fallas detectables, como amenazas políticas y retóricas, sumado a las barreras no arancelarias.

Como crítica personal observo que las manchas negras relatadas en el caso factico, no le hacen bien a nuestra integración, estas afectan la credibilidad que se tiene del bloque extra zona, no es bueno que nos vean como un bloque débil, con fayas, pues así nadie se va a sentar y negociar en nuestra mesa, porque ésta aún tiene errores que pulir, egos y alteregos por eliminar, asimetrías por reducir, reglas que hay que marcar y remarcar. No podemos mirar objetivos ambiciosos, hasta poder concretar los básicos y bien hechos, solo así se va generar la confianza necesaria intergubernamental para que los países miembros del Mercosur depositan sobre ella su plena tranquilidad de ser y hacer, de esa manera vamos a lograr tener la meza limpia para poder negociar con los bloques comerciales o países. Este mundo del capital material y financiero eso nos necesita unidos, pero más aún nos necesitan nuestras sociedades, para ellas es que tenemos que trabajar, definiendo nuestros intereses colectivos como bloque, donde los miembros sean beneficiados más allá de las asimetrías naturales, por tanto, el Mercosur el mañana es el que empezamos a construir hoy, por eso hay que trabajar ahora, con pasos seguros, cortos, pero para adelante.

## BIBLIOGRAFÍA

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Integração Regional: uma introdução**. Coleção Temas Essenciais em R.I. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

BALASSA, B. **Teorias da integração econômica**. 2. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1972.

BAUMANN, R. **Integración Regional**. 1. ed. San Pablo: LTC, 2013.

CALDUCH, R. **Dinámica de la Sociedad Internacional**. Madrid: Ed. CEURA, 1993.

CANAL RURAL. **Proibir a importação de leite em pó não resolve o problema. Talvez no RS e SC sim**. São Paulo, 10 oct. 2016. Disponible en: <<http://blogs.canalrural.com.br/danieldias/2016/10/07/646/>>. Accedido el: 5 oct. 2017.

EL PAÍS. **Alarmado, gobierno defiende las ventas de lácteos a Brasil**. Montevideo, 21 ago. 2017. Disponible en: <<http://www.elpais.com.uy/informacion/alarmado-gobierno-defiende-ventas-lacteos-brasil.html>>. Accedido el: 5 oct. 2017.

EL OBSERVADOR. **Las claves del conflicto lácteo entre Brasil y Uruguay**. Montevideo, 1 set. 2017. Disponible en: <<http://www.elobservador.com.uy/las-claves-del-conflicto-lacteo-brasil-y-uruguay-n1113008>>. Accedido el: 23 set. 2017.

**CONFLICTO SECTORIAL LACTEO URUGUAY-BRASIL:  
¿MÁS QUE UN SIMPLE PROBLEMA BILATERAL?**

Adrián Larroca Ferrari

ESQUERDA DIÁRIO. **Giro à direita na superestrutura da América Latina: capitulação aos pós-neoliberais.** São Paulo, 8 abr. 2016. Disponible en: <<http://www.esquerdadiario.com.br/Giro-a-direita-na-superestrutura-da-America-Latina-capitulacao-aos-pos-neoliberais>>. Accedido el: 5 oct. 2017.

MAPA. **Na Expointer, Maggi defende ação para fortalecer cadeia produtiva do leite.** Brasília, 26 ago. 2017. Disponible en: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/na-expointer-maggi-defende-acao-para-fortalecer-cadeia-produtiva-do-leite>>. Accedido el: 5 oct. 2017.

MERCOSUR. **Tratado de Asuncion.** [S.I.]: Virtual Books, 1991. Disponible en: <[http://www.mercosur.int/innovaportal/file/719/1/CMC\\_1991\\_TRATADO\\_ES\\_Asuncion.pdf](http://www.mercosur.int/innovaportal/file/719/1/CMC_1991_TRATADO_ES_Asuncion.pdf)>. Accedido el: 5 oct. 2017.

PORTAR LECHERO – BRASIL. **Precio de la leche cayó por cuarto mes consecutivo; producción sigue en alza.** Montevideo, 3 oct. 2017. Disponible en: <<https://www.portalechero.com/innovaportal/v/11984/1/innova.front/brasil-precio-de-la-leche-cayo-por-cuarto-mes-consecutivo-produccion-sigue-en-alza.html>>. Accedido el: 5 oct. 2017.

\_\_\_\_\_. **Informe Comercio Exterior.** Montevideo. Año 6, n. 22, Setiembre de 2017. Disponible en: <<http://www.portalechero.com/innovaportal/file/11959/1/informe-22-portal-lechero--set-2017.pdf>>. Accedido el: 5 oct. 2017.

SANAHUJA, J. A. In: **Anuario de la Integración Regional de América Latina y el Gran Caribe,** 2008. Disponible en: <[http://www.academia.edu/543155/Del\\_regionalismo\\_abierto\\_al\\_regionalismo\\_post-liberal.\\_Crisis\\_y\\_cambio\\_en\\_la\\_integraci%C3%B3n\\_regional\\_en\\_Am%C3%A9rica\\_Latina\\_y\\_el\\_Caribe](http://www.academia.edu/543155/Del_regionalismo_abierto_al_regionalismo_post-liberal._Crisis_y_cambio_en_la_integraci%C3%B3n_regional_en_Am%C3%A9rica_Latina_y_el_Caribe)>. Accedido el: 23 set. 2017.

SILVA, K. de S. **Organizações internacionais de integração regional.** Florianópolis: UFSC, 2013.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

## FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

Luciane Ferreira<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo pretende apresentar as discussões em torno da flexibilização da soberania do Mercosul, no seu modelo originário, composto pelos países banhados pelo Aquífero Guarani, ou seja Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Este breve estudo, pretende focalizar os aspectos históricos-evolutivos do conceito de soberania e suas variações diante dos processos de integração. Pretende-se abranger uma discussão preliminar sobre a possibilidade de flexibilização do conceito de soberania, embasado nas determinações constitucionais dos países-membros que visam o desenvolvimento do processo de integração almejado pelo Mercosul.

**Palavras-chave:** Soberania. Mercosul. Harmonização das leis.

### 1 INTRODUÇÃO

A noção do princípio da soberania absoluta esteve arraigada na consciência dos nacionalistas por um longo período na história, impossibilitando uma flexibilização que seria responsável por relações mais concretas na comunidade internacional. Com a chegada do direito comunitário e a necessidade dos países em procurarem novos mercados devido ao fenômeno da globalização, foram responsáveis pelo ressurgimento de novas reflexões e questionamentos sobre o conceito estatal e inflexível de soberania absoluta. Nesse sentido, o conceito clássico da soberania constitui-se como obstáculo intransponível à efetiva integração. Aspecto que faz ressurgir o debate acadêmico sobre as progressivas modificações ocorridas através da evolução histórica, política e jurídica das relações recíprocas entre os Estados-membros, verificando a possibilidade de invocar um conceito mais flexível, voltado a efetivar os processos de integrações que se desenvolvem no mundo. Diante destas constatações, este breve estudo, pretende focalizar os aspectos históricos-evolutivos do conceito de soberania e suas variações diante dos processos de integração. Pretende-se abranger uma discussão preliminar sobre a possibilidade de flexibilização do conceito de soberania, embasado nas

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Pós-graduada pela Escola da Magistratura do Paraná. Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pelo Centro Universitário Positivo (UNICENP - Curitiba/ PR). Pós-graduada em Relações Internacionais Contemporâneas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Pós-graduada em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Possui graduação em Direito pelas Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu. Advogada - consultora e mediadora de conflitos. Questões: Ambiental – Cível – Trabalhista – Penal – Aduaneiro – Direitos Humanos – Palestrante. Autora de artigos científicos. luciane.advogada@gmail.com.

## FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

Luciane Ferreira

determinações constitucionais dos países-membros que visam o desenvolvimento do processo de integração almejado pelo Mercosul.

O advento do direito comunitário e a necessidade dos países em procurarem novos mercados devido ao fenômeno da globalização, foram responsáveis pelo ressurgimento de novas reflexões e questionamentos sobre o conceito estatal e inflexível de soberania absoluta. Nesse sentido, o conceito clássico da soberania constitui-se como obstáculo intransponível à efetiva integração. Aspecto que faz ressurgir o debate acadêmico sobre as progressivas modificações ocorridas através da evolução histórica, política e jurídica das relações recíprocas entre os Estados-membros, verificando a possibilidade de invocar um conceito mais flexível, voltado a efetivar os processos de integrações que se desenvolvem no mundo.

A grande transformação do direito internacional, ou seja, à criação dos processos de integração, tornaram necessária a revisão e posterior alteração do conceito clássico da soberania, possibilitando avanços significativos nos aspectos econômicos e sociais dos Estados-membros integrados. As reavaliações são necessárias e imprescindíveis ao desenvolvimento dos países vinculados através de objetivos integrativos. A visão do conceito de soberania como um dogma político intocável está descaracterizada devido a sua interação com a necessidade de adotar normas de caráter internacional em favor do benefício da nação, pressuposto que rejeita o caráter absoluto da soberania, sem que estas modificações sejam traumáticas ou esvaziem seu conteúdo.

Na Europa ocorre o fenômeno da Supranacionalidade e como nos ensina Deisy de Freitas Lima Ventura (2001, p. 61) “é um poder, real e autônomo colocado a serviço de objetivos comuns a diversos Estados - entendendo por objetivos os valores e interesses compartilhados”. Trata-se de um poder totalmente direcionado à realização dos interesses da coletividade. Não há, propriamente, perda de soberania, mas as características mais relevantes da supranacionalidade são essencialmente duas: a autonomia de seus órgãos em relação aos Estados membros e o imediatismo dos poderes exercidos, no sentido de que uma norma ou uma decisão emanada desses órgãos autônomos dotados de poder sem restrições no âmbito das decisões pertinentes ao processo integracionista. Supranacional é diretamente aplicável e plenamente eficaz na ordem jurídica interna dos Estados, independentemente de qualquer ato nacional destinado a operar a sua incorporação.

Fundamentalmente, a distinção institucional que se opera entre esses dois blocos econômicos, Mercosul e União Europeia, é que, no primeiro, a estrutura das suas instituições jurídicas é intergovernamental (artigos 2º e 34 do Protocolo de Ouro Preto); enquanto que no segundo, é supranacional. No primeiro caso não há aplicação direta das normas emanadas dos órgãos intergovernamentais, a exemplo do ocorrido no Mercosul; antes há a necessidade da incorporação dessas normas, que implica a produção de legislação interna que ratifique o conteúdo das mesmas. Na



intergovernabilidade cada um dos contratantes mantém-se imune a qualquer ingerência à sua autonomia individual e essencialmente governamentais são os seus instrumentos constitutivos e seus órgãos diretores.

Embora o Mercosul tenha sido construído sob o manto do instituto da intergovernabilidade, há países que admitem a supranacionalidade nas suas Constituições, como é o caso de Paraguai e Argentina. No entanto, Brasil e Uruguai não permitem a adoção do instituto supranacional.

## **2 FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA: UMA POSSIBILIDADE PARA A INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL**

### 2.1 A SOBERANIA NOS ESTADOS-MEMBROS DO MERCOSUL

Para permitir uma análise mais detalhada da possibilidade de efetivação do processo de integração do Mercosul, realiza-se um breve estudo nas Constituições dos países integrantes deste processo, com vistas à possibilidade de adoção de um conceito mais flexível da soberania.

#### 2.1.1 Constituição Brasileira

Analisando o conceito, percebe-se nitidamente a opção pelo conceito de soberania absoluta sem deixar margens aos processos integracionistas. Segundo Deisy de Freitas Lima Ventura (2003, p. 98), há uma exacerbação do nacionalismo e a ênfase à soberania nacional.

Para Luís Olavo Baptista (1998, p. 116), os artigos 22, 23 e 24 da Constituição, quando elenca as regras do regime de distribuição da competência, é o mais sério obstáculo para a integração, pois nestes preceitos não aparece mencionada a possibilidade de delegação de poderes a um órgão comunitário. No Brasil, conforme artigos 49,1 e 84, VIII, da Constituição Federal, celebrado o Tratado pelo Presidente da República, suas disposições ainda dependem de decisão definitiva do Congresso Nacional. Essa aprovação congressional, momento em que o tratado é recepcionado pelo ordenamento jurídico pátrio, ocorre via decreto legislativo, instrumento normativo pelo qual o Congresso Nacional delibera sobre as matérias de sua competência exclusiva. O Supremo Tribunal Federal fixou, para os tratados internacionais, com exceção daqueles que tratam de matéria tributária, jurisprudência consagrando o entendimento de que os mesmos têm vigência para o País,

## FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

Luciane Ferreira

com a conclusão dos procedimentos ratificatórios e, também, que se equiparam, sob o aspecto da hierarquia das normas jurídicas, às leis infraconstitucionais<sup>2</sup>.

Entretanto, quer no parecer que, na ausência de qualquer outro dispositivo referente à matéria, o referido mandamento traduz-se em mera regra programática, sem qualquer intenção constitucional de transferir soberania para uma possível organização com poderes supranacionais. Além disso, independentemente das restrições constitucionais, a falta de vontade política e a resistência à aceitação de uma soberania compartilhada, no que se refere ao Brasil, são os grandes obstáculos à formação de organismos supra-nacionais no âmbito do Mercosul.

A tentativa de formular um novo conceito da soberania para o Brasil resultou em fracasso, quando em 1995, foi apresentado um projeto de emenda constitucional, tentando inserir um conceito mais flexível de soberania, com objetivos voltados ao Mercosul, propiciando a inserção da supranacionalidade, na Carta Magna, incluindo os parágrafos no artigo 4º. O projeto não foi aprovado pelo Congresso Nacional, fazendo ressurgir as discussões e constatando o grande preconceito em relação a matéria. No que tange matéria ambiental em específico as águas subterrâneas para que haja integração dos Países Partes. O Brasil terá que criar uma lei federal assumindo a gestão das águas subterrâneas que até o momento pertencem aos Estados.

### 2.1.2 Constituição Argentina

A Argentina, na sua Carta Magna, reformada em 1994, considerou grandes modificações nas atribuições do Congresso, possibilitando que o mesmo aprove tratados de integração que deleguem competências e jurisdição a organizações supranacionais, em condições de reciprocidade e igualdade, que respeitem a ordem democrática e os direitos humanos. Desta forma, abre um espaço grandioso em torno da possibilidade do Mercosul, a exemplo da união Européia, em adotar órgãos supranacionais, responsáveis por propiciar um desenvolvimento mais efetivo na integração do Cone Sul. Atribui, ainda, um poder de hierarquia superior às leis, quando forem os Tratados aprovados somente pela maioria absoluta dos membros de cada Câmara, quando se tratar de relações com países latinoamericanos. Desta forma, o ordenamento jurídico argentino integra-se às necessidades internacionais, prevendo, de forma explícita, a possibilidade de países unirem-se através de processos de integração e, posteriormente, criarem órgãos próprios, visando uma melhor qualidade de vida aos seus cidadãos.

---

<sup>2</sup> Em julgamento de 1º de junho de 1977, publicado na Revista Trimestral de Jurisprudência, ° 83/809, o STF decidiu que tratado firmado pelo Brasil tem aplicação imediata e direta no direito interno, após a sua ratificação regular pelo Congresso, não dependendo, portanto, de lei que lhe reproduza o conteúdo. Reconheceu, por outro lado, a equivalência do tratado à lei, o que vale dizer que tratado revoga a lei anterior e a que sucede ao tratado tem prevalência sobre este". Nesta decisão, foi voto vencido o relator, Ministro Xavier de Albuquerque, que asseverou, sem lograr apoio, que uma, vez não denunciado o tratado, as leis posteriores que com ele conflitassem seriam inconstitucionais, dado o primado do Direito Internacional.

Na reforma de 1994 da Constituição Federal da Argentina, aprovou-se o seguinte dispositivo:

Artículo 75 — Corresponde al Congreso:

24 — Aprobar tratados de integración que deleguen competencias y jurisdicción a organizaciones supraestatales en condiciones de reciprocidad e igualdad, y que respeten el orden democrático y los derechos humanos. Las normas dictadas en su consecuencia tienen jerarquía superior a las leyes. La aprobación de estos tratados con estados de Latinoamérica requerirá la mayoría absoluta de la totalidad de los miembros de cada Cámara [...].

Na Argentina, há previsão nítida de possibilidade de o Estado vincular-se a projetos de integração com outros Estados, ou seja, seu conceito de soberania está mais flexível e adequado ao processo de integração do Mercosul. A doutrina também é composta por nacionalistas e internacionalistas, porém a maioria é internacionalista, que clama pela criação de uma Corte Internacional de Justiça no âmbito do Mercosul.

Constata-se a proximidade existente entre os modelos argentino e europeu: um tratado inicial que delega prerrogativas de soberania para estruturas institucionais comunitárias, o qual, em geral, é recepcionado conforme o modelo clássico do Direito Interno Público. No entanto, as normas ditadas pela esfera comunitária são auto-aplicáveis no âmbito interno e têm supremacia sobre as normas ordinárias internas dos Estados partícipes da comunidade. Uma vez feita a delegação de determinada matéria nos termos do art.75, n.º 24, essa não mais é conhecida pelo parlamento argentino: torna-se parte integrante da competência de estrutura comunitária. Os órgãos comunitários passam a ter poder decisório pleno sobre o objeto da delegação.

### 2.1.3 Constituição Paraguuaia

O Paraguai, a exemplo da Argentina, possui um ordenamento jurídico tecnicamente flexível e mais avançado ao processo de integração e ao conceito de sua soberania, permitindo uma cedência ou transferência de parcelas de sua soberania a um organismo de integração. A Constituição Federal Paraguuaia, de 1992, no seu artigo 145, determina a possibilidade de existência de uma ordem jurídica supranacional, condicionando a participação do país numa inserção a esta estrutura política, determinada a partir da aprovação da maioria absoluta de cada uma das Câmaras de seu Congresso.

Assim estabelece a Constituição paraguuaia em seu art. 137:

La Ley Suprema de la República es la Constitución, Esta los tratados, convénios y acuerdos internacionales aprobados y ratificados, las leyes dictadas por el Congreso y otras disposiciones jurídicas de inferior jerarquía, sancionadas en consecuencia, integran el derecho positivo nacional en el orden de prelación enunciado.

## FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

Luciane Ferreira

A seguir, no art. 145, disciplina eventual direito supranacional:

La República de Paraguay, en condiciones de igualdad con otros Estados, admite un orden jurídico supranacional que garantice La vigencia de los derechos humanos, de la paz, de la justicia, de La cooperación y del desarrollo, en lo político, económico, social e cultural. Dichas decisiones solo podrán adoptarse por mayoría absoluta de cada Cámara del Congreso.

A Constituição paraguaia também atribui preferência à integração latino-americana, como ocorre no Brasil, no Uruguai e na Argentina. A característica da supranacionalidade, que implica certo recorte das soberanias dos Estados-membros, permitirá a criação de um Tribunal e a faculdade do mesmo em julgar os conflitos entre os membros e os nacionais em várias áreas do direito da integração. No ordenamento jurídico paraguaio, bem como na maioria da doutrina especializada, há manifestações dualistas, demonstrando verdadeiro interesse e futuras intenções, capazes de concretização à integração do Cone Sul, com criação de órgãos supranacionais.

### 2.1.4 Constituição Uruguia

A Constituição da República Oriental do Uruguai, promulgada em 2 de fevereiro de 1967 e reformada em 1994, acentua, em seu artigo 4º, a plenitude da soberania nacional e a competência exclusiva da nação no estabelecimento de suas leis. O art. 4º da Constituição do Uruguai assim trata o tema: “la soberania en toda su plenitud existe radicalmente en la Nación, a la que compete el derecho exclusivo de establecer sus leyes, de modo que mas adelante se expresa”.

O art. 6º da mesma Constituição determina:

Em los tratados internacionales que celebre la república propondrá La cláusula que de todas las diferencias que surjan entre las partes contratantes, serán decididas por el arbitraje o otros medios pacíficos.

La República procurará la integración social y económica de los Estados Latinoamericanos especialmente en lo que se refiere a La defensa común de sus productos y materias primas.

Outorga, também, em seu artigo 85º, competência ao Congresso para aprovar ou reprovar, por maioria absoluta das duas Câmaras, os tratados celebrados pelo Poder Executivo com potências estrangeiras. Observa-se, portanto, o caráter restritivo imposto pela Constituição uruguia, ao determinar, por um lado, exclusividade nacional para criação das leis vigentes no território nacional e, por outro, ao atribuir à arbitragem ou outros meios pacíficos, a solução de possíveis controvérsias no âmbito das relações internacionais, negando, com isso, qualquer possibilidade de um organismo com poder de sanção supranacional. Em contraposição, as Constituições do Uruguai e do Brasil, não

contêm menção à supra-nacionalidade nem à possibilidade de uma ordem jurídica comunitária com superioridade hierárquica em relação às normas nacionais.

Como se percebe a problemática da criação de uma ordem jurídica supranacional no interior do Mercosul esbarra na noção doutrinária tradicional de soberania nacional que envolve a vontade e a prática dos governantes dos Estados-Partes integrantes deste bloco regional. A idéia tradicional de soberania caracteriza-se historicamente, como um poder incontestável, supremo e absoluto, com o qual, o Estado – titular exclusivo deste poder – tem a capacidade de decidir e criar as normas jurídicas, aplicando-as coercitivamente dentro de seu espaço territorial, bem como impor-se, em igualdade de condições, frente às relações com os demais Estados, não reconhecendo, acima de si, qualquer outro poder. Neste sentido a soberania estatal é tida como indivisível, inalienável e imprescritível. Tal noção, emergida como elemento fundamental para o fortalecimento do Estado Moderno, não se justifica mais frente à nova realidade mundial. Embora permaneça como uma idéia de insubmissão, independência e de poder supremo juridicamente organizado, deve-se levar em conta uma certa relatividade que lhe é imposta face às novas relações que se estabelecem no âmbito internacional. O fenômeno da globalização da economia e suas conseqüências, gera uma nova mentalidade criada a partir de interesses políticos e econômicos compartilhados, forçando a necessidade de revisão quanto ao conceito de soberania. José Luís Bolzan de Moraes (1996, p. 136) defende que: “a interdependência que se estabelece contemporaneamente entre Estados aponta para um cada vez maior atrelamento entre as idéias de soberania e cooperação jurídica, econômica e social, o que afeta drasticamente, a pretensão à autonomia”, levando, na prática, a uma revisão dos postulados fundamentais referentes à soberania estatal.

Tendo o Brasil e seus demais sócios optado por formar um bloco regional, nos moldes da Comunidade Européia, deve ter presente que um projeto de integração implica, fatalmente, em delegação de parte da soberania, no sentido da formação de uma ordem jurídica supra-nacional, de aplicabilidade direta, que contemple os interesses e objetivos comuns a serem alcançados. A instituição comunitária não deve, então, ser tão somente o somatório das vontades dos Estados membros. Possui dinâmica e latitude de atuação próprias, a permitir a tomada de decisões que extrapolem a visão imediatista e os interesses personalistas das administrações dos países que a integram.

Ricardo Seitenfus (1994, p. 155) nos ensina que certamente, “a instituição espelha as vontades de seus membros, inclusive no que diz respeito a sua corporação funcional, mas é, a um só tempo, distinta e superior, na medida em que a ordem comunitária deverá sobrepor-se à ordem nacional que persiste naqueles assuntos para os quais foi definida sua competência”. Somente se pode conceber a supra-nacionalidade, quando há um órgão comunitário com poder de incidência direta, sem necessidade de aprovação dos Estados-Partes e integração de suas regras ao ordenamento jurídico interno, com

## FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

Luciane Ferreira

força coercitiva necessária para impor suas decisões e penalizar aqueles que a elas resistirem. Desta forma, retomando a pergunta inicial que nos levou a estas reflexões, conclui-se que, no presente momento, não há indícios de formação de uma ordem jurídica com caráter supra-nacional que leve à completa integração dos Estados integrantes do Mercosul.

As regras existentes estão longe de apresentar tal conformação, sobretudo por não possuírem poder de sanção. São apenas normas originadas em Tratados e incorporadas ao ordenamento jurídico interno, nos moldes do Direito Internacional, com negativas condições de eficácia. As possibilidades de vir a existir um direito comunitário do Mercosul estão limitadas, por um lado pelas Constituições dos Estados-Partes - principalmente do Brasil e Uruguai – e por outro, pela noção tradicional de soberania e independência que envolve a vontade política dos governantes dos países que o integram. Neste sentido, justifica-se o fracasso da tentativa de alterar o artigo 4º da Constituição Federal brasileira. O Protocolo de Ouro Preto não contém os instrumentos necessários para garantir eficácia, aplicabilidade direta e primazia às regras comunitárias.

Para Deisy de Freitas Lima Ventura (2001, p. 127):

A estrutura orgânica definitiva do MERCOSUL, mais do que governamental, é inconsistente, seja pela má técnica de seus parâmetros normativos e dos ritos adotados, seja pela absoluta exclusividade de participação dos Poderes Executivos nacionais no órgão de poder decisório. Ao menos quanto ao Brasil, esta é uma situação proposital, como forma de manutenção de sua margem de discricionariedade e da flexibilidade dos compromissos.

Mas, quer nos parecer que, se a busca de formação de um bloco regional tem como suporte a idéia de que a integração pode levar a minorar os problemas sócio-econômicos dos países envolvidos e a desenvolver suas potencialidades e fortalecer o Continente Sul-americano no cenário mundial, mister se faz que se modifiquem as formas de atuar, realizando as devidas reformas constitucionais, buscando, por um lado, ampliar as áreas que comportam iniciativas integracionistas – questões fronteiriças, ambientais – em especial às águas subterrâneas, trabalhistas, previdenciárias, direitos humanos, cooperação judiciária, proteção dos consumidores, etc. – e por outro, possibilitando a criação de um direito comunitário e de órgãos com poder supra-nacional que atribua ao Mercosul um verdadeiro status de comunidade, com todas as instituições que lhe são inerentes.

### **3 HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NO MERCOSUL**

Conforme análise sucinta, percebe-se que não há uma harmonização das legislações internas dos países-membros do Mercosul, no sentido de avançarem possibilitando uma flexibilização no conceito de suas soberanias. Desta forma, o processo de integração, com êxito, fica distante, pois tornar-se-á

necessário à criação de órgãos comuns supranacionais visando atingir os objetivos propostos, regulamentar e solucionar os impasses surgidos no âmbito do Mercosul. Há necessidade, neste contexto, da harmonização e coesão das estruturas institucionais e jurídicas para assegurar um espaço economicamente integrado e à institucionalização do processo de integração.

O Mercosul, adepto à teoria da intergovernamental, necessita de uma séria reflexão política, buscando alternativas conscientes que visam a reafirmar os objetivos do Tratado constitutivo para atingir a efetiva integração. Além desse momento preliminar faz-se necessário rever a questão normativa, no sentido de alterar preceitos constitucionais, permitindo a necessária flexibilização do conceito de soberania absoluto, inserido ainda como dogma nas constituições brasileiras e uruguaias. O Paraguai e a Argentina já realizaram estudos e alteraram suas Cartas Magnas prevendo a institucionalização de órgãos supranacionais comunitários na integração da América-Latina. Medidas que antecipam uma decisão coletiva visando reduzir tempo para atingir os patamares propostos para o Mercosul. No Brasil já houve estudos e discussões, porém, o projeto que visava dar um novo significado a soberania resultou fracassado. O Uruguai, na sua Constituição, faz apenas menção a prioridade à integração latino-americana, mas não prevê a possibilidade de adequação para um conceito mais flexível, impossibilitando a criação de órgãos superiores ao de seu Estado soberano. A soberania no Brasil quanto no Uruguai ainda é tida como forma de garantia de defesa do Estado em virtude de possíveis intervenções externas.

O Mercosul busca a harmonização de sua legislação desde a sua constituição. O Tratado de Assunção (1991) que criou o Mercosul aponta como objetivo deste, a ampliação das dimensões dos mercados nacionais. Aponta ainda que a integração constitua condição fundamental para acelerar os processos de desenvolvimento econômico e a justiça social dos Estados partes. Não é um Tratado ambiental, mas estabeleceu que o objetivo do Tratado deve ser alcançado mediante o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexões físicas, a coordenação de políticas macroeconômicas e a complementação dos diferentes setores da economia, com base nos princípios da gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. Os princípios da gradualidade, flexibilidade e equilíbrio. Para Paulo Afonso Leme Machado (2004, p. 114) o fato de estes três princípios terem sido adotados no Tratado de Assunção representa que gradativamente as regras ambientais começarão a existir visando à harmonização dos Estados-partes como elemento do processo de integração.

A harmonização das leis ambientais caracteriza-se, assim, pelo sentido de não discordância entre elas, mantendo, porém, cada Estado sua individualidade. Para que tal aconteça, é imprescindível a existência de um conjunto de normas, funcionando como eixo central, com determinado grau de flexibilização para ajuste em algumas circunstâncias determinadas pelas características próprias de cada

## FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

Luciane Ferreira

região. A harmonização trabalha na tentativa de reduzir as assimetrias normativas de cada País para que seja possível aplicar, em termo de integração, leis abrangentes com o mesmo conteúdo para os diferentes Estados Partes. Tarefa árdua, pois a concretização esbarra na falta de entendimento político.

Se no caso concreto ocorrer à harmonização num sentido holístico e vertical, não restrito, consequentemente os entendimentos evoluirão para a construção de normas específicas, coibindo a degradação ambiental no Mercosul. Para que a harmonização aconteça, é prioritário destacar a colocação feita por Paulo Roberto Pereira Souza (2003, p.67) é necessário por em destaque a falta de transparência e de relação com a sociedade, de maneira geral, no que se refere à atuação dos subgrupos do Mercosul. A comunidade de maneira geral, não vem tomando conhecimento das propostas e deliberações dos ditos subgrupos.

A solução deverá passar de uma simples proposta, como pleito dentro das questões ambientais tuteladas pelo Direito Ambiental, até a concretização dos objetivos esbarrando, no entanto num flagrante desrespeito ao princípio da informação. O aperfeiçoamento do projeto de integração do Mercosul no que tange as leis ambientais e em especial as águas subterrâneas, proporcionará seguramente uma aceleração nas transações comerciais. Acredita-se por vezes que esta proposta seja até uma utopia. Coloca-se a dúvida considerando-se um ponto bastante fragilizado, que é a questão da soberania nacional, resguardada pela individualidade de cada País do Mercosul. Necessitando de instrumentos legais e jurídicos definidores de linha de atuação. Dentro desta base haverá o espaço necessário para a inclusão do disciplinamento de harmonização das legislações do Mercosul. Não distante, talvez a questão fundamental para a harmonização da legislação esteja centrada a partir de uma soberania compartilhada. Se não houver essa compreensão, uma barreira constituída por falta de vontade política se criara justificada pelo temor das conseqüências pela quebra da soberania do Estado, fato que seria inadmissível por muitos.

Desta forma o tratado e suas leis correm risco, pois como os Estados Partes estabelecerão uma pauta de equilíbrio ambiental, crescer economicamente e ao mesmo tempo manter o meio ambiente estabilizado, tendo como epicentro a harmonização de uma legislação não nacional, mas multinacional. A resposta talvez esteja no entendimento de J.A. Bem (2004, p. 2):

Assim, a busca da harmonização consiste em praticar-se a solidariedade e a flexibilidade, tendo-se a responsabilidade de se fazer com que a vida no futuro não seja comprometida pelas atuais decisões irreversíveis, pelos efeitos negativos da poluição e da exaustão de recursos sem, no entanto, deixar-se de preocupar com a equidade social entre as nações e dentro delas.

A harmonização é a alternativa mais salutar para segurança jurídica. Por meio dela é possível uma interpretação coesa, reduzindo a margem de equívocos jurídicos. Insano conceber um operador do



direito ser sabedor de toda a legislação vigente nos países do Mercosul. Mas quais são os caminhos para se chegar à harmonização?

Os argumentos do professor Luiz Olavo Baptista (1998, p. 112), defende que se chega à harmonização 'através de textos escritos, de forma diferente ou semelhante, não importa, o mesmo resultado. Para tanto, é preciso que se saibam quais são os resultados visados e, portanto, desenvolver princípios gerais de direito, específicos em cada caso. No caso das águas subterrâneas para harmonizar a legislação de cada Estado Parte seria necessária muita integração e vontade política a fim de defender o aquífero e resguardá-lo para a geração do futuro. Assim, o Tratado de Assunção é taxativo quanto à harmonização das legislações, essa tarefa, no entanto, será realizada com muito mais nitidez no momento em que surja um órgão supranacional garantindo uma interpretação e aplicação uniformes do Tratado. Esse é mais um dado revelador da imprescindibilidade de um Tribunal de Justiça comunitário no âmbito do Mercosul.

#### 4 CONCLUSÃO

Os quatro países originário do Mercosul tem ainda uma longa estrada para harmonizar as leis ambientais e tal forma preservar e conservar a água. Percebemos pelo estudo que a dificuldade para tratar do assunto em cada País é extremamente diversa. Na sua constituição o Mercosul preocupou-se apenas em tentar solucionar pequenas lide, deixando que este tema fosse discutido através das resoluções. Há necessidade que a discussão sobre o tema crie novos instrumentos jurídicos ambientais, a fim de firmar o compromisso de proteger o meio ambiente através da articulação das suas políticas econômicas, sociais e ambientais. O acordo entre o Países partes do Mercosul tem que ser embasado no desenvolvimento sustentável e na proteção dos recursos naturais, mediante a articulação das dimensões econômica, social e ambiental, contribuindo a uma melhor qualidade do ambiente e de vida da população. Os Estados Partes deverão orientar-se em suas ações levando em conta os princípios constantes no preâmbulo do Tratado de Assunção - gradualidade, flexibilidade e equilíbrio - para promover a proteção do meio ambiente e o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis mediante a coordenação de políticas setoriais.

A normativa jurídica ambiental do bloco é modesta, ainda que seja importante poder contar com princípios básicos. Se parece evidente que as normas infraconstitucionais são, em sua maioria, precisas e detalhistas, o preceito constitucional muitas vezes parece ilhado do resto do ordenamento jurídico nacional. A fim de se acabar com tal abismo, o vazio existente entre ambos deve ser ocupado pela norma comunitária, surgindo assim o que pode ser a semente do futuro Direito Ambiental do Mercosul. Ser realista nesse tema significa avançar com segurança desde uma perspectiva de proteção

## FLEXIBILIZAÇÃO DA SOBERANIA DOS PAÍSES DO MERCOSUL, NO ÂMBITO DO DIREITO AMBIENTAL

Luciane Ferreira

ambiental nacional para que esta conduza à implantação de normas regionais de proteção ambiental, aprovadas em consenso por todos os Estados Membros do bloco, de maneira que não se torne letra morta, senão normas que contenham exigências pactuadas e de cumprimento viável por todos. O conceito de soberania absoluta é antecessor do próprio Estado como personalidade jurídica. Passou por diversos momentos históricos, fazendo com que seu conceito recebesse diversas conotações de acordo com o momento vivenciado. A partir da necessidade dos Estados em se relacionar, o conceito de soberania absoluta foi questionado e amplamente discutido, procurando dar um novo sentido e alcance devido as necessidades atuais. Kelsen foi um dos precursores do conceito de soberania flexível, procurando conceituá-lo de acordo com as necessidades internacionais. O direito internacional evoluiu e desenvolveu uma nova forma de direito, ou seja, o direito comunitário, advindo dos processos de integração, onde a soberania rendeu-se aos desejos e anseios da comunidade. A discussão em torno da flexibilização do conceito de soberania, possibilitando a criação de órgãos supranacionais em processos de integração, fez ressurgir as discussões incorporadas através de diversas teorias. A teoria monista adepta ao conceito de soberania clássica e, a teoria dualista que entende como adequada a cedência ou transferência de parcelas de soberania em benefício dos processos de integração. Atualmente a tentativa de integração proposta pelo Mercosul não prevê a criação de instituições supranacionais, pois é um projeto intragovernamental, mas com sua natural evolução, torna-se necessária uma revisão constitucional, pois a exacerbação ao nacionalismo é responsável por causar elevados prejuízos ao desenvolvimento do Mercosul.

A integração necessita de arrojadas decisões, como as tidas pela União Européia, que unida em decorrência da destruição das duas grandes guerras mundiais, iniciou um processo de integração setorial, evoluiu e, atualmente, é considerada exemplar. Para que o Mercosul se fortaleça e consiga atingir seu objetivo de mercado comum, deverá avaliar sua política interna, possibilitando uma flexibilização do conceito de sua soberania, para permitir que no futuro siga o exemplo europeu e torne-se uma potência econômica frente à comunidade internacional. Argentina e Paraguai já realizaram previsões favoráveis à ampliação da integração, em nível constitucional, permitindo uma flexibilização do conceito de soberania em detrimento do processo de integração latino-americano. Por outro lado, Brasil e Uruguai não tomaram as providências jurídicas cabíveis através de processo de emendas constitucionais, para permitir a cedência de parcelas de soberania a órgãos comuns, responsáveis diretamente pelo desenvolvimento da integração do Cone Sul. Neste estudo histórico-evolutivo do conceito de soberania, voltado aos objetivos buscados pela integração, a exemplo da União Europeia, percebe-se que o caminho da efetivação do Mercosul é longo e necessita de vontade política comum dos Estados membros para atingirem os objetivos traçados no Tratado de Assunção e buscarem a integração supranacional. Porém, além de todas as diversidades e dificuldades encontradas, o processo

de integração do Mercosul não pode ficar à mercê de teóricos ultrapassados, filiados à corrente doutrinária monista, que clamam por uma soberania absoluta, em meio às revoluções e inovações ocasionadas pelos processos de globalização e de integração.

## BIBLIOGRAFIA

ARGENTINA, Constitución (1994). **Constitucion de la Nación Argentina**. Buenos Aires: Zavalía, 1996.

BEM, J. A. O direito, a mineração e o meio ambiente no Mercosul. In: **Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário**, 2004, Anais. Florianópolis, 2004 – CDRom1.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 29. ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

MERCOSUL. **Portal Oficial**. Disponível em:

<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em: 6 set. 2017.

MORAES, José Luis Bolzan de. **Soberania, Direitos Humanos e Ingerência: problemas fundamentais da ordem contemporânea** In: VENTURA, Deisy de Freitas Lima (org.). **O Mercosul em movimento**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.

PARAGUAI. **Constituição da República do Paraguai**. Disponível em:

<<http://www.georgetown.edu/pdba/Constitutions/Paraguay/para1992.html>>. Acesso em: 21 set. 2017.

SEITENFUS, Ricardo A.S. **Pronunciamento na Sessão Especial sobre os Princípios de direito internacional contidos na Carta da OEA**, Washington, 22 de março de 2007. Disponível em:

<[http://scm.oas.org/doc\\_public/PORTUGUESE/HIST\\_07/CP18081P08.doc](http://scm.oas.org/doc_public/PORTUGUESE/HIST_07/CP18081P08.doc)>. Acesso em: 3 set. 2017.

SOUZA, Paulo. Roberto Pereira. de. Harmonização de leis ambientais nos dez anos do Mercosul. In: **Derecho Ambiental**. Montevideo: Fundacion De Cultura Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. **O Direito brasileiro, a prevenção do passivo ambiental e seus efeitos no MERCOSUL**.

Extraído do site da Associação Brasileira dos Advogados Ambientalistas. Disponível em:

<[http://www.abaa.org.br/artigos\\_070501\\_dirbra.html](http://www.abaa.org.br/artigos_070501_dirbra.html)>, onde foi publicado, em 07 de maio de 2001. Acesso em: 20 set. 2017.

URUGUAI. **Constituição da República Oriental do Uruguai**. Art. 4º. Disponível em:

<<http://pdba.georgetown.edu/constitutions/uruguay/uruguay.html>>. Acesso em: 21 set. 2017.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; PEROTTI, Alejandro D. **El Proceso Legislativo del Mercosur**. Montevideo: Konrad-Adenauer- Stiftung A.C., 2004.

\_\_\_\_\_. **As Assimetrias entre o Mercosul e a União Européia: os desafios de uma associação inter-regional**. Barueri: Manole, 2003.

## O FOCEM COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO BRASILEIRO

Mônica Karla Magalhães Lima<sup>1</sup>Luciano Wexell Severo<sup>2</sup>

### RESUMO

Diante de um cenário de globalização, no qual grandes potências e empresas transnacionais exercem enorme poder político e econômico no sistema internacional, a integração regional se tornou uma ferramenta para melhor inserção nesse sistema. Frente a esse contexto, os Estados têm se empenhado na formação de blocos regionais. Na América do Sul, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) surge como uma resposta a esse processo de globalização. Todavia, as assimetrias existentes entre os membros do bloco constituem um dos principais desafios para integração regional, nesse sentido o MERCOSUL na tentativa de solucionar esse problema criou o Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM). Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo analisar a relevância, para o Estado brasileiro, de se investir no Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e os benefícios que implica a liderança brasileira nesse processo.

**Palavras-chave:** MERCOSUL. FOCEM. Integração Regional. Relações Internacionais.

### 1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista um cenário de mundialização, no qual grandes potências e empresas transnacionais possuem hegemonia política e econômica no sistema internacional, a integração regional se tornou uma ferramenta para uma melhor inserção nesse sistema. Diante desse contexto, os Estados tem se empenhado na formação de blocos regionais. Na América do Sul, por exemplo, foi criado o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), que tem por objetivo a livre circulação de bens e serviços, o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial conjunta.

Ao longo da existência do bloco, o MERCOSUL sofreu alterações, as quais foram pensadas para além do âmbito comercial. Dessa forma, buscando reduzir as assimetrias dos membros do bloco, o Mercado Comum criou, em 2004, um Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) que é destinado ao financiamento de projetos que desenvolvam a competitividade e promovam a coesão social, principalmente das economias mais débeis e menores do bloco, propiciando, assim, um aprofundamento no processo de integração regional (FOCEM, 2004).

---

<sup>1</sup> Graduanda em Relações Internacionais e Integração pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. E-mail: monicakarla08@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Economia Política Internacional na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Docente na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. E-mail: luciano.severo@unila.edu.br

## O FOCEM COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO BRASILEIRO

Mônica Karla Magalhães Lima  
Luciano Wexell Severo

Frente a esse cenário, o Brasil assumiu a responsabilidade de ser o maior financiador do fundo, investindo 70% do valor total de US\$ 100 milhões por ano, tendo em vista, que possui o maior PIB da região. Levando em consideração a importância da integração regional para uma inserção mais autônoma no sistema internacional por parte dos países periféricos, esse artigo busca analisar a relevância para o Estado Brasileiro de se investir no Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e os benefícios que implica a liderança do Brasil nesse processo.

### 2 MARCO TEÓRICO

De acordo com Malamud (2012, p. 2), a integração regional surge principalmente como uma resposta ao processo de globalização<sup>3</sup>, o qual pode ser entendido como um processo em que diferentes países do mundo se integram por meio de um sistema comum de fluxos internacionais de bens, serviços e capitais, concorrência dos mercados e uma lógica econômica de produção em escala mundial. A Europa com motivações principalmente econômicas foi a primeira a caminhar em direção à integração regional, logo depois outras regiões do mundo seguiram os mesmos passos. O autor ainda pontua que se pode interpretar a integração regional como uma medida protecionista dos Estados, que por não conseguirem sozinhos garantir seus interesses e objetivos precisam atuar enquanto bloco.

A integração regional econômica passa por basicamente quatro etapas: A zona de livre comércio, que consiste na eliminação de barreiras tarifárias e não tarifárias, ou seja, os produtos dos países membros podem circular em outros países sem a necessidade de se pagar impostos. A união aduaneira, a qual os países membros ademais do livre comércio adotam uma política comercial comum em relação aos territórios estrangeiros e uma tarifa externa única para terceiros. O mercado comum, que além da livre circulação de mercadorias e o estabelecimento de uma política exterior comum abarca a livre mobilidade dos fatores produtivos (capital e trabalho), bens e serviços. E por último a união econômica que está relacionada à adoção conjunta de uma moeda e de uma política monetária (BALASSA, 1961).

Na América do Sul, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) foi instituído em 1991 com o tratado de Assunção. Desde sua criação, além de objetivos econômicos o bloco tinha interesses políticos e estratégicos relacionados à redemocratização e a resolução de rivalidades entre Brasil e Argentina. O bloco regional foi inicialmente liderado pelo presidente brasileiro José Sarney e pelo presidente argentino Raul Alfonsín e permitiu uma inserção conjunta dos países do bloco na Nova

---

<sup>3</sup> O processo de globalização, o qual nos referimos, é o que está associado à Terceira Revolução Industrial, e à “transnacionalização das relações econômicas, sociais políticas e culturais” iniciado no pós-guerra (LIMA; COUTINHO, 2005, p. 2).

Ordem Mundial. Tanto as trocas comerciais entre os blocos quanto à extra-regionais cresceram significativamente de forma que os países enquanto bloco passaram a ter maior relevância no sistema internacional (LIMA; COUTINHO, 2005, p. 5).

Como ainda afirma Malamud (2012, p. 19), em 1995 o MERCOSUL de uma zona de livre comércio entre seus membros se transformou em uma união aduaneira com a finalidade de se transformar a longo prazo em um mercado comum. No entanto, a criação de um mercado comum e de uma união econômica requer mais cedo ou mais tarde a consolidação de instituições regionais, o que para o autor o MERCOSUL ainda não conseguiu construir, uma vez que seu processo decisório se dá através de mecanismos exclusivamente intergovernamentais.

Para Paradiso (2009, p. 142) a integração regional é um tema muito antigo para a América Latina e isso se deve a alguns fatores em comum, como a condição de periferia da região, o fato de coexistir com uma grande potência hegemônica e a fatores estruturais, ligados a componentes culturais. O autor trabalha com a ideia de uma integração unificadora em contraposição à concepção de uma integração econômico-comercial, não que essa não seja importante, porém só esse tipo de percepção limita um projeto mais amplo de integração. Paradiso ainda afirma que a integração é um instrumento para a potencialização do bem estar coletivo a médios e longos prazos e somente por meio da educação a sociedade latino-americana perceberá os benefícios da integração.

Jaguaribe (1975, p. 110), também salienta que apesar das especificidades dos países latino-americanos eles compartilham algumas características. Dentre elas se destacam três necessidades comuns: a busca pelo desenvolvimento econômico, social, cultural e político; o aumento da margem de autonomia, tanto internamente em relação à maior capacidade de decisão própria, quanto externamente no sentido de minimizar sua dependência em relação aos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos; e por último, o esforço pelo desenvolvimento e autonomia para preservar e expandir sua identidade cultural e nacional.

Com um pensamento semelhante a Paradiso, Puig (1986, p. 5), considera que o principal defeito da integração latino-americana tanto na prática quanto na teoria está relacionado à ênfase dada à integração econômica, baseada na interdependência. Dessa forma para o autor, existem dois caminhos para a integração regional: a integração interdependente e a integração solidária. A primeira é baseada na concepção de um livre mercado entre as nações extremamente desiguais que competem equiparadamente, sem se levar em consideração que algumas delas já haviam passado por um processo de evolução industrial e desenvolvido expressivos grupos de pressão. Já a segunda é fundamentada na semelhança, a qual existe dois tipos básicos: a integração por semelhança que ocorre quando os atores possuem o mesmo “status” ou quando compartilham as mesmas perspectivas e valores.

## O FOCEM COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO BRASILEIRO

Mônica Karla Magalhães Lima  
Luciano Wexell Severo

A semelhança por “status” não é aplicável à realidade latino-americana devido a sua heterogeneidade. Dessa forma, a integração pela via de valores compartilhados e de alianças é a mais viável para a região. A autonomia pode ser entendida como um valor compartilhado entre os países latino-americanos. O autor entende que a autonomia possibilita que um país adote políticas mais justas e equilibradas e se desenvolva como melhor entender, em contra partida a subordinação é um empecilho a essa possibilidade tendo em conta que o Estado limita-se a dominação das grandes potências (PUIG, 1986, p. 03). Medeiros (2010, p. 84) destaca alguns fatores que dificultam a construção de uma região integrada e precisam ser superados como, por exemplo, o fato do Brasil ainda ter iniciativas frágeis quanto à integração, tendo um papel predominante na região, as assimetrias existentes entre os membros do MERCOSUL e a ênfase dada ao caminho do livre mercado.

O modelo neoliberal de integração proposto pelas grandes potências descreve o livre comércio como a melhor forma de emancipação econômica. No entanto, Chang desmistifica essa ideia de que os países do centro se tornaram desenvolvidos por meio do livre mercado, destacando que o mesmo só passou a ser adotado depois da consolidação da indústria interna das grandes potências. Primeiro houve um levantamento de barreiras tarifárias e políticas protecionistas que fomentaram o desenvolvimento interno do Estado, esse chegou em alguns casos a conceder subsídios para incentivar o crescimento tecnológico e produtivo de certos produtos estratégicos. Só depois de seus produtos terem a capacidade e valor agregado suficiente para competir e ganhar o mercado internacional é que as grandes potências abriram pouco a pouco suas barreiras (CHANG, 2004).

Nesse modelo de livre mercado países em diferentes etapas de desenvolvimento são tratados como iguais, quando na verdade existe um abismo de assimetrias entre os mesmos. Dessa forma, “Nivelar o jogo”, ou seja, tratar países desiguais como iguais acaba aumentando ainda mais os contrastes entre eles. Portanto, fazem-se necessárias medidas compensatórias para os países menos desenvolvidos. Assim, Medeiros afirma que:

A regionalização gera benefícios para todos os países envolvidos quando suas estruturas de produção e o nível de desenvolvimento são similares, ou quando existem mecanismos compensadores de transferência para os países e regiões mais pobres. Devido à polarização de forças, a implementação de acordos de livre comércio ou uniões aduaneiras tem efeitos assimétricos a favor dos países/regiões mais desenvolvidos (tal como sucede no caso mais geral do comércio multilateral) a menos que se estabeleçam compensações que beneficiem as exportações da produção dos países/regiões mais pobres. Isso implica que “nivelar o terreno” não representa a melhor política para os países ou regiões que se encontram em um grau de desenvolvimento inferior, já que gera “efeitos regressivos” que podem neutralizar os “efeitos propulsores” (MEDEIROS, 2010, p. 87, tradução nossa).

Em contraposição ao livre mercado, a integração por meio de um modelo progressivo permitiria a construção de um espaço econômico e social mais autônomo e desenvolvido capaz de

beneficiar todos os envolvidos. Alcançar esses objetivos se torna mais fácil quando existe um líder na região (MEDEIROS, 2010). Esse líder deve possuir algumas características como “extensão territorial, população, poder econômico e militar” (BANDEIRA, 2008).

No entanto, o líder desse processo deve arcar com os custos do empreendimento regional (MALAMUD, 2013). Para Medeiros o país motor deve comprar cada vez mais dos países menores e se for o caso ter déficit comercial com seus vizinhos, também deve possibilitar investimentos e financiamentos através do comércio, empréstimos ou mesmo investimento direto nas economias menores. Nesse sentido, o Brasil se destaca como um possível líder na região levando em consideração todos os recursos disponíveis do país (MEDEIROS, 2010).

De acordo com Arrighi (1994), o sistema internacional passa por constantes modificações. Partindo desse princípio, a integração regional pode vir a ser um instrumento de contestação por parte dos países semiperiféricos. Severo (2015, p. 605) destaca que o Brasil por ter abundância em recursos considerados importantes para contestar as grandes potências torna-se muito relevante para o processo de integração regional, pois não só ele se beneficiaria desse processo, mas também os membros do MERCOSUL se tornariam mais expressivos no sistema internacional. Além das questões destacadas, o aprofundamento do processo de integração regional se depara com outro desafio que é de determinar medidas que auxiliem a construção de um projeto que não subordine seus integrantes diante de assimetrias.

### **3 O FOCEM E O INVESTIMENTO BRASILEIRO**

De acordo com Medeiros (2010, p. 840), os países sul-americanos devem se integrar de forma que possam obter um maior poder de negociação em relação aos países desenvolvidos e também possam alcançar maior coerência econômica e social. Nesse sentido o MERCOSUL, procurando sanar essas irregularidades, buscou reduzir as assimetrias existentes entre os membros do bloco e criou, em 2004, um Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) que é destinado ao financiamento de projetos que desenvolvam a competitividade e promovam a coesão social, principalmente das economias mais débeis e menores do bloco, propiciando, assim, um aprofundamento no processo de integração regional (FOCEM, 2004).

Os recursos do FOCEM provêm dos Estados-membros do MERCOSUL e são de caráter público. De um total fixo de R\$ 100 milhões anuais, cada país é responsável por contribuir de acordo com o seu PIB, assim o Brasil investe 70%, tendo em vista o peso da sua economia na região, a Argentina 27%, o Uruguai 2% e o Paraguai apenas 1%. Na distribuição dos recursos é feita uma lógica inversa dos investimentos com o propósito de privilegiar as econômicas menores. O Paraguai passa a



## O FOCEM COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO BRASILEIRO

Mônica Karla Magalhães Lima  
Luciano Wexell Severo

receber 48% dos recursos, o Uruguai 32%, e a Argentina e o Brasil 10% de seu investimento (SOUZA; OLIVEIRA; GONÇALVES, 2011).

Tendo em conta, o desafio de reduzir as assimetrias, o FOCEM atua em várias áreas. Dessa forma o projeto é enquadrado em quatro programas: Programa de Convergência Estrutural, que diz respeito à infraestrutura física; Programa de Desenvolvimento da Competitividade, concernente à estrutura produtiva; Programa de Coesão Social, que visa o desenvolvimento social; e Programa de Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração, os projetos desse programa são responsáveis pelo avanço da estrutura institucional do MERCOSUL e o aprofundamento da integração regional” (SOUZA; OLIVEIRA; GONÇALVES, 2005).

Quanto ao funcionamento do FOCEM, cada Estado é responsável por submeter propostas de projetos para serem financiados de acordo com a quota de distribuição de recursos. Levando em conta que dois ou mais Estados podem apresentar em conjunto o mesmo projeto (SPITZ; NORONHA, 2015). Já no que se refere ao processo de escolha dos projetos e a liberalização dos recursos, as propostas passam por seis órgãos institucionais do MERCOSUL para ser aprovadas.

A Unidade Técnica Nacional (UTN) é a comissão responsável por verificar se os requisitos solicitados pelo regulamento estão de acordo com os projetos apresentados pelos Estados e acompanhar sua execução. Caso as exigências sejam cumpridas, a UTN encaminha o projeto para a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) que avalia se os projetos atendem aos critérios de exigibilidade. Passada essa etapa o projeto é enviado para Unidade Técnica do FOCEM (UTF). Essa unidade faz uma nova análise técnica do projeto e envia de volta a CRPM, após seu retorno é feita um relatório que é transmitido ao Grupo de Mercado Comum (GMC). O GMC também vai emitir um relatório do projeto e enviá-lo ao Conselho do Mercado Comum (CMC) que decide se o projeto é aprovado ou não (SOUZA; OLIVEIRA; GONÇALVES, 2011).

Segundo Souza; Oliveira; Gonçalves (2011) a porcentagem dos recursos é fixa para cada Estado-membro independente do programa que o projeto se enquadre. Segundo os autores, mesmo fazendo mais sentido economicamente traçar critérios para avaliar os diferentes graus de assimetrias entre os membros do bloco, para que a porcentagem dos recursos variasse de acordo com a debilidade da área de cada país, o Brasil optou por manter os percentuais fixos com intuito de favorecer seus parceiros e diminuir, assim, as assimetrias (SOUZA; OLIVEIRA; GONÇALVES, 2010).

Ao tentar reduzir as assimetrias dos países membros do bloco, o Brasil, enquanto protagonista regional cria condições que possibilitam o fortalecimento, ou a criação, de mercados internos nos outros países membros e, conseqüentemente, acaba se beneficiando das relações comerciais que se originam desse processo. Segundo Jaguaribe (1975, p. 12) países como o Brasil que possuem um nível

maior de industrialização obtém através da integração regional um segundo “mercado doméstico”. Para Spitz e Noronha (2015, p. 10):

Um bloco terá tanto mais relevância e autossuficiência no cenário mundial quanto melhor estruturados forem os seus membros, não apenas sob a perspectiva financeira em termos absolutos, mas também sob o aspecto de distribuição do capital. Um bloco composto por países em um nível de desenvolvimento econômico-social divergente tende a gerar menos negócios, menos troca de informações, menos empregos e menos circulação de serviços e pessoas, o que enfraquece a sua influência como um todo e reduz sensivelmente os ganhos financeiros que poderiam vir a ser auferidos.

De acordo com Jaguaribe (1975, p. 20), a integração regional para o Brasil é a melhor forma do país se desenvolver e conseguir maior autonomia no sistema internacional, devido a uma série de limitações que a via separada implica ao país. Dentre elas está a debilidade interna do Brasil que, em curto prazo reduziria seu mercado consumidor fazendo com que o país não se beneficiasse tanto em termos de uma economia de escala.

A longo prazo, o país se depararia com problema do complexo tecnologia-dependência que ultrapassa as barreiras internas. O país que deseja um maior desenvolvimento e autonomia precisa garantir sua capacidade de competição no sistema internacional, para isso, precisa incorporar todas as tecnologias de ponta que chegam dos países desenvolvidos. Como a capacidade de desenvolvimento e inovação dos países semiperiféricos é muito menor que as do centro eles se tornam cada vez mais dependentes desse tipo de tecnologia. Assim, o Brasil não conseguiria romper a estrutura dominante e não poderia obter mais autonomia.

O autor ainda ressalta um terceiro problema da via separada de desenvolvimento que está relacionada aos conflitos intra-regionais. Os EUA possuem condições de manipular conflitos na América Latina, seja por meio econômico, militar ou político. Esse tipo de manobra faz com que os países latino-americanos desperdicem suas energias com rivalidades ao invés de concentrá-las em regimes de mútua cooperação. Para Jaguaribe não importa o esforço individual dos países da América Latina para projetarem-se como potencia regional, pois os Estados Unidos continuam tendo a capacidade de romper essa supremacia. Dessa forma, a integração regional efetiva é a melhor maneira do Brasil encarar os desafios do desenvolvimento político, econômico e social.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cabe destacar que aprofundar o processo de integração regional é muito significativo para todos os Estados membros do MERCOSUL, pois contribui para uma maior autonomia e desenvolvimento desses países, além de permitir o aumento da capacidade de se contestar a dominação por parte das

## O FOCEM COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS: A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO BRASILEIRO

Mônica Karla Magalhães Lima  
Luciano Wexell Severo

grandes potências. Diante dos dois caminhos apontados quanto à forma de conduzir a integração regional o modelo progressivo que busca um desenvolvimento econômico e social para todos os envolvidos aparece como uma melhor alternativa de inserção internacional para os países sul-americanos.

O Brasil mesmo que de maneira tímida, tem buscado liderar esse processo, tendo em vista que o MERCOSUL só terá maior relevância e autonomia, quanto mais estruturado forem seus membros. Nesse sentido é necessário a criação de mecanismos de compensação para os países economicamente mais debilitados com intuito de reduzir as assimetrias existentes entre os membros do bloco. Diante desse contexto, o investimento brasileiro no Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) se torna indispensável para o Estado se projetar de maneira mais expressiva no sistema internacional.

### BIBLIOGRAFIA

BALASSA, Bela. **Teoria da integração econômica**. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1961.

BANDEIRA, Luís Alberto Muniz. **Brasil, Estados Unidos y procesos de integración regional: La lógica de los pragmatismos**. Buenos Aires: Nueva Sociedad, 2003.

DE MELLO E SOUZA, André; OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado; GONÇALVES, Samo Sérgio. **Integrando desiguais: assimetrias estruturais e políticas de integração no Mercosul**. Rio de Janeiro: IPEA, 2010.

\_\_\_\_\_. **O fundo de convergência estrutural do Mercosul: Agendas e propostas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2011.

JAGUARIBE, Hélio. **El Brasil y La América Latina**. Chile: Estudios Internacionales, 1975.

LIMA, Maria Regina Soares de; COUTINHO, Marcelo Vaconcelos. **Globalização, Regionalização e América do Sul**. Brasil: Observatório Político Sul-Americano, 2005.

MALAMUD, Andres. **Conceptos, Teorías y Debates sobre la Integración Regional**. São Paulo: Brazilian Journal of International Relations, 2012.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. **Modelos Alternativos para La integración sudamericana**. Genebra: Monografía de la Red del Instituto Virtual de la UNCTAD, 2010.

SEVERO, Luciano Wexell. **Integração da América do Sul: a liderança que o Brasil não exerce**. Brasil: Revista Científica do Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia, 2015.

SPITZ, Lidia; NORONHA, Carolina. **Custo da Redução das Assimetrias no Mercosul: uma Análise do Papel do FOCEM**. Belo Horizonte: Arraes Editoriais, 2015.

PARADISO, José. **Política e Integración**. Buenos Aires: Anales de la Educación Comum, 2011.

PUIG, Juan Carlos. **Integración y autonomía de América Latina en las postrimerías Del siglo XX**. Venezuela: Catedra INTAL, 1986.

## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco<sup>1</sup>

### RESUMEN

Ecuador utiliza el dólar estadounidense en todas las funciones correspondientes de una moneda nacional desde el 2000, año en el que fue decretada su dolarización oficial. Se creó así, la pérdida de autonomía en el manejo de su política monetaria y cambiaria. Para lo cual, no se ha planteado ninguna solución final. Sin embargo, en 2008 en el marco del ALBA, nace el Sistema Unitario de Compensación Regional de Pagos (SUCRE), este es un mecanismo que sirve para el pago de las operaciones comerciales de los países miembros, por medio de la moneda virtual llamada sucre. Este trabajo entonces, tiene por objetivo estudiar el SUCRE, como una herramienta de mitigación de la dependencia de Ecuador con respecto al dólar. De esta manera, se parte de la siguiente pregunta ¿Cómo el SUCRE puede ayudar a aumentar el margen de autonomía monetaria del Ecuador?, así, se busca constatar la hipótesis de que la utilización de la moneda virtual SUCRE, en los intercambios comerciales con los países del ALBA, ayuda a disminuir la dependencia de Ecuador del dólar ya que solo paga con dólar el saldo de sus transacciones intrabloque al final de cada semestre, al mismo tiempo que contesta la estructura financiero-monetaria hegemónica. La investigación tiene una metodología cualitativa, por medio de revisión bibliográfica y análisis de informes del SUCRE y del Banco Central del Ecuador.

**Palabras clave:** Dolarización. Ecuador. Autonomía monetaria. SUCRE.

### INTRODUCCIÓN

La económica ecuatoriana esta dolarizada desde el año 2000. Hecho que ocurrió tras un proceso de hiperinflación deflagrada al comienzo de los años 90, debido a la insostenible deuda externa, la cuál, en grande parte fue generada por las elites bancarias en los años 80, e constreñimientos estructurales internacionales (AYALA, 2012, p. 123). El gobierno en curso de Jamil Mahuad (1998-2000) transforma deudas privadas en una deuda nacional, quedándose comprometido de pagar en dólares deudas que eran en sucres, lo que convierte una crisis bancaria en una monetaria. Este acontecimiento se vio empeorado por una serie de gobiernos neoliberales que fragilizaron el sistema financiero-monetario del país, más las catástrofes naturales que sacudieron al país, dando como resultado la dolarización del país, pasando a perder su moneda nacional y todas las funciones<sup>2</sup> que a esta conciernen.

Sin embargo, cuando Rafael Correa asciende al poder en 2007, él llega con un fuerte discurso anti-neoliberal y contra dolarización, y a pesar de que no pudo llegar a proponer la opción de

---

<sup>1</sup> Estudiante de Relaciones Internacionales e Integración de la Universidad Federal de Integración Latinoamericana (UNILA), 4to. año, e-mail: mishellpavon17@gmail.com.

<sup>2</sup> Funciones de la moneda como la política monetaria, cambial y hasta se ve afectada la política fiscal.

## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco

desdolarización, ya que la salida sería muy tortuosa e implicaría una grande crisis socioeconómica para el país, debido a la poca base material productiva en términos industriales, que amenice la vulnerabilidad externa profundizada con la dolarización, y sobre todo sin apoyo en términos políticos.

No obstante, a comienzos de siglo XXI hubo un fuerte resurgimiento de esfuerzos de integración regional en América Latina y Caribe, con una mayor preocupación en las cuestiones sociales, gracias a una sistemática subida al poder de presidentes de centro izquierda tras la crisis del neoliberalismo en la región. De ese modo fueron propuestos y ejecutados, esfuerzos que buscan más autonomía económica, política, social, cultural, etc., del centro y de la hegemonía del sistema, procesos de integración con una visión post neoliberal, como la Unasur, el Alba, La Celac, en las cuales Correa en sus presidencias incluyó a Ecuador viene de forma activa.

En este contexto mecanismos que contrarrestan la dependencia de la región al dólar fueron propuestos en el ALBA, proceso que se posicionó como un espacio innovador y contra hegemónico, en el cuál se han planteado iniciativas de integración financiera y monetaria, más profunda que en los demás procesos de integración latinoamericana. Dentro de ellos, el Banco del Sur, la Moneda Única Regional, y el Sistema Unitario de Compensación de Pagos (SUCRE), este último concretizado y actualmente en funcionamiento desde 2010. El SUCRE<sup>3</sup>, en el marco del ALBA es considerado aquí como un importante mecanismo que busca dar a la región autonomía monetaria con respecto al dólar, por medio del pago de las transacciones comerciales a través de su moneda virtual, pagando solamente en dólares la diferencia transaccional registrada semestralmente entre sus miembros (BCE, 2010).

De esta manera el presente artículo, parte de la siguiente pregunta: ¿Cómo el SUCRE ayudaría a aumentar el margen de autonomía monetaria del Ecuador?, así, se busca constatar la hipótesis de que la utilización de la moneda virtual SUCRE, en los intercambios comerciales con los países del ALBA, ayuda a disminuir la dependencia de Ecuador del dólar, ya que solo paga con esta divisa, si fuere estrictamente pedido por sus compradores o si fuera deficitario al final del periodo transaccional de 6 meses. Aumentando así su autonomía monetaria al ahorrar la utilización de dólares para utilizarlos en transacciones estrictamente necesarias en el nivel doméstico o internacional.

En este sentido, la estructura del texto comprende una primera parte teórica se intenta conceptualizar lo que es la autonomía, y más específicamente la autonomía monetaria. En un segundo apartado tendremos una breve historia crítica de la dolarización para contextualizar el tema. Finalmente, traeremos la explicación del surgimiento, funcionalidad y ventajas de la utilización del Sucre, para el aumento de la autonomía monetaria de Ecuador y de los países miembros del ALBA.

---

<sup>3</sup> Sucre también fue el nombre de la moneda ecuatoriana antes de la dolarización.

## 1 MARCO TEÓRICO: TEORIZACIONES DEL SIGLO XXI, HACIA UNA NUEVA VISIÓN DE AUTONOMÍA

Cuando hablamos de autonomía, hablamos de ésta con referencia a un poder que se encuentra en la posición de dominante. En este caso con respecto al hegemon Estados Unidos y a la estructura económica internacional que este tejió, más específicamente a lo largo de los años 70 con su retomada de su hegemonía en 1971, por medio del establecimiento del patrón monetario internacional, el patrón dólar-dólar, apoyada para su funcionamiento y expansión por medio de la diplomacia del dólar (TAVARES; MELIN, 1997, p. 55).

En este sentido, Cox (1983) define hegemonía como:

Es un complejo de relaciones internacionales que une clases sociales de varios países. La hegemonía mundial puede ser definida como una estructura social, una estructura económica, y una estructura política, y no puede ser apenas una de estas estructuras, tienen que ser las tres al mismo tiempo. Además de eso la hegemonía mundial se expresa en normas, instituciones y mecanismos universales, que establecen reglas generales para el comportamiento de los Estados y para las fuerzas de la sociedad civil (...), reglas que apoyan al modo de producción dominante (COX, 1983, p. 118, traducción nuestra).

La hegemonía de los Estados Unidos, especialmente después de los años 90, es reflejada en los tres planos, político, económico y social, tanto en el nivel internacional cuanto en el nivel doméstico. Aún más cuando el país tiene implantado en su economía nacional un mecanismo de dominación tan eficiente como la dolarización. Para complementar, Cox (2014, p. 142)<sup>4</sup>, crea su propio método de análisis con categorías muy valiosas, para este estudio, estas son: ideas, capacidades materiales, e instituciones (tanto materiales como inmateriales), estas se influyen recíprocamente no de forma unidireccional, ni determinante una sobre la otra. En este marco se ha definido que, la dolarización fue una institución, forjada, por medio de las ideas del neoliberalismo y con las fuerzas sociales de políticos y banqueros de elite que sostenían el poder económico y político de la época, que se unen con la elite internacional y derriban la moneda nacional, perdiendo la soberanía monetaria de Ecuador, y sirviendo como ancla de dominación.

Por otro lado, las estrategias de búsqueda de más autonomía siempre han estado presentes en la política externa de los países latinoamericanos desde que consiguieron su independencia política. Estrategia que se relaciona íntimamente con el problema histórico del subdesarrollo del continente, en

---

<sup>4</sup> Ver Robert Cox, Fuerzas sociales, Estados y ordenes mundiales: Más allá de la Teoría de Relaciones Internacionales, 2014.

## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco

la medida en que este último responde a la dependencia económico-política de la región (Puig, 1980; Bernal Meza, 2005; COLACRAI, 1992 apud, SANTANA; BUSTAMANTE, 2013, p. 721).

En el escenario de comienzos del siglo XXI, se recupera el concepto de Puig, llamado “autonomía heterodoxa y secesionista” (Puig, 1986), puesto que incentiva la concertación política y social en torno a bloques alternativos que fortalezcan una posición contra hegemónica, la cual busque cortar el cordón umbilical y lo que le une al país hegemónico de forma extremadamente dependiente con las grandes metrópolis, sin importarse de acoger los intereses del hegemón como interés nacional o del bloque.

Puig (1985, p. 51-58), entiende que autonomizar significa ampliar el margen de poder de decisión propia, y normalmente implica recortar la injerencia del oponente. A lo que adiciona la importancia de un plan estratégico. La dinámica autonomista suele ser cíclica, es decir, conlleva un ir y venir que implica avances y retrocesos, y su desenvolvimiento se da por etapas. Sin embargo pueden existir determinadas etapas históricas en que los gobernantes favorezcan o dificulten la búsqueda de más autonomía, ya que es fundamental para el suceso autonómico elaborar y ejecutar planes y políticas estratégicas frente al orden internacional hegemónico que busca sus propios intereses, a favor de las elites y en detrimento de la gran población de las clases más bajas, se debe pensar en alianzas con una visión diferente a la de simplemente obtención de más lucro por medio de la cooperación internacional, se debe pensar en los que Puig denominó como Integración Solidaria (PUIG, 1985, p. 45).

Es así que la “autonomía heterodoxa”, que guía a los Estados que forman un bloque se caracterizan por comenzar a discrepar abiertamente con las potencias hegemónicas en tres aspectos: “a) en el modelo de desarrollo interno, que puede no coincidir con aquello que desea la potencia; b) en las vinculaciones internacionales que no sean globalmente estratégicas; c) en el deslinde entre el interés nacional de la potencia dominante y el interés estratégico del bloque” (BOLOGNA, 2009, p. 4).

En el ambiente post neoliberal, de la primera década de los 2000, con la ascensión de presidentes progresistas, preocupados con la justicia social, así como también del desarrollo económico y humano de sus países, buscaron crear instancias de integración de carácter contra hegemónico, para por medio de sus acciones en estos, buscar una parte de la autonomía que les fue quitada por parte del sistema centralizador comandado por los Estados Unidos, y reconfigurar al sistema político internacional en un sistema multipolar, en donde América Latina sería uno de los principales gestores de esta nueva configuración.

A esta nueva visión de cómo buscar autonomía se la denomina “autonomía post neoliberal” (SANTANA; BUSTAMANTE, 2013, p. 739). Se encuadra dentro del marco para la acción post neoliberal: el cuestionamiento de las bases del modelo anterior (neoliberal), ideacional y materialmente

excluyente, nuevos valores, prácticas e instituciones incipientes que edifiquen las bases de una nueva estructura internacional.

En este caso la propuesta ALBA desde 2001 es un esfuerzo de gestión de autonomía post neoliberal por medio de la integración, que supera el horizonte sudamericano para instalarse también en América Central y el Caribe. Se trata de un nuevo consenso/convergencia regional respecto a la profundización de la cooperación, especialmente en los ámbitos financieros, energéticos, y de telecomunicaciones.

Esta búsqueda de transformar el régimen político se ha orientado en Bolivia, Ecuador, Venezuela, Nicaragua y Cuba, bajo el lema de crear nuevas formas de participación ampliada, así como la construcción de un sistema con mayores márgenes de equidad social denominado “socialismo del siglo XXI”. Este tiene como desafío construir “una nueva cultura y un nuevo tipo de sociedad, caracterizado por la abolición de toda forma de opresión y explotación, el primado de la solidaridad, el fin de la separación entre gobernantes y gobernados y la reconciliación del hombre con la naturaleza” (BORON, 2008 apud SANTANA; BUSTAMANTE, 2013, p. 735).

Actualmente la propuesta del ALBA ha llegado más lejos con esta visión post neoliberal, avance que se refleja en las agendas estratégicas propias del ALBA, de la cual la agenda del financiamiento el Banco del Sur y el Sistema Único de Pagos y Compensaciones “SUCRE”. En este caso la agenda de financiamiento es de suma importancia analítica para este trabajo, pues muestra un ejemplo de búsqueda de autonomía financiera-monetaria, que Ecuador necesita debido a su sistema monetario dolarizado, y de hecho, Ecuador ha sido uno de los países que en las presidencias de Rafael Correa se ha mostrado bastante activo en la participación de estos mecanismos de integración, que tienen un corte más emancipatorio, autonomista y renovado.

Así, la definición de autonomía monetaria que se utilizará en este estudio tiene bases secesionistas y post neoliberales conforme explicado encima, y se define como mecanismos que ayuden a la disminución del uso del dólar, atenuando la dependencia de estas divisas como condición vital de funcionamiento una economía dolarizada ya sea formal como informalmente, con el objetivo de progresivamente y a largo plazo cortar el cordón umbilical con el hegemón, y recobrar la soberanía monetaria. Al mismo tiempo contrarrestando el uso del patrón dólar-dólar en el comercio internacional a nivel regional, por medio de una integración regional solidaria estratégica que busque responder a las necesidades de los pueblos de cada nación y no a sus elites.

## **2 LOS ORÍGENES INTERNACIONALES DE LA DOLARIZACIÓN: HISTORIA DE LA PERDIDA DE SU AUTONOMÍA MONETARIA**



## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco

El Ecuador es un país de poco peso en el sistema internacional y fuertemente vulnerable al mismo, se encuentra dolarizado completa y oficialmente desde enero del 2000. La dolarización fue fruto de un largo proceso histórico de fuerte interrelación de las presiones ejercidas por el sistema internacional liderado por los Estados Unidos, que se entrelazaron con los intereses y demandas de los grupos de banqueros y agroexportadores de Ecuador, a quienes les urgía contar con una economía dolarizada para salvar sus capitales (AYALA, 2012, 123).

En el plano internacional la adopción del patrón dólar-dólar en 1971, tras la insostenible emisión de dólares por encima de las reservas de oro, fue marcante para la crisis económica de Ecuador; pues partir de 1971, el presidente Nixon (1969-174), comienza a desvalorizar el dólar como forma de recobrar la competitividad de la economía estadounidense frente a las ya reconstruidas economías europeas, y al rápido crecimiento japonés. Además de defenderse de la subida del precio de petróleo, y sus choques, a raíz de la guerra de Yom kippur entre árabes e israelíes, y sobre todo por la creación de OPEP (AYERBE, 2002, p. 160). Esto represento para los países importadores de petróleo un grande desafío. Pero, para las economías exportadoras de petróleo como es el caso de Ecuador, fue la coyuntura perfecta para el rápido endeudamiento por las bajas tasas de interés en dólar, la liquidez que estaban presentando, y la internacionalización de los bancos estadounidenses que salieron de sus fronteras y se expandieron de forma masiva a partir de 1968, como forma de aprovechar el exceso de dólares en el sistema económico internacional (MOFFIT, 1984, p. 93).

Sin embargo, viéndose amenazada la hegemonía estadounidense, su respuesta fue subir la tasa de interés para valorizar el dólar en 1979, como respuesta a presiones externas de países europeos y de Japón que tenían activos invertidos en dólares y que veían que la moneda iba perdiendo valor debido a la crisis interna de los Estados Unidos que provocaba una continua desvalorización de su moneda (AYERBE, 2002, p.194).

Así, el súbito aumento del valor de la tasa de interés hizo con que el dólar se revalorizara, lo que provocó el brutal aumento de las deudas externas latinoamericanas, causando crisis generalizada de los deudores en dólares, como fue caso de Ecuador, factores que contribuyeron directamente para la crisis económica interna de este país.

Según María da Conceição Tavares, los EE.UU. estarían retomando su hegemonía en los años 70; y que la grande estrategia de la retomada de poder fue por medio de la moneda, las crisis de los años 70 en la economía de los EE.UU., fue acompañada de dos movimientos de reafirmación hegemónica, la diplomacia del dólar en el plano geoeconómico, y con la diplomacia de las armas, en el plano geopolítico (TAVARES; FIORI, 1985, p. 55 apud FIORI, 2000, p. 211).

De ese modo, es fundamental traer elementos del panorama internacional que influenciaron directamente a la dolarización de Ecuador. Segundo Gourevitch (1996, p. 22) “En lugar de causa de la

política internacional, la estructura doméstica puede ser una consecuencia de la misma”. En ese sentido, durante los años 80, se vive en una década de recesión económica, por la llamada crisis de la deuda externa que afectó a Ecuador siendo el origen de la crisis inflacionaria, así en los años 90 los factores económicos empeoran, porque el Estado asume grandes deudas externas privadas, nacionalizándolas, causando un gran impacto económico y político al país, que terminará implantando la dolarización como ‘medida inevitable’, para salir de la crisis inflacionaria.

## 2.1 EL ENTRELAZAMIENTO DE LOS INTERESES INTERNACIONALES CON LOS NACIONALES PARA ACABAR CON EL SUCRE

La política externa de la dolarización se puede concentrar en Jamil Mahuad (quien comienza las negociaciones) y Gustavo Noboa (quien ratifica la dolarización). De esta manera, se analizará la política externa de Mahuad, en el ámbito económico, para poder entender cómo el "interés nacional" representó a la camada más poderosa y rica del país quienes tomaron el papel de fuerzas sociales que proclamaban la dolarización, en detrimento del resto de la población.

Jamil Mahuad entra a la presidencia en el año de 1998, por medio del partido Democracia Popular (DP), un partido de espectro de centro derecha, “financiado por grupos de banqueros, y las clases más ricas del país” (AYALA, 2012, p. 123). Su fuerte posición política neoliberal fue una continuación del anterior presidente interino Fabián Alarcón quien convocó en 1997 a una Asamblea Nacional, que hizo una reforma integral a la constitución de 1978, “con la mayoría de derecha, la Asamblea consagró una tendencia de corte privatista a la relación de Estado-Economía, y limitó la representación política (...)” (AYALA, 2012, p. 120), con partidos de derecha como mayoría, entre ellos partido Social Cristiano, y el Partido Democracia Popular (partido de Mahuad). Así, la nueva constitución entró en vigencia el 10 de agosto de 1998, día en que se posicionó Mahuad.

En ese sentido en 1998, se hace la reforma constitucional, sumándose a las reformas ya señaladas la de desreglamentación extranjera directa y la pérdida de autonomía del Banco Central<sup>5</sup>, (CORREA, 2010, apud MONTANO, 2014, p. 33). En ese sentido las reformas y aprobaciones de nuevas leyes e inclusive de una nueva constitución, es algo que realmente será clave para la proyección de intereses privados, como manifiesta Cox (1983), las normas e instituciones son el instrumento mediante el cual la hegemonía (internacional y nacional) controla sus intereses. Así, es aprobada también en 1998, la Ley de Garantía de depósitos, la misma que creó la Agencia de Garantía de Depósitos (AGD): que establecía la garantía al 100% de los depósitos del sistema financiero sin

---

<sup>5</sup> Antes de eso, en 1992, se reforma la ley de Régimen Monetario, estableciéndose que el Banco Central perdía una de sus funciones, la de prestamista del gobierno (MONTANO, 2014, p. 31).

## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco

importar el monto. Esto vendría en 1999 a poner sobre la espalda del Estado ecuatoriano, una deuda gigante para salvar a los banqueros. De acuerdo con Gourevitch (1996, p. 57) “(...) las instituciones, al sentar las reglas del juego, recompensan o penalizan a grupos específicos, intereses, visiones y personas”.

Con el compromiso asumido por la AGD, el Banco Central del Ecuador inyectó una acelerada inflación. “El objetivo de la AGD era esencialmente salvar bancos quebrados o a punto de quebrar. Así, la crisis que en 1999 comenzara siendo una crisis bancaria se convirtió en una crisis monetaria” (MONTANO, 2014, p. 34), proceso popularmente conocido como “Salvataje Bancario”. Ello exigió decretar de inmediato el Estado de emergencia, días más tarde renunció el presidente del Banco Central.

Con todas estas variables de presión al sistema económico ecuatoriano, las clases sociales más pudientes sustentaban con fervor la dolarización. La oligarquía agroexportadora de la región costa y sierra impulsaron en gran parte esta medida pues se veían beneficiados por su mayor competitividad y más poder de adquisición en el mercado internacional. Dichos grupos de intereses, más los grupos bancarios, que se vieron beneficiados en el “salvataje bancario” en donde sus exagerados préstamos internacionales fueron nacionalizados, les convenía la dolarización para terminar de confluír sus intereses con la banca internacional y organismos financieros hegemónicos como el Banco Mundial, el FMI y el Federal Reserve (LARA, 2009, p. 606-607).

En función a dichos objetivos, en 1999 el tipo de cambio de fluctuación controlada fue transformado a un sistema de flotación libre, es decir la desvalorización del Sucre no tenía límite. Según Correa (2010, p. 80) de 1999 a enero del 2000 la tasa de cambio se depreció en 245%. A lo que Montano (2014, p. 34), agrega, que desde 1992 la política monetaria que predominó fue el tipo de cambio administrado como ancla cambial, con una tasa de interés lo suficientemente elevada para atraer capitales especulativos, lo cual desarticulaba el sector productivo de la economía, además de la grande la abertura de cuenta de capitales, colaboraba a la dolarización “espontánea” de la economía, lo que más tarde utilizarían los defensores de la dolarización para justificar su postura y sus decisiones.

De acuerdo con Correa (2010, p. 80) citado por Montano (2014, p. 34), en realidad fue el poder político de los banqueros en fuerte unión con los grupos políticos burocráticos nacionales e internacionales (fuerzas sociales), así como las ideas en boga del neoliberalismo vinculadas al sector financiero (ideas), fueron los factores que destruyeron la moneda nacional, pasado el peso de la crisis al Estado (un estado debilitado) y a toda la sociedad, a través de la nacionalización de deudas (institucionalización), que no pertenecían al pueblo.

De esa manera, el cambio se comenzó a depreciar de 10.350 Sucres por dólar en enero de 1999 a 25000 sucres por dólar en enero del 2000, esto significó una semejante transferencia de recursos del

Estado hacia el sector financiero de capital nacional pero sobre todo internacional. Además de que servir a la deuda externa siempre fue prioridad. Desatada la crisis, se vino una fuerte ola de inmigración lo que causó remesas de dólares que eran enviados hacia Ecuador, siendo sustentada así irónicamente la dolarización por la explotación de los pobres pujantes en otros países (ACOSTA, 2006).

El escenario en el primer mes del nuevo milenio era impensable. La inflación estaba en asenso, pues venia del 36.1% en 1998 a 52,2% en 1999 y en 2000 terminaría en 96.1% Finalmente lo que para el entonces presidente Mahuad era la única salida, la economía del Ecuador debería salir de la informalidad dolarizándose, por lo cuál se decreta un feriado bancario, ningún banco abrió sus puertas durante días. El resultado del feriado bancario fue la dolarización del país en 7 enero del 2000 (LARA, 2009, p. 603), después de este acontecimiento la población enfurecida salió a las calles pidiendo la renuncia de Mahuad, así él pierde su mandato, y asume su vicepresidente Gustavo Noboa, quien ratifica la dolarización.

### **3 EL SUCRE COMO MECANISMO DE BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA**

La Alianza Bolivariana para los pueblos de nuestra América (ALBA) que nació como propuesta en 2001, representa dentro del marco de la integración, un tipo de integración solidaria y secesionista, imponiéndose en el escenario internacional contra estructuras hegemónicas que dejan a los países periféricos extremadamente dependientes de ellas, este es el caso del patrón dólar-dólar.

Es así que, frente a la crisis internacional del 2008, los países del ALBA, presentaron su propuesta de la arquitectura financiera y monetaria regional, en la III Cumbre Extraordinaria de Jefes de Estado y de Gobierno del ALBA, celebrada en Caracas en 2008 (CEREZAL, SIMARRO, SOLER, 2013, p. 151). En este evento es donde se anuncia “El Sistema Unitario de Compensación Regional (Sucre) surge como una iniciativa en el marco de los países del ALBA, para impulsar su comercio reciproco a través del desacoplamiento progresivo de la lógica del dólar como medio de realización de los pagos internacionales” (BCE, 2010, p. 1).

Este esquema posibilita el ejercicio más efectivo de la soberanía económica de los países que conforman el ALBA (Bolivia, Venezuela, Ecuador, Nicaragua, Cuba), al permitir distanciar sus estructuras productivas de las imposiciones y condicionantes de un mercado mundial globalizado en el que se ven obligados a participar en clara desventaja con las naciones industrializadas<sup>6</sup>. En ese sentido, el ALBA busca configurar un sistema de comercio más justo y equitativo basado en la participación

---

<sup>6</sup> Ibidem, p. 153.

## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco

cooperativa en donde las relaciones comerciales se basan en un principio de complementariedad solidaria.

Siguiendo esa lógica y aún en el contexto de la crisis del 2008, la propuesta del ALBA iba en dirección a la construcción de una zona económico-monetaria, que protegiese a sus economías de la depredación del capitalismo transnacional, que fomentase el desarrollo de sus economías, un espacio libre de instituciones financieras hegemónicas inoperantes, y del monopolio del dólar como moneda de cambio y reserva. Su objetivo es claro: avanzar desde el ALBA a cuestionar la arquitectura monetaria financiera internacional que se encontraba en el origen de la crisis del 2008<sup>7</sup>, proponiendo a la vez una nueva arquitectura regional.

La creación de esa zona monetaria comprende, a los cinco países miembros del Alba, mediante el establecimiento de una unidad de cuenta común, sucre, de una cámara de compensación de pagos, acompañada de un de estabilización y de reservas, supervisado por el Consejo Monetario Regional.

### 3.1. FUNCIONAMIENTO DEL SUCRE: HACIA LA DISMINUCIÓN DEL USO DE DÓLAR

El elemento central del sucre es su unidad de cuenta o moneda virtual con el mismo nombre. Esta moneda tiene “carácter fiduciario cuya función básica es la de constituirse como una unidad de cuenta común para la valoración de los pagos internacionales que se realizan a través del sistema” (BCE, 2010, p. 4). Así también sirve como medio de pago restringido a los bancos centrales para la liquidación de las transacciones realizadas intrabloque, reemplazando a la utilización de divisas.

La determinación del valor del Sucre es construida a través de una canasta<sup>8</sup> de las monedas locales de los países participantes, que es establecida por una base de proporcionalidad a partir de las variables macroeconómicas y de comercio exterior de los países participantes (BCE, 2010, p. 4). En ese sentido, se decidió adoptar el PIB del país en relación con el de la región, el valor del comercio de cada país al bloque, sobre el valor total del comercio intraregional y el valor del comercio global de cada país sobre los valores totales del comercio de los países del SUCRE y la última ponderación la decidirá el CMR; dicha canasta actuaría como un ancla nominal implícita del sucre en el escenario cambiario internacional (CEREZAL, SIMARRO, SOLER, 2013, p. 164). Además, para prevenir el impacto de devaluaciones/revaluaciones o de progresivas depreciaciones/apreciaciones de las monedas de los estados miembros sobre el valor del sucre, se incorporó un mecanismo de ajuste que permita recalcular

---

<sup>7</sup> Ibidem, p. 155.

<sup>8</sup> Por otra parte, la necesidad de convertir periódicamente el sucre a medios de pago internacionalmente reconocidos implicaba que la trayectoria del sucre no debía divergir sensiblemente ni de la del dólar ni de otras divisas internacionales de referencia por eso se agregó a la canasta de monedas nacionales otra canasta integrada por las principales divisas internacionales (dólar, euro, libra esterlina y yen).

el número de unidades de la moneda divergente en la canasta permitiendo así preservar el valor de la unidad de cuenta<sup>9</sup>. Lo resultante es un tipo de cambio estrechamente administrado, seguro, y estable.

El Sucre funcionará en base a periodos semestrales de compensación, a inicios de semestre, cada estado parte se dotará de una asignación de sucres para trabajar durante el período. El estado deberá entonces emitir un título en su moneda de curso legal, que el CMR recibirá y registrará como un activo contra el pasivo que represente la emisión de los sucres, que después el país verá su asignación de sucres registrarse como un activo en la Cámara de Compensación<sup>10</sup>.

En este aspecto es importante destacar el importante papel que juega el sucre como moneda virtual para Ecuador, ya que esta moneda a pesar de ser virtual ya cumple con dos de las funciones más importantes de cualquier moneda, la de unidad de cuenta y medio de pago en las transacciones internacionales dentro del ALBA, ahorrando dólares en dichas transacciones, y pudiendo darle más sustento y gas al desarrollo de su economía doméstica. Además de contar con un mercado preferencial ampliado y complementar. Según, Cerezal Simarro y Soler (2013, p. 165) “este sistema (...) podría incluso representar un paso simbólico hacia la posibilidad futura de convertir el sucre en moneda física dado que su emisión no será inorgánica”.

El segundo componente del SUCRE, es entonces, la Cámara Central de Compensación (CCC), “es el mecanismo que concentra los registros de las operaciones canalizadas a efectos de realizar compensaciones y liquidaciones de los valores producto de las transacciones comerciales” (BCE, 2010, p. 5). Este comienza a trabajar con la asignación de moneda virtual que corresponde a cada país a efectos de proporcionarles de liquidez para la realización de su comercio recíproco mediante su utilización.

Para ello se establece una regla de determinación del monto global de moneda virtual sobre la base de una proporción del comercio recíproco proyectado para el inicio de operaciones del SUCRE. Luego, este monto será distribuido entre los países participantes como asignaciones particulares a sus bancos centrales a partir de criterios de proporcionalidad y equidad. Estas asignaciones tendrán una correspondencia con los denominados aportes o contrapartes que constituirán los respaldos en moneda local que los respectivos bancos centrales registrarán a favor a la CCC en equivalencia a las asignaciones recibidas (BCE, 2010, p. 5).

Así, conforme se van canalizando operaciones a través del SUCRE, cada banco central las cobra o liquida, en su respectiva moneda local, al tiempo que entre los bancos centrales se liquidan en su equivalente moneda virtual a través de sus cuentas en la CCC. Semestralmente los bancos centrales deberán restituir su asignación de la canasta de monedas. En el caso de los países deficitarios, sus bancos centrales dispondrán de un valor menor respecto a su posición de sucres al inicio del periodo,

---

<sup>9</sup> Ibidem, p. 164.

<sup>10</sup> Ibidem, p. 165.

## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco

en este caso deberán entregar el faltante a través de la CCC su equivalente en divisas, para restituir su asignación original. Por otro lado, los superavitarios tendrán en las cuentas de sus bancos centrales una posición en sucres superior a la original, por lo que deberán recibir a través de la CCC, su equivalente en divisas (BCE, 2010, p. 6).

La CCC es una articulación crucial e inteligible tanto para el gerenciamiento de la liquidez del sistema, como de cada país para poder desenvolver un comercio eficaz y eficiente, debido a que los pagos son liquidados en el momento a sus compradores. Además de no necesitar una posición inicial en divisas, sino solamente un título en su moneda local, como ya citado, para sustentar su posición de sucres, como el mecanismo utiliza los Sucres entre los bancos centrales de los países, esto evita el inmediato uso de salidas de divisas para el país, lo que es muy importante para Ecuador para el ahorro de las mismas. Hay que notar también que solo al final de cada periodo es requerida una parte de las divisas de acuerdo al saldo de cada economía, cuando un es deficitario, pagará de forma indirecta al superavitario, siendo un mecanismo bastante orgánico, y sobre todo proporciona un margen mayor de autonomía monetaria, conforme descrito encima.

El tercer componente entonces es el Fondo de Reservas y Convergencia Regional (FRCC), este tiene dos funciones básicas. La primera es la necesidad básica de atender emergencias coyunturales para poder garantizar la estabilidad de la economía de los países miembros y de la moneda virtual; “pero la segunda función del FRCC se orienta hacia la incorporación de un mecanismo financiero en el marco de los elementos propios de un sistema de pagos” (BCE, [2010], p. 7). El objetivo fundamental de esta segunda función es la proveer recursos frescos a los países para ampliar su base productiva para la exportación, principalmente a aquellos países deficitarios recurrentes. De ese modo, y sobre criterios de desarrollo económico y de complementariedad productiva se financiará proyectos que vengán a atender esos esfuerzos (CEREZAL, SIMARRO, SOLER, 2013).

Finalmente, el Consejo Monetario Regional (CMR), es el organismo llamado a normar, controlar y supervisar, no sólo el funcionamiento de este sistema, sino de otros componentes, que configuran la nueva arquitectura regional, como políticas comerciales, monetarias, cambiarias, de los países miembros, con objetivos de impulsar la soberanía financiera y monetaria regional (SUCRE; 2010 [s.n]).

## CONCLUSIÓN

La dolarización ecuatoriana es una institución hegemónica a favor de las elites, a raíz de la cual el país perdió su soberanía monetaria. Vimos que, a inicios del siglo XXI, frente a una coyuntura de crisis del 2008, pero al mismo tiempo favorable para profundización de la integración latinoamericana

solidaria, el proyecto del SUCRE nace dentro del marco del ALBA, que propone una respuesta diferenciada para enfrentar la crisis, una nueva arquitectura financiera regional dentro de la cuál se desprende el SUCRE, propuesta que buscó contrastar con la arquitectura financiera-moneteria hegemónica.

El objetivo de este escrito fue analizar brevemente, como el SUCRE representa una herramienta de aumento de la autonomía monetaria para la región, pero más específicamente para Ecuador, a través del análisis de su funcionamiento. Se pudo constatar que el proceso de transacciones de hecho no solo ayuda a disminuir la utilización del dólar en los intercambios internacionales de Ecuador con el bloque, sino que también el SUCRE busca un intercambio solidario complementario, y también representa una alternativa de financiamiento para el desarrollo productivo de los países miembros, ayudando inclusive a los países deficitarios en sus relaciones comerciales con el bloque. En conclusión, estos beneficios confluyen para una mayor soberanía financiera y autonomía monetaria para Ecuador y demás países miembros del ALBA, un mecanismo válido de aplicación en toda América Latina y el Caribe.

## BIBLIOGRAFÍA

ACOSTA, Alberto. **Breve Historia Económica del Ecuador**. Ed. 2001. Ecuador: Corporación Editora Nacional, 2006.

AYALA Mora, Enrique. **Resumen de la Historial del Ecuador**. 4. ed. Quito: Editora Nacional, 2012.  
AYERBE, Luis F. **Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia**. São Paulo: Ed. da Unesp, 2002.

BANCO CENTRAL DEL ECUADOR. **Resumen de los elementos técnicos de la configuración del Sistema Unitario de Compensación Regional SUCRE**. Quito: BCE, 2010. Disponible en: <<http://www.sucrealba.org/imagenes/documentos/sucDoc08.pdf>>. Acceso en: 10.sep. 2017.

BOLOGNA, A. La vigencia de la teoría de la autonomía de Puig para analizar el gobierno de Menem. **Ágora Internacional**. Buenos Aires: Asociación para las Naciones Unidas de la República Argentina, 2008.

CEREZAL, Manuel; SIMARRO, Ricardo Molero; SOLER, Alberto Montero. El SUCRE: orígenes, funcionamiento y perspectivas de futuro para la integración latinoamericana. En: MARTINS, Carlos Eduardo. **Los retos de la integración y América del Sur**. Buenos Aires: Clacso, 2013.

COX, Robert W. Grasci. Hegemonia e Relações Internacionais: um ensaio sobre o método. **Millenium**, v. 12, n. 2, p. 162-175, 1983.

\_\_\_\_\_. Fuerzas sociales, estados y órdenes mundiales: Más allá de la Teoría de Relaciones Internacionales/Social Forces, States and World Orders: Beyond International Relations Theory. **Relaciones Internacionales**, n. 24, p. 129, 2014.

FIORI, José Luis. Maria da Conceição Tavres e a Hegemonia Americana. **Lua Nova**, n. 50, 2000.



## ECUADOR EN LA BÚSQUEDA DE AUTONOMÍA MONETARIA

Mishell Geoconda Pavón Abalco

MOFFITT, Michael. **O dinheiro no Mundo:** De Bretton Woods à beira da insolvencia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MONTANO, Andrea L. **Dolarización en Ecuador:** Un Analisis Desde la Economía Política. 2014.

PUIG, Juan C. Integración y autonomía de América Latina en las postrimerías del siglo XX. **Integración Latinoamericana**, 1986.

SANTANA, Cristian Ovando; BUSTAMANTE, Gilberto Aranda. La autonomía en la política exterior latinoamericana: evolución y debates actuales. **Papel político**, v. 18, n. 2, p. 719-742, 2013.

TAVAREES, Maria da Conceição; MELIN, Luiz Eduardo. Pós-escrito 1997: A reafirmação da hegemonia norte-americana. En: M. C. TAVARES & J.L. FIORI, **Poder e dinheiro:** uma economia política da globalização. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

## A ALBA ENQUANTO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO AO PODERIO DO NORTE: CONTINUIDADES E RUPTURAS DA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA PARA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE

Amanda Orguim Simioni<sup>1</sup>

### RESUMO

A Venezuela é um importante agente ao pautar as Relações Sul-Sul enquanto ferramenta contra hegemônica nas relações entre Estados. Ao olhar para a política externa venezuelana é possível já no século XX na Carta de 1961 observar um posicionamento multilateralista e de um pluralismo ideológico e diversificação das relações econômicas e políticas de caráter terceiro-mundista no entanto não avança. Essa abertura e desejo de fomentar as relações com outros países baseada na equidade e no desenvolvimento mútuo acentua-se no século XXI, sob a promessa de refundar a república após dois anos focado na situação interna põe em prática uma agenda de política externa em parceria com países do Sul Global. Assina junto a Fidel Castro a declaração em que surge a ALBA, em 2004; um mecanismo para que os países da região possam se desenvolver sem a ingerência do Norte. Passados treze anos do surgimento da Aliança quais são as principais iniciativas e fragilidades para a integração da América Central e Caribe, a pesquisa parte de uma análise de política comparada entre o primeiro governo de Rafael Caldera e os dois governos de Hugo Chávez para entender qual papel a ALBA tem na política exterior venezuelana pós-1999 e nas Relações Sul-Sul que iniciaram (ainda que timidamente) durante o período do Pacto de Punto Fijo; utilizando como fontes documentos oficiais da República Bolivariana da Venezuela, artigos científicos e documentos da Aliança.

**Palavras-chave:** Política Externa. Relações Sul-Sul. Venezuela. ALBA. Anti imperialismo.

### 1 INTRODUÇÃO

Para entender como a Política Exterior venezuelana instrumentalizou e atua hoje em dia na ALBA é necessário voltar no tempo e observar a continuidade que representa dentro da história da política externa do país, ou seja, como o pano-de-fundo político e econômico Venezuelano e a história influenciaram seu surgimento. Antes da chegada de Hugo Chávez à presidência a política exterior venezuelana já apresentava uma perspectiva terceiro-mundista, buscando a parceria com Ásia e África, mas iniciativas para a integração regional com a América Central e Caribe foram uma contribuição trazida por Hugo Chávez representando uma continuidade da política externa ainda no período do Pacto de Punto Fijo (Oliveira, 2012: 60), sendo assim, essa nova integração regional venezuelana será o foco do trabalho para que seja possível entender o cenário onde a ALBA surge.

---

<sup>1</sup> Estudante de Relações Internacionais e Integração 2015.2 pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). E-mail: <amanda.orguimsim@gmail.com>

# A ALBA ENQUANTO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO AO PODERIO DO NORTE: CONTINUIDADES E RUPTURAS DA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA PARA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE

Amanda Orguim Simioni

## 2 AS RELAÇÕES SUL-SUL VENEZUELANAS

### 2.1 AS RELAÇÕES SUL-SUL VENEZUELANAS ANTES DE HUGO CHÁVEZ

A política exterior venezuelana historicamente delineou-se para preservação dos valores democráticos e de integração com a América Latina, enfatizando o papel do país enquanto produtor de petróleo. A política externa do primeiro mandato de Rafael Caldera (1969-1974), foi orientada por princípios que marcaram historicamente o pensamento de política externa do Estado: autodeterminação dos povos, não intervenção, exercício dos direitos humanos, solução pacífica de controvérsias e prescrição do uso da força (Venezuela, 1961: preâmbulo). O governo baseou-se no pluralismo ideológico (que está estreitamente vinculado ao princípio de não-intervenção) e na luta por justiça internacional e contra a desigualdade e injustiça por meio de fórmulas de união e ação conjunta para que as grandes potências da época assumissem sua responsabilidade frente aos problemas de desigualdade mundial, e, por fim, na defesa dos interesses do país e suas especificidades antes de defender outros (Villarroel, 2008: 177).

Esse período foi marcado pela diversificação das relações econômicas e políticas com contornos terceiro-mundistas a fim de reivindicar mais autonomia dos Estados. A América Latina está no foco das relações diplomáticas e econômicas. Houve o restabelecimento das relações diplomáticas com Peru, Argentina e Panamá, e o grupo Andino (passa a integrar em 1973). Foram criadas comissões mistas para atender aos problemas fronteiriços com a Colômbia, Haiti, República Dominicana, Brasil e Guiana. Foi realizado um intercâmbio cultural com Trinidad, Jamaica e Barbados e cooperação técnica e agrícola com San Vicente e Granadinas. O Caribe passou a ser visto pelo governo enquanto área estratégica para segurança. Houve uma convergência de valores e visões dos governos da zona de tendência social democrata com o país (Villarroel, 2008: 176-178).

As políticas em relação ao petróleo foram de cunho nacionalista e autonomista, defendiam os preços do petróleo e isso pode ser observado na nacionalização do gás, a Venezuela exigia melhor tratamento dos Estados Unidos. Assim sendo, apoia a criação de um organismo regional energético e aumenta os impostos das companhias petrolíferas que possuíam concessões no país. No período, o preço do petróleo passou de 2 dólares a 14 dólares, o Estado reivindicava que o tratamento que recebia nas negociações deveria ser o mesmo que recebiam o Canadá ou o México por parte dos EUA, essa questão que explicitava a balança de poder onde o Norte é mais importante que o Sul motivou grande parte das diretrizes de política externa, ocorreu também a aproximação da África e um diálogo com a União Soviética (VILLARROEL, 2008: 178).

O período foi importante para diversificação das relações da Venezuela com o Sul Global e para o alcance de um maior prestígio no sistema internacional, em foros internacionais e em processos integracionistas, os nomes Rafael Caldera e o de seu cônsul Arístides Calvani tornaram-se reconhecidos (VILLARROEL, 2008: 178).

## 2.2 A POLÍTICA EXTERNA VENEZUELANA E AS RELAÇÕES SUL-SUL: A CONTINUIDADE E O DIFERENCIAL DO PROJETO CHAVISTA

A política externa venezuelana após 1999 assume uma face diferente dos períodos do *Punto Fijo* (Oliveira, 2012), tem como característica principal a solidariedade e a cooperação com os países da região latinoamericana e (referência à Carta de 1999, plano econômico de transição e na Lei de Serviço Exterior) e ganha contornos muito mais específicos a partir da Carta de 1999 indo além da integração econômica (Oliveira, 2012: 64). Há no início do século 21 uma alta do petróleo que a Venezuela instrumentaliza para integração energética, como apontado no Plano Simón Bolívar (Venezuela, 2004: 38-43).

No período de 2000 a 2010, foi posto em prática um projeto que objetivava uma mudança na construção da política externa para a região, indo mais além da integração econômica proposta em 1961, a nova Carta visa promover a integração regional por meio da construção do desenvolvimento comum entre os povos latino-americanos; outro ponto que passa a existir na Carta de 1999 é o prevalectimento de tratados de organizações supranacionais em relação à legislação interna no que diz respeito à construção da integração regional para a América Latina (Oliveira, 2012: 64). Ainda, tratados ou contratos internacionais dependem, nas duas constituições, da aprovação do legislativo, mas o artigo 73 da Carta de 1999 introduz a possibilidade de realização de referendos populares para celebração de alguns compromissos internacionais (SILVA; ROMERO; ROMERO, 2003, p. 163 *Apud* OLIVEIRA, 2012: 65). As Relações Sul-Sul dialogam fortemente com essa concepção da democracia participativa venezuelana, no que tange às relações internacionais dialoga com a epistemologia de Bandung<sup>2</sup>, a auto-determinação dos povos, a essa luz venezuelana(o)s têm poder para escolher e definir sua política.

No primeiro documento que identifica as diretrizes da política externa durante o governo de Hugo Chávez, *Venezuela construye su camino : 2001 año para decisión de grandes logros*, o capítulo: Equilíbrio Internacional traz uma política externa pautada em princípios próprios da Cooperação Sul-Sul, como o fortalecimento do diálogo entre países em desenvolvimento para reconfiguração de um sistema internacional mais equilibrado; estímulo do desenvolvimento conjunto - cultural, econômico, social e

---

<sup>2</sup> Referência ao marco da Cooperação Sul-Sul, a Conferência de Bandung (1955).

**A ALBA ENQUANTO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO AO PODERIO DO NORTE:  
CONTINUIDADES E RUPTURAS DA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA PARA  
AMÉRICA CENTRAL E CARIBE**

Amanda Orguim Simioni

humano – entre os países da região latino-americana e caribenha; e por fim, contribuir para a multipolaridade da sociedade internacional, a concretização desses objetivos está apontada no próprio documento, com medidas como o ingresso da Venezuela como membro associado do MERCOSUL, priorização da relação com os países latino-americanos e caribenhos, apoio ao estabelecimento de um diálogo entre América Latina e África, promoção de mudanças estruturais em organismos internacionais para fortalecer as posições dos países em desenvolvimento e, por fim, a consciência de fortalecer as relações Sul-Sul por meio do G-15, G-77, Movimento dos Países Não-Alinhados e Grupo do Rio. A execução desses objetivos é possível a partir da construção de uma agenda comum dos países do Sul, com o estímulo de foros, conferências e eventos sobre temas como investimentos, transferência de tecnologia e redução da dívida externa; do estímulo ao G-15 e ao Movimento dos Não-Alinhados; e da redução de gastos militares; do fomento de iniciativas que possibilitem a confiança; e por meio do diálogo e solução pacífica de controvérsias (Venezuela, 2001 *Apud* Oliveira, 2012: 71).

Após dois anos tendo como prioridade a situação interna do país, Chávez tem a possibilidade de dedicar sua atenção para pensar a política externa para poder efetivamente praticar o socialismo do século 21 (Oliveira, 2012), lança o documento *El Nuevo Mapa Estratégico* (Venezuela, 2004 *Apud* Oliveira, 2012: 73-74). Nesse documento, Chávez fez pontuações importantes acerca da Cooperação Sul-Sul, trazendo a importância da nova organização multipolar para o estabelecimento das relações internacionais da Venezuela; como, por exemplo, enxergava a Venezuela e a África em situações similares, sendo assim deveriam caminhar rumo a um desenvolvimento conjunto, o presidente faz frente ao imperialismo explicitando a importância da ação conjunta com a União Africana (Venezuela, 2004: p. 24).

O pensamento geopolítico orientado para a Cooperação Sul-Sul está presente no documento Marco Filosófico para Integração do Sul, 2007-2013, nele avalia os objetivos onde a Venezuela já avançou desde o lançamento, em 2001, do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social, pontuando que a Venezuela avançou para construir um sistema internacional multipolar e no incentivo à integração latino-americana e caribenha, fundando as bases de uma nova ordem que corresponda à nova ordem mundial repensando os blocos e alianças entre países para corresponder a essa nova configuração, contrapondo à hegemonia do imperialismo estadunidense; proposto pela diversificação de parcerias, fundadas nas bases da política externa venezuelana: solidariedade e desenvolvimento equânime dos países, para isso o petróleo contribui com o crescimento da economia e desenvolvimento da Venezuela enquanto potência energética e de oposição ao Norte (Venezuela, 2007: 43-45). Nesse documento também é pontuada a importância da construção de um novo MERCOSUL e no incentivo à ALBA e à aproximação da América do Sul e Caribe (Venezuela, 2007: 45-47).

### **3 A INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE NA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA COMO CATALISADOR PARA O SURGIMENTO DA ALBA**

Há um enfoque regional para a América Central e Caribe, já no início do mandato de Chávez, renova o acordo San José fornecendo junto ao México, desde 1980, 160 mil barris de petróleo a nações centro-americanas em condições financeiras especiais. Uma vez que o México recusa-se a incluir Cuba no acordo, a Venezuela cria um pacto com Cuba, exportando petróleo em troca de bens e serviços. Além disso, em outubro de 2000, Chávez assina o Acordo Energético de Caracas, a fim de expandir para outros países da região as facilidades de pagamento para compra de combustível. A partir de Chávez também são dinamizadas as exportações da Venezuela para o Caribe (Vasconcellos, 2009: 39).

Para Chávez, a América Latina e, especificamente, o Caribe deveriam ser o foco de acordos e alianças. Durante seu governo a integração regional e o Caribe representaram uma continuidade no pensamento das diretrizes de democratização do sistema internacional e das Relações Sul-Sul, no entanto, foi a partir de seu governo que as iniciativas para desenvolvimento com o Caribe caminharam e a região foi pauta central para a política exterior venezuelana.

Ao comparar as constituições vigentes no governo de Caldera e Chávez é possível perceber uma mudança na política externa em relação a América Latina e Caribe. Existe uma mudança em relação ao tipo de relação que será estabelecida com a região, a constituição de 1999, no Artigo 153, menciona o Caribe e a América Latina e propõe-se a uma integração que vá além da econômica do governo Caldera, ou seja, traz como ponto central um desenvolvimento conjunto com o Caribe, além disso, é bem mais específica e detalhista que a de 1961 (Oliveira, 2012: 66), esse é um elemento importante para pensar a ALBA, uma vez que é formada por países caribenhos e andinos.

Para que Chávez fizesse a contraposição ao norte e ao histórico de dependência econômica e ingerência política a principal premissa é o desenvolvimento mútuo entre países da América Central e Caribe. Muitas foram as iniciativas instrumentalizadas para o Caribe durante o governo Chávez. A ALBA insere-se nesse contexto, uma vez que nasce com a aproximação entre Venezuela e Cuba, culminando na declaração assinada em 2004 por ambos países - ainda que anteriormente Hugo Chávez já tivesse feito menção à sua criação (Batista, 2016).

A ALBA, pensada por Fidel Castro, encontra em Chávez um promotor e financiador do projeto (Lima, 2012: 45). A Aliança incorpora a unidade entre os povos latino americanos para libertação do modelo capitalista neoliberal, segundo Chávez, objetiva promover o “socialismo do século

## A ALBA ENQUANTO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO AO PODERIO DO NORTE: CONTINUIDADES E RUPTURAS DA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA PARA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE

Amanda Orguim Simioni

21” e conformar uma “Liga do Sul” – política, econômica, social e militar – para negociar em condições equânimes entre os Estados (Chávez, 2005).

A ALBA é um híbrido entre Organização Internacional e acordo multilateral. Organizada como OI, conta com um Conselho de Presidentes, Conselhos de Ministros, Conselho de Movimentos Sociais e diversas comissões internacionais, e, ao mesmo tempo, possui instituições transnacionais como as Companhias Gran-Nacionais (cooperativas de empresas de diversos países-membros da ALBA, criadas para facilitar as trocas intra-bloco), o bloco promove acordos bilaterais ou multilaterais entre membros e não membros, incentivando projetos transnacionais de bem-estar social e criando, assim, um espaço para fortalecimento da integração da região (Riggirozzi, 2011 *Apud* Batista, 2016: 1077).

A Aliança representa, ao mesmo tempo, continuidade e mudança na política exterior venezuelana “É sensível a mudança compreendida entre o governo Chávez e os anteriores, principalmente em sua retórica” (Lima, 2012: 42), uma vez que ocorre a intensificação da integração com a região de forma a promover um desenvolvimento mútuo; uma ferramenta para instrumentalização da política externa anti imperialista<sup>3</sup> de Chávez, como é possível perceber nos documentos oficiais do governo, a ALBA (Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América), que mais tarde torna-se ALBA-TCP (Tratado de Comércio dos Povos<sup>4</sup>): “(...) Chávez assume uma postura de embate e confronto direto ante as intervenções e políticas estadunidenses para América do Sul (...)” (Lima, 2012: 42). Além disso, rompe com a cartilha neoliberal de cooperação estritamente econômica para beneficiar o capital externo imposta pelo Consenso de Washington, nos anos de 1990. Foi um importante mecanismo para fazer frente à ALCA, um acordo de comércio para liberalizar os mercados na América Latina, onde o maior beneficiado seria os Estados Unidos.

### 4 INICIATIVAS DE SUCESSO E FRAGILIDADES DA ALBA

A ALBA é uma das principais ferramentas dentro da política exterior venezuelana pós-1999. Dentro da Aliança o social tem grande peso nas decisões tomadas, também a integração energética é prioridade para Chávez, explorando seus hidrocarbonetos e parcerias, tanto novas como revitalizadas,

---

<sup>3</sup> posição política representada por um conjunto de medidas e ações que se configuram em barreiras ao controle e ao domínio impostos pelos países considerados centrais em relação aos periféricos e semi-periféricos. O imperialismo imprimido pelos países europeus e a potência norte-americana aos Estados latinoamericanos é caracterizado pela centrifugação dos recursos econômicos, além das intervenções políticas e culturais que acabam por ratificar a hegemonia desses países centrais no cenário mundial. (Lima, 2012, p. 43)

<sup>4</sup> em abril de 2006, junto à adesão da Bolívia, o TCP fomentaria o intercâmbio de bens e serviços a partir de mecanismos não mercantis, para estimular um sistema de produção baseado em vantagens construídas e amenizar as assimetrias entre os países. (Vasconcellos, 2009, p. 38)

configurando o primeiro ponto de interseção da ALBA-TCP entre seus países membros e também de acordos entre o bloco e demais países sulamericanos (Lima, 2012: 48).

Os acordos firmados para desenvolvimento na América Latina avançaram com a ALBA, um grande “guarda-chuva” debaixo do qual são abrigados diversos acordos da Venezuela com seus vizinhos, sendo muitos destes acordos bilaterais (LIMA, 2012: 56). Desde sua criação, com a parceria Cuba-Venezuela foram firmados acordos comerciais bilaterais e os países ampliaram a parceria na educação e saúde; Havana concederia mil bolsas de estudo no ensino superior por ano e colocaria a disposição da Universidade Bolivariana médicos cubanos que atuariam como professores na faculdade (Vasconcellos, 2009: 37).

O Banco da ALBA é uma iniciativa que ainda está em andamento. Em funcionamento desde 2008, servirá como incentivador dos projetos no âmbito da ALBA-TCP quando esta atingir um patamar mais assertivo de atuação (Lima, 2012: 51):

El Banco surgió por iniciativa de la VI Cumbre del ALBA celebrada en la Ciudad de Caracas, el 26 de enero de 2008. Es el Banco de la Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América (ALBA), organismo de Derecho Internacional Público de carácter financiero, con personalidad jurídica propia. Es una entidad financiera creada para dar respuesta a la necesidad de tener un organismo que permita financiar y apoyar económicamente proyectos que impulsen la sustentabilidad de los países de América Latina y el Caribe, así como, la motivación de los diferentes países que integran el Grupo del ALBA a involucrarse en proyectos destinados al desarrollo integral de los pueblos (ALBA, 2010).

O Banco é responsável pelo financiamento de projetos que contam com transnacionais intra-bloco que utilizam o SUCRE (Sistema Unitário de Compensação Regional) como moeda, a fim de eliminar a dependência decorrente do uso de moedas fortes como o dólar, que dominam o comércio mundial e geram dependência financeira, o que possibilita também redução de custos. O SUCRE, é uma moeda virtual, ou seja, não circula fora das negociações da ALBA, cada país possui uma quantidade de acordo com sua importância econômica no bloco, 154 milhões de sucres foram divididos da seguinte forma: Venezuela 67.2 milhões, Equador 24.8 milhões e Cuba 20 milhões (Trucco, 2012 *Apud* Batista, 2016: 1078). As transações com o SUCRE cresceram 109% quando comparados Janeiro de 2015 e Janeiro de 2016 (Venezuela, 2016).

Uma das principais iniciativas para integração energética, o Petroamerica, surgiu com a função de coordenar e articular políticas de energia (petróleo e seus derivados, gás e eletricidade). Proporcionou a redução das desigualdades quanto ao acesso a recursos energéticos, eliminando os agentes intermediários do comércio a negociação aconteceria diretamente entre os órgãos estatais, os países deveriam pagar 60% do valor adiantado e o restante poderia ser negociado em um período de 25 anos a juros de 1%; isso fez com que o petróleo fosse negociado a preços acessíveis para muitas



## A ALBA ENQUANTO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO AO PODERIO DO NORTE: CONTINUIDADES E RUPTURAS DA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA PARA AMÉRICA CENTRAL E CARIBE

Amanda Orguim Simioni

economias que sofriam à época com a escalada dos preços da *commodity*. Além disso, também estimularia o desenvolvimento de uma infra-estrutura energética e o aproveitamento de fontes alternativas como a eólica e a solar. A Petroamerica abrange o Petrocaribe, Petroandina e Petrosul, sendo o Petrocaribe a mais atuante (Muhr, 2010 *Apud* Batista, 2016: 1078) (Batista, 2016: 1078-1079).

O social, e os indivíduos têm grande peso na ALBA, existe um esforço para que as políticas e iniciativas caminhem de forma a reduzir a desigualdade social por meio de outro modelo de desenvolvimento, um modelo do Sul para o Sul, considerando todas as particularidades e especificidades dos países da região. Nesse sentido, a Aliança conta com um Conselho dos Movimentos Sociais, reúne cerca de 80 movimentos sociais de organizações de diversos países da América Latina para discutir questões diretamente ligadas às suas populações; em março de 2016, dezenas de representantes desses movimentos sociais se reuniram em Caracas para discutir medidas de enfrentamento ao crescente conservadorismo na região (Batista, 2016: p. 1080).

As Missões Sociais da ALBA, são importantes iniciativas para promoção de mudanças que impactam diretamente a vida dos indivíduos, surgiram com os acordos bilaterais entre Venezuela e Cuba. As principais missões ocorrem na área de saúde e educação. A missão *Barrio Adentro* é um acordo bilateral, que consiste no envio de médicos cubanos para a Venezuela em troca de petróleo; até 2015 mais de 617 mil consultas gratuitas foram realizadas desde seu surgimento em 2003, e cerca de 1,75 milhões de vidas foram salvas, de acordo com dados oficiais, ainda, unidades de tratamento primário foram construídas e abrangiam desde as zonas urbanas até as cidades rurais na Venezuela. Em 2016, durante encontro do presidente Maduro com Fidel Castro, foi anunciado o interesse de Cuba e Venezuela em expandir o programa para 100% da população venezuelana ainda em 2016 (Batista, 2016: 1080).

Existem ainda outras 2 missões dentro de Barrio Adentro, a Missão Barrio Adentro Desportivo e a Operação Milagres. A Missão Barrio Adentro Desportivo utiliza profissionais de educação física cubanos para realização de atividades físicas em comunidades carentes e rurais atividades esportivas em comunidades carentes e rurais. A Operação Milagres foca no combate a problemas de visão, na primeira fase da operação, médicos Cubanos realizaram 122 mil cirurgias oculares em venezuelanos, e o governo desse país pagou passagens aéreas e acomodação gratuita para os pacientes (Harris e Azzi, 2005 *Apud* Batista, 2016: 1081) (Batista, 2016: 1081).

A principal fragilidade encontrada pela ALBA, junto a seu baixo nível de institucionalização, é a própria Venezuela. Por ser o membro que mais investe e proporciona o desenvolvimento da Aliança depende da venda do petróleo, o que torna uma previsão de futuro sujeita às oscilações da venda da *commodity* no mercado mundial. Outra questão importante é a forma que atua dentro da Aliança, tende a

tomar decisões de forma unilateral, não ponderadas com o restante dos membros do grupo (Lima, 2012: 53-56). Em meio a instabilidade política e ascensão de governos de centro-direita também está em ameaça a proposta integracionista da ALBA por meio da solidariedade bolivariana, não quer dizer que necessariamente deixe de atuar mas existem os riscos. O cenário ideal seria a continuidade de governos de centro-esquerda no poder.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Venezuela faz parte do grupo de países que quis deixar de fazer parte de uma zona de influência do norte, assim sendo, gradativamente, influenciada pela política externa e pela política doméstica diversificou suas relações econômicas. No entanto, foi com a chegada de Chávez e a repercussão da cartilha neoliberal, aplicada desde o norte, na década de 90, que impulsionou um processo de enfrentamento ao poderio do norte.

O diferencial ao entender o desenvolvimento da política externa venezuelana de Caldera à Chávez é a intensificação de um processo contra hegemônico de forma a desenvolver por meio da complementaridade e solidariedade os países da América Latina e Caribe, principalmente o Caribe.

A ALBA surge nesse contexto, e é um instrumento muito importante para as Relações Sul-Sul, porque seu principal objetivo, posto em prática, é equidade nas negociações entre Estados. A ALBA enxerga que os Estados devem reduzir suas assimetrias pensando sempre nos povos latino-americanos e caribenhos, surge a partir de um pensamento anti capitalização da vida e contra a cartilha neoliberal que gera dependência do norte e exclusão social e pobreza.

A proposta anti imperialista da Aliança enfrenta dificuldades, as negociações dentro da ALBA seguem ocorrendo, as transações com o SUCRE cresceram nos últimos anos porém com a morte de seus idealizadores a promoção internacional e a atenção para a ALBA cessaram.

Cabe pensar até que ponto a democratização dos mercados proposta por governos de centro-esquerda refletida na ALBA vai resistir diante das ameaças neoliberais de liberalização de mercado e a ofensiva ao outro modelo de integração proposto pela organização, que, assim como o próprio modelo de democracia participativa venezuelana não contempla aos moldes pensados desde o norte e, por fim, a própria dificuldade de investimento econômico que a Venezuela (maior investidora do bloco) encontra hoje.

Todavia é sempre importante ter como horizonte uma integração que paute a participação dos povos considerando as possibilidades e necessidades de cada Estado, como pensaram Chávez e Fidel com a Aliança. Por fim: “Unidade, unidade, dizia Bolívar, unidade - essa deve ser nossa divisa, apenas

**A ALBA ENQUANTO FERRAMENTA DE ENFRENTAMENTO AO PODERIO DO NORTE:  
CONTINUIDADES E RUPTURAS DA POLÍTICA EXTERIOR VENEZUELANA PARA  
AMÉRICA CENTRAL E CARIBE**

Amanda Orguim Simioni

unidos poderemos derrotar o imperialismo e levantar nossos povos rumo a uma vida melhor, apenas unidos poderemos fazê-lo [...]” (CHÁVEZ, 2005).

## REFERÊNCIAS

ALBA-TCP. **Banco del ALBA**, 2010. Disponível em: <<http://alba-tcp.org/contenido/banco-del-alba>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. **Constituição da República Bolivariana da Venezuela (1999)**. Caracas, Venezuela. Gazeta Oficial da República de Venezuela. No. 36860. 30 de dezembro de 1999. Gazeta Oficial da República Bolivariana da Venezuela No. 5453 Extraordinário. 24 de março de 2000.

BATISTA, I. R. **A ALBA e o modelo pós-hegemônico de integração regional**. Seminário Nacional de Sociologia da UFS, 1, 2016. Universidade Federal de Sergipe – UFS. *Anais* Seminário Nacional de Sociologia da UFS. 17 pp. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/snsufs/article/view/6097/5109>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

CONGRESO DA REPÚBLICA. **Constituição Nacional (1961)**. Caracas, Venezuela. Gazeta Oficial da República da Venezuela No. 662 Extraordinário. 23 de janeiro de 1961. Emendas No. 1 e No. 2. Gazeta Oficial da República da Venezuela No. 3357 Extraordinário. 2 de março de 1984.

GOBIERNO DE VENEZUELA. **El Nuevo Mapa Estratégico 2004**. Disponível: <[http://www.minci.gob.ve/libros\\_folletos/6/p--13/tp--30/libros\\_folletos.html](http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html)>. Acesso em: 12 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Marco filosófico de la nueva integración del sur 2007**. Disponível em: <[http://www.minci.gob.ve/libros\\_folletos/6/p--13/tp--30/libros\\_folletos.html](http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html)> Acesso em: 12 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Programa Económico de Transición 1999**. Disponível em: <[http://www.minci.gob.ve/libros\\_folletos/6/p--13/tp--30/libros\\_folletos.html](http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html)> Acesso em: 12 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Proyecto nacional Simón Bolívar y la Venezuela socialista**. 2007. Disponível em <[http://www.cendit.gob.ve/uploaded/pdf/Proyecto\\_Nacional\\_Simon\\_Bolivar.pdf](http://www.cendit.gob.ve/uploaded/pdf/Proyecto_Nacional_Simon_Bolivar.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Venezuela Construye su camino: 2001 Año de definiciones para grandes logros**. 2001. Disponível em: <[http://www.minci.gob.ve/libros\\_folletos/6/p--13/tp--30/libros\\_folletos.html](http://www.minci.gob.ve/libros_folletos/6/p--13/tp--30/libros_folletos.html)>. Acesso em: 12 jun. 2017.

OLIVEIRA, RP. **Política Externa do governo Chávez: seus principais fundamentos e objetivos**. In: OLIVEIRA, RP.; NOGUEIRA, SG.; MELO, FR. (orgs.). América Andina: integração regional, segurança e outros olhares [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2012. pp. 59-80. ISBN 978-85-7879-185-8. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/7wnmw/pdf/oliveira-9788578791858-05.pdf>>.



Acesso em: 12 jun. 2017.

VASCONCELLOS, V.V. **O Governo Chávez e a Política Externa no Continente Americano.**

UFRGS. Porto Alegre, 2009. Disponível em:

<<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/21487/000736676.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 de jun de 2017.

VILLARROEL, Y. U. P. **La política exterior de Venezuela: continuidad y discontinuidad con el pasado.** Cuestiones Políticas Vol. 24. Nº 41. Facultad de Ciencias Jurídicas y Políticas, julho-dez 2008. ISSN 0798-1406. Disponível em:

<<http://200.74.222.178/index.php/cuestiones/article/view/14479/14456>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

Vídeo:

BOTELHO, J. A. Hugo Chávez em Mar del Plata: Alca, Alca, al carajo! **YouTube.** Disponível em:

<[https://www.youtube.com/watch?v=3McT\\_VSyMT0](https://www.youtube.com/watch?v=3McT_VSyMT0)> Acesso em: 18 jun. 2017.

## SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS<sup>1</sup>

Stephany Dayana Pereira Mencato<sup>2</sup>

### RESUMO

A ruptura com as teorias estadocêntricas não é novidade no estudo contemporâneo das Relações Internacionais. Este artigo destaca uma perspectiva Foucaultiana deste debate e analisa a sexualidade como ponto chave para compreensão dos dispositivos microfísicos de poder. A partir de uma pesquisa bibliográfica exploram-se os conceitos de poder produtivo, biopolítica, população, dispositivos de segurança, Estado e governamentalidade em Michel Foucault encaminhando-se para uma análise do dispositivo de sexualidade e finalizando-se com a observação de diferentes ações governamentais realizadas internacionalmente. O objetivo é compreender como a sexualidade será um dos principais focos de estratégias de desenvolvimento estatal em uma realidade biopolítica de governamentalidade da população.

**Palavras-chave:** Concorrência internacional. População. Sexualidade. Michel Foucault.

### INTRODUÇÃO

Pretende o presente artigo percorrer o campo da sexualidade de modo amplo, objeto que se constitui historicamente como um problema econômico e político da população e alvo de diversas estratégias de governamentalidade em um cenário internacional.

Divide-se o trabalho em duas partes principais: uma primeira conceitual, busca compreender o debate que se dá no campo das Relações Internacionais acerca dos Estados, expor o grande campo onde se situará a ruptura com a ideia de um poder unicamente repressor da sexualidade e os dispositivos e mecânicas microfísicas que permitirão intervenções nas variáveis naturais da população público/espécie; a seguir busca-se vincular a atuação Estatal enquanto conjunto de práticas que se consolidam em um cenário de concorrência internacional a um dispositivo de sexualidade, apresentando-se exemplos de intervenções e ações econômicas, políticas, sociais sobre o sexo e o exercício da sexualidade a fim de se ampliarem as forças dos Estados.

---

<sup>1</sup> Artigo escrito como trabalho final, requisito para aprovação e obtenção de título no curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob orientação do Prof. Dr. Marcelino Teixeira, turma 1.2016, apresentado e aprovado pela Pós-graduação.

<sup>2</sup> Advogada, Pós-graduada *Lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas e pós-graduanda em Direitos Humanos da América Latina, graduanda em Ciências Políticas e Sociologia todos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Bolsista em programa de iniciação científica da Fundação Araucária (PIBIC- FA), sob a orientação do Prof. Dr. João Barros II, com o projeto “Sexo como problema econômico-político da população em Michel Foucault”, e-mail institucional: stephany.mencato@aluno.unila.edu.br

# SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Stephany Dayana Pereira Mencato

Tais práticas surgem a partir de uma mutação no pensamento político moderno, que se consolida em uma realidade específica, permeada por processos históricos precisos e identificáveis: a descoberta das Américas, a constituição dos impérios coloniais, o desaparecimento do Império, o enfraquecimento das funções universalistas da Igreja e a Paz de Vestfália.

A partir de uma genealogia da história da razão governamental, Foucault rompe com a compreensão do Estado como uma realidade transcendente, objeto de paixões teóricas, monstro frio frente aos indivíduos, supervalorizado ou mesmo reduzido a um determinado número de funções, como a reprodução das relações de produção, afastando o conceito de Estado como de suma importância.

O texto está organizado em 3 (três) partes principais, sendo que a primeira aborda a temática do estadocentrismo no debate próprio das Relações Internacionais, afim de se perceber a centralidade clássica atribuída à figura do Estado na disciplina, o que contemporaneamente já se rompe.

A segunda parte buscará definir as noções de biopoder e população na prática governamental na obra de Michel Foucault, e assim subdivide-se em três subtópicos, ao passo que se constroem estas definições a partir do poder produtivo, frente uma noção clássica do poder enquanto repressão; passando-se ao biopoder propriamente dito, enquanto poder disciplinar do corpo individual e biopolítico da população; sendo ao final explicitada a população compreendida agora como espécie humana em suas características biológicas e enquanto público, estatisticamente quantificada e qualificada em seus desejos, pensamentos e elementos constitutivos.

Por fim, em sua terceira e última parte o artigo apresenta o dispositivo de sexualidade, caracterizando-o enquanto mecanismo de incremento das forças dos países, e como será possível perceber a constituição deste em um debate referencial com as Relações Internacionais.

## 1 ESTADOCENTRISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A afirmação de Foucault de que o Estado é supervalorizado, ao passo que exerce fascínio nos teóricos de pensamento clássico, não é novidade nos pensamentos teóricos contemporâneos das Relações Internacionais.

Historicamente, as RI consolidam-se em 1917, na universidade escocesa de Aberystwyth, logo após a 1ª Guerra Mundial, e tem como objetivo inicial estudos em torno de questão da guerra, com o fim de livrar a humanidade de suas nocivas consequências e evitar um novo conflito entre os Estados, de iguais proporções. Em sua gênese é, portanto, estadocêntrica e a abordagem voltada a evitar a guerra foi denominada idealista. Próximo ao estopim da 2ª Guerra Mundial, em 1939, Edward Carr lança o título Vinte Anos de Crise, e instaura a crítica ao chamado idealismo inicial, pondo a imperiosa

necessidade de se estudar como o mundo realmente funciona, quais os meios à disposição dos Estados para assegurarem sua sobrevivência no cenário internacional. Define-se a partir de então a visão realista e institui-se o nomeado primeiro grande debate das RI, entre os pensadores idealistas e realistas. Nesta esteira, surge a obra marcante de Hans Morgenthau, em 1948, *A política entre as nações*, com as bases da Teoria Realista.

O segundo grande debate apreça com a Guerra Fria, quando se institui a crítica ao Realismo Clássico por meio do Realismo Cientificista. Este debate, também estadocêntrico, busca não ampliar o sobre o que se estudar, mas antes o como se estudar, com o cientificismo defendendo maior rigor nos métodos e conceitos em estudo nas RI, além de maior rigor científico e metodológico na disciplina.

Ao final da década de 1960, início da década de 1970 ocorre uma série de evoluções da política internacional com, por exemplo, a confirmação da União Soviética como superpotência e o surgimento de novos Estados após o processo de descolonizações. Ocorre também uma evolução da própria disciplina, com o surgimento de novos atores no cenário internacional agora não-estatais, passando-se ao rompimento com a ideia estadocêntrica inicial. O debate agora inclui empresas multinacionais e organizações internacionais governamentais e não-governamentais. Um marco neste debate é a teoria de Joseph Nye e Robert O. Keohane, de 1977, na obra *Poder e interdependência: política mundial em transição*, bem como a obra marco da resposta realista, *Teoria da Política Internacional*, de Kenneth Waltz.

Nesse sentido, a discussão do papel da teoria crítica na reformulação da teoria de RI recebe atenção, uma vez que nos ajuda a questionar o estadocentrismo dos enfoques tradicionais, chamando a atenção para forças sociais cada vez mais presentes no cenário mundial.

É cada vez mais difícil excluir dos estudos internacionais questões como a natureza contestada da soberania, a marginalização das mulheres, a negação dos direitos dos refugiados, a redefinição das identidades culturais em chave étnica, entre tantos outros novos temas surgidos a partir do movimento intelectual gerado pelas correntes críticas e pós-positivistas. (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.13).

Ainda que no estudo das Relações Internacionais, as teorias estadocêntricas realistas predominem entre analistas e tomadores de decisões, como expõem os autores, não se pode mais fugir da imperiosa necessidade de conversação com outras disciplinas, percebendo-se a relevância da atuação de atores individuais no cenário internacional.

## **2 BIOPODER E A POPULAÇÃO NA PRÁTICA GOVERNAMENTAL EM FOUCAULT**

# SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Stephany Dayana Pereira Mencato

É necessário um exercício de compreensão teórico para se pensar o Estado a partir de Michel Foucault, bem como a dinâmica que irá permitir ao dispositivo de sexualidade influenciar a sexualidade da população e dos indivíduos. Compreender que para o autor Poder se exerce, não é algo que se possui, mas sim surge no cotidiano microfísico das relações interpessoais “O poder não existe. Quero dizer o seguinte: (...) Na realidade o poder é um feixe de relações (...) o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado (e sem dúvida mal coordenado) de relações” (Foucault, 2011, p. 248).

Poder como abordado aqui, observa Castro (2016, p. 410), surge das análises que permitiram a Michel Foucault elaborar seus próprios instrumentos conceituais de análise do poder, dialogando particularmente com Hobbes e seu conceito de poder em termos de soberania/opressão, com Marx e Freud e a compreensão de poder em termos de repressão, opondo a esses, o que irá chamar de hipótese Nietzsche, o poder como luta/enfrentamento. O que se faz é se opor uma visão clássica descendente a uma visão ascendente, que observará o poder a partir de suas extremidades, de baixo<sup>3</sup>.

## 2.1 PODER PRODUTIVO

Para Foucault, é preciso desvencilhar-se do modelo do Leviatã, desse modelo de um homem artificial, a um só tempo autômato, fabricado e unitário igualmente, que envolveria todos os indivíduos reais, e cujo corpo seriam os cidadãos, mas cuja alma seria a soberania. Explica como o velho sistema de análise do poder, encontrado nos filósofos do século XVIII, o trata como direito original, cedível, constituinte da soberania, tendo como matriz do poder político o contrato. Seria assim intrínseco ao poder o risco de tornar-se opressão ao ir além dos próprios termos do contrato, um abuso, seria esse o poder-contrato, ou o esquema contrato-opressão, a hipótese jurídica encontrada em Hobbes. Por outro lado, outro sistema, de Marx e Freud, tenta analisar o poder político em um esquema guerra-repressão, onde a repressão não seria um abuso do poder, mas o efeito, o prosseguimento de uma relação de dominação, onde a oposição se dá na luta e submissão.

Foucault se utiliza das genealogias da história do direito penal; do poder psiquiátrico e do controle da sexualidade infantil, para demonstrar que apesar do grande fantasma da ideia de um corpo social constituído pela universalidade das vontades, esses dois sistemas se mostram insuficientes para compreensão do poder, segundo o autor “não é o consenso que faz surgir o corpo social, mas a materialidade do poder se exercendo sobre o próprio indivíduo” (Foucault, 2011, p. 146). Trata-se de

---

<sup>3</sup> Em argumentos posteriores demonstraremos uma nova variedade de conceituação do poder por parte de Foucault: o exercício do poder como governo.



pensar o poder a partir das técnicas e táticas de dominação, entendendo que se este é forte o é por seus efeitos positivos de fabricação e produção de individualidade.

De outro modo, “o poder consiste em termos gerais, em conduzir condutas e dispor de suas probabilidades as induzindo, afastando, facilitando, dificultando, limitando, as impedindo”<sup>4</sup> (Castro, 2016, p. 412), e funciona, pois “o poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo (...) Em outras palavras, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles” (Foucault, 2010, p. 25).

Indo além, compreende-se o poder não mais como luta, na ordem do enfrentamento ou comprometimento de um frente ao outro, mas, “ao lado deste modo de ação singular, nem guerreiro, nem jurídico, que é o governo” (Castro, 2016, p. 412). Assim o faz Foucault, pois compreende que como um de seus efeitos primeiros “o poder penetrou no corpo, encontra-se exposto no próprio corpo” (Foucault, 2011, p. 146), nos gestos, discursos desejos, na compreensão, identificação e constituição do sujeito como indivíduo, pois, “o indivíduo é um efeito do poder e é, ao mesmo tempo, na mesma medida em que é um efeito seu, seu intermediário: o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu” (Foucault, 2010, p. 26).

O poder produtivo, que em última escala produz o indivíduo enquanto é por ele constituído, pode ser pensado a partir da análise histórica de mecanismos de controle capazes de agir na exclusão da loucura, no direcionamento à sexualidade, não de cima para baixo, a partir de mecanismos prontos e soberanos, mas partindo de baixo: da família, dos médicos, dos escalões mais baixos da polícia, não de uma burguesia em geral e homogênea, mas de agentes reais.

Essa microfísica do poder exercida por vigilância, de modo contínuo, pressupondo um emaranhado de coerções materiais e relações, opera no sentido de “ao mesmo tempo fazer que cresçam as forças sujeitadas e a força e a eficácia daquilo que as sujeita” (Foucault, 2010, p. 31), é isso o poder produtivo.

## 2.2 BIOPODER: DA DISCIPLINA À BIOPOLÍTICA

Pode-se dizer que em Foucault “o poder mais do que reprimir produz realidade, e mais do que ideologizar, mais que abstrair ou ocultar, produz verdade” (Deleuze, 1986, p. 55). Não se pode minimizar o estudo do funcionamento do poder meramente ao funcionamento do Estado/governo/administração.

---

<sup>4</sup> Traduzido livremente pela Autora, todas as referências estrangeiras constantes ao artigo seguirão este padrão.

## SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Stephany Dayana Pereira Mencato

O biopoder, dentro de tal discussão, não é um conceito aplicável exclusivamente nesta esfera institucionalizada. Antes, é o funcionamento entrelaçado de saber e poder que se formará a partir da disciplina e da biopolítica, em Foucault, a disciplina será uma forma de exercício do poder que distribui os indivíduos em um determinado espaço, exercendo seu controle sobre os procedimentos, implicando tanto em uma vigilância constante como em um registro permanente de dados sobre o indivíduo. Por meio de um conjunto de técnicas, o poder individualiza o sujeito, por meio do exame contínuo, da vigilância permanente e classificadora. Assim a disciplina será a tecnologia capaz de criar os indivíduos dóceis e produtivos.

Por outro lado, a biopolítica se tornou a tecnologia política das populações, ao considerar apenas fenômenos coletivos, de longa duração, que isolados dificilmente fariam sentido, como taxas de nascimento, desejos, enfermidades endêmicas, higiene pública, etc., valendo-se de mecanismos de previsão, estatísticas, para estabelecer medidas globais, tendo como objetivo o equilíbrio da população, sua harmonia e regulação.

É assim, por conta da disciplina dos séculos XVII e XVIII, e da biopolítica do final do século XVIII, que se forma um dos fenômenos fundamentais do século XIX: “o que se poderia denominar a assunção da vida pelo poder: se vocês preferirem, uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo” (Foucault, 2010, p. 201). Considerando indivíduo e espécie, este poder se incumbe tanto do corpo quanto da vida, de modo geral e amplo, com o polo do corpo e o polo da população: o Biopoder.

Como exemplo do alcance desta tecnologia de poder, Foucault considera a sexualidade, ao se questionar por que, no século XIX, a sexualidade se tornou um campo cuja importância estratégica foi capital. E o foi enquanto comportamento exatamente corporal, dependente de um controle disciplinar, individualizante, vigilante e permanente – como os famosos controles da masturbação das crianças, exercidos desde o final do século XVIII até o século XX seja no seio familiar, na escola, etc.

Ao mesmo tempo, “por seus efeitos procriadores, em processos biológicos amplos que concernem não mais ao corpo do indivíduo, mas a esse elemento, a essa unidade múltipla constituída pela população” (Foucault, 2010, p. 212), constitui-se a sexualidade como o ponto de encontro, a encruzilhada do corpo e da população, do homem-corpo e do homem-espécie, dependente da disciplina tanto quanto da regulamentação biopolítica, o problema econômico e político da população.

### 2.3 POPULAÇÃO E A PRÁTICA GOVERNAMENTAL

A prática política mercantilista é quem vai compreender a população como princípio de riqueza/força produtiva, mas ainda como um amontoado de súditos que poderão ter impostos, de cima

para baixo, de modo inteiramente autoritário, uma série de regulamentações e decretos que irão regê-los.

Michel Foucault aponta uma mudança radical nesta forma de pensamento com a emergência do pensamento fisiocrata e de economistas do século XVIII, onde a população passa a ser considerada como:

conjunto de processos que é preciso administrar no que têm de natural e a partir do que têm de natural (...) ela está na dependência de toda uma série de variáveis. A população varia com o clima. Varia com o entorno material. Varia com a intensidade do comércio e da atividade de circulação das riquezas. Varia, é claro, de acordo com as leis a que é submetida (...) com os hábitos das pessoas: por exemplo, a maneira como se dá o dote das filhas (FOUCAULT, 2008, p. 92).

Esta perspectiva que se forma retira da população essa noção de servilidade, amontoado polimorfo sobre o qual se vai exercer a ação soberana. Passa-se a considera-la a partir de toda uma série de variáveis, inconstantes que a tornarão opaca a ação direta do soberano, fazendo com que a relação população-soberano vá além da simples obediência servil ou revolta. O que se percebe é esta população enquanto fenômeno de natureza imutável por simples decreto, mas ainda assim portadora de uma natureza penetrável, formada por um conjunto de elementos, no interior do qual poderá se notar constantes e regularidades até nos acidentes que poderão ser percebidos por meio de cálculos, análises estatísticas e reflexões, se dará a “assunção da população em sua naturalidade – vai ser o desenvolvimento de certo número, se não de ciências, pelo menos de práticas, de tipos de intervenção, que vão se desenvolver na segunda metade do século XVIII” (Foucault, 2008, p. 473).

Esta será agora a base de toda a riqueza e poderio do Estado, e tal somente ocorrerá ao passo que esta população passa a ser ajustada por todo um aparato estatal regulamentar, o que impedirá a emigração, atrairá imigrantes, beneficiará a natalidade ou a restringirá, definirá quais produções são úteis e exportáveis, ou não, quais objetos serão produzidos, e quais meios poderão produzi-los, bem como salários a serem pagos.

Constituindo-se como correlato das técnicas de poder a população, compreendida agora por um lado enquanto espécie humana, do arraigamento biológico, genético, e de outro como público, a partir de seus pontos de vista opiniões, maneiras de fazer, comportamentos, hábitos, temores, preconceitos, exigências. Com este conceito de população homem-espécie/público biopolítico se fará a junção entre o biológico e o subjetivo, passando-se a governamentalidade, usando mecanismos de poder inteiramente novos.

A governamentalidade se dará por meio de mecanismos de poder, dispositivos, que intervêm muito além do campo discursivo, englobando as próprias instituições, de modo a formar uma rede em torno do indivíduo e conduzir a população em sua natureza própria e seus desejos.

# SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Stephany Dayana Pereira Mencato

Através deste termo [dispositivo] tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. Em segundo lugar, gostaria de demarcar a natureza da relação que pode existir entre estes elementos heterogêneos. (...) entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções que também podem ser muito diferentes. Em terceiro lugar, entendo dispositivo como um tipo de formação que, em determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante. (FOUCAULT, 2001, p. 244)

Os dispositivos inscritos sempre em um jogo microfísico de poder, ligados a configurações de saber de modo interdependente, que os criando, por eles são criados, estabelecendo-se como estratégias nas relações de forças, sustentando tipos de saber, sendo por elas sustentadas. E neste contexto a sexualidade se estabelece como um objeto, um instrumento que se constituiu em um dispositivo de sujeição milenar, e que compreenderemos agora como Dispositivo de Sexualidade, percebendo-se a sexualidade como o problema político e econômico da população.

## 3 DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE E O INCREMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO

A partir do séc. XVIII surge o dispositivo de sexualidade, este mecanismo vinculado ao biopoder, ao jogo microfísico do poder, e as ações de governamentalidade sobre a população de modo a influir sobre seus processos naturais, a fim de geri-la econômica e politicamente.

Este dispositivo se sobrepõe ao sistema existente até então de se instituir alianças e relações legítimas/ilegítimas, estabelece-se como um sistema que articula os parceiros sexuais funcionando de acordo com técnicas móveis, polimorfos e conjunturais de poder. Liga-se assim à economia através de articulações numerosas e sutis, sendo o corpo a principal, este corpo que produz e consome.

No cerne desse problema econômico e político da população: o sexo; é necessário analisar a taxa de natalidade, a idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecundas ou estéreis, o efeito do celibato ou das interdições, a incidência das práticas contraceptivas (...) é a primeira vez em que, pelo menos de maneira constante, uma sociedade afirma que seu futuro e sua fortuna estão ligados não somente ao número e à virtude dos cidadãos, não apenas às regras de casamentos e à organização familiar, mas à maneira como cada qual usa seu sexo (FOUCAULT, 2015, p. 29).

Vê-se assim que um poder produtivo, organizado em torno da gestão da vida, muito mais do que em uma ameaça de morte, se organiza a partir da resignificação de uma série de mecanismos de poder em grande parte já existentes no séc. XVIII e se consolida nos séculos seguintes, de modo que na

junção entre o corpo/indivíduo e a população/espécie o sexo torna-se um alvo central, objeto de toda uma rede de observações, análises, estudos, discursos e finas regulações.

Neste contexto biopolítico se constituiu o Estado, uma prática que entra efetivamente na reflexão das pessoas, dos que governavam, dos que aconselhavam os governantes, dos que refletiam sobre os governos e a ação dos governos. Estado que se definirá enquanto conjunto das práticas que possibilitaram a ele tornar-se um modo de governar, de agir de se relacionar com o governo. O que a partir dos séculos XVI-XVII, por um processo complexo, lento que se constitui historicamente dará passagem a uma nova forma de se perceber as relações entre os diferentes Estados constituídos, passagem da clássica rivalidade principesca à concorrência. Não mais monarquias, dinastias que rivalizam entre si, mas Estados que concorrem, “se põe a nu uma noção absolutamente essencial e fundamental, (...) a noção de força. Não é mais a ampliação dos territórios, mas o aumento da força do Estado; não é mais a extensão das posses ou das alianças matrimoniais, [mas] o incremento das forças do Estado” (Foucault, 2008, p. 396).

O verdadeiro problema, o principal objetivo desta governamentalidade, do pensamento político, deixa de ser a conservação pura e simples do Estado de modo geral, passa a ser a conservação de uma certa relação de forças, sua manutenção e incrementação, desenvolve-se uma dinâmica das forças estatais que passará pelos problemas econômicos-políticos da gestão das populações. Os mecanismos de segurança e intervenção que passarão pelo Estado passam a ter por objetivo essencialmente garantir a segurança de fenômenos naturais que são processos econômicos intrínsecos à população percebidos por todas as formas de análise e estatísticas como economicamente produtivos.

No interior do campo da sexualidade, vai se mostrar todo um domínio de intervenções possíveis, até necessárias, que não terá em essência a forma da intervenção regulamentar, mas que poderão as ter, ainda que o principal seja gerir mais do que regulamentar.

Os mecanismos do poder se dirigem ao corpo, à vida, ao que a faz proliferar, ao que reforça a espécie, seu vigor, sua capacidade de dominar, ou sua aptidão para ser utilizada. Saúde, progeneratura, raça, futuro da espécie, vitalidade do corpo social, o poder fala *da* sexualidade e *para* a sexualidade; quanto a esta, não é marca ou símbolo, é objeto e alvo (FOUCAULT, 2015, p. 160).

A sexualidade se mostra assim a partir de seu dispositivo próprio, objeto de intervenção estatal, e das microdinâmicas de poder, constituídas por um poder de efeitos positivos, que produz, em um cenário internacional de concorrência e cálculo das dinâmicas próprias das forças estatais, se enraizando, penetrando no próprio corpo dos indivíduos, gerindo assim a população-público/espécie. Nas relações internacionais, este fenômeno se evidencia em temas como os Objetivos do Milênio, o debate sobre a prostituição e a parentalidade homossexual, que são destacados no tópico a seguir.

# SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Stephany Dayana Pereira Mencato

## 3.1 DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Pois bem, para se perceber estes mecanismos de poder e os diferentes modos pelos quais a sexualidade será tratada enquanto problema econômico e político da população em cenários internacionais, sendo assim alvo de estudo da disciplina específica de Relações Internacionais observam-se alguns temas específicos e seu modo de tratamento nos diferentes Estados.

O primeiro caso trata-se do debate internacional que se da em torno dos chamados Objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM), estes tratam-se de 8 (oito) recomendações visando ações específicas apresentadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) aos Estados signatários e “representam uma parceria entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, tendo em vista criar um clima, tanto a nível nacional como mundial, que conduza ao desenvolvimento e à eliminação da pobreza” (Site: UNIRIC).

Deste modo os ODM se apresentam como receitas aos países ditos em desenvolvimento como tratados pela ONU, a fim de que estes atinjam o desenvolvimento social, econômico e político. Dos 8 (oito) ODM, 4 (quatro), logo metade destas metas e recomendações, estão diretamente vinculados a temas que tocam as noções vinculadas ao debate Foucaultiano acerca do dispositivo de sexualidade anteriormente exposto.

O primeiro é o ODM n° 3, este apresenta como cerne a promoção da igualdade entre os sexos e o empoderamento das mulheres, o órgão da ONU exemplifica então ações e programas já postos em prática por alguns países e os resultados por eles alcançados:

No México, o programa de transferência condicional de dinheiro "Oportunidades", levado a cabo nas zonas rurais, produziu um aumento das taxas de escolarização no ensino secundário de mais de 20% no caso das mulheres e 10% no caso dos rapazes. Em 2008, Ruanda elegeu uma maioria de mulheres (56%) para a câmara baixa do seu parlamento, a percentagem mais elevada de representação feminina em qualquer país (Site: UNRIC – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Uma Breve Síntese).

Em seguida o ODM n° 4 propõe o comprometimento dos signatários na redução da mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos, ressaltando-se assim a importância da qualidade de vida da população, da necessidade de intervenções estatais buscando a gestão da vida e sua garantia, considerando-se não apenas os nascimentos, mas a necessidade de se assegurar a vida. Assim alguns dados apontam os resultados das intervenções realizadas:

A taxa de mortalidade de menores de cinco anos diminuiu 40% ou mais desde 1990 na Eritreia, Etiópia, Maláui, Moçambique e Níger. No Maláui, por exemplo, a taxa de mortalidade

de menores de cinco anos baixou 52% entre 1990 e 2008. Em Bangladesh, Butão, Bolívia, Eritreia, Laos e Nepal, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos diminuiu 50% ou mais, desde 1990. Na China, desde 1990, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos diminuiu de 45 mortes por 1000 nascidos vivos, para 21 por 1000 em 2008, uma redução de 53% (Site: UNRIC – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Uma Breve Síntese).

O ODM nº 05 tem como núcleo a melhora da saúde materna afim de se reduzir a taxa de mortalidade materna, possibilitando o acesso universal à saúde reprodutiva, interessante chamar aqui a lembrança os argumentos expostos a cerca da população enquanto espécie humana, da preocupação que acomete a sociedade biopolítica quanto a ampliação da potência humana e da sexualidade individual como responsável pelo futuro da nação. É neste sentido que os dados e a sociedade internacional acabam por buscar compreender esta dinâmica própria, definindo um direito a saúde reprodutiva.

Honduras reduziu a taxa de mortalidade materna em 40% – de 182 para 108 mortes por 100-000 nascidos-vivos, entre 1990 e 2005. No Maláui e em Ruanda, a eliminação das taxas de moderação pagas pelos usufrutuários dos serviços de planejamento familiar contribuiu para aumentos significativos da utilização desses serviços. Em Ruanda, a prevalência contraceptiva aumentou de 10%, em 2005, para 26%, em 2008. No Maláui, a prevalência contraceptiva mais do que triplicou desde 1992, tendo aumentado para 33%, em 2004 (Site: UNRIC – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Uma Breve Síntese).

Ainda, o ODM nº 6 propõe o combater ao vírus HIV/AIDS, bem como outras doenças, buscando-se não apenas reduzir, mas deter sua propagação. Tal objetivo é a máxima busca de uma gestão da sexualidade individual, da preocupação do organismo internacional a fim de responsabilizar os países na gestão da vida de sua população, pois somente agindo sobre o corpo individualmente, conhecendo o público sobre o qual se age em detalhes será possível produzir os resultados como expostos:

Em Uganda, a taxa de prevalência do HIV entre os adultos baixou de 15%, em princípios da década de 1990, para 5,4%, em 2007. O Camboja conseguiu travar e inverter a propagação do HIV, tendo a prevalência baixado de 3%, em 1997, para 0,8%, em 2007. O número de novas infecções pelo HIV entre as crianças baixou para quase um quinto em Botsuana, tendo diminuído de 4-600, em 1999, para 890, em 2007 (Site: UNRIC – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Uma Breve Síntese).

Ressalta-se que estes objetivos não são neutros, ou casualmente estabelecidos, pois foram fixados e trabalhados internacionalmente pela ONU em todos os países que a compõem, a fim de se direcionar e atingir um desenvolvimento econômico-social dos países tendo como foco a criação de um sistema financeiro e comercial mundial aberto, como expressa o 8º ODM.

Outro tema que reforça este fenômeno é a prostituição, através das diferentes abordagens e tratativas estatais considerarão este exercício da sexualidade um problema econômico e político. Neste

## SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Stephany Dayana Pereira Mencato

contexto, observa-se aqui o caso específico do Brasil, onde no se realizaram no início do século XXI uma série de estudos, teses de doutorado e levantamentos estatísticos que formaram estratégias de poder e técnicas de saber diversas acerca das práticas sexuais extraconjugais, dentre elas a prostituição.

Margareth Rago explicita como por influências médico sanitaristas francesas os médicos sanitaristas e a polícia brasileiros irão invadir o submundo da prostituição e investigar hábitos, gostos, doenças, e acumularão toda uma série de conhecimentos sobre a mulher pública, a prostituta, difundindo o estereótipo da puta, visão a partir da qual elas serão então situadas para fora do campo da normalidade sexual e social das cidades brasileiras “ em nome da luta contra o ‘perigo venéreo’, em defesa da saúde da população e da preservação da espécie, que se estuda e medicaliza a sexualidade da mulher, que se aborda o problema da prostituição e se instituem os padrões de comportamento da mulher honesta e casta e da vagabunda” (Rago, 2014, p. 118).

Procura-se mostrar como a grande maioria das prostitutas advém de camadas mais pobres da população, sendo a mulher pública dotada de traços característicos de personalidade associados à preguiça, a aversão ao trabalho, à perseguição desenfreada do prazer e a vaidade, como expõe a autora, o primado do instinto natural seria superior a qualquer miséria econômica na fundamentação médica da época quanto ao fenômeno da prostituição.

Assim a prostituição desde o final do século XIX passa a suscitar uma série de intervenções das autoridades públicas, policiais, a fim de reprimir e prevenir estas práticas extraconjugais, chegando-se a no limite de uma prática disciplinar, que irá se modificando com o tempo, se instituir regulamentos próprios a fim de se controlar o exercício da profissão.

Neste campo é interessante dar um salto temporal, observando-se que no Brasil atual a prática da prostituição não possui previsão legal que a tipifique enquanto crime. Contudo inexitem também quaisquer formas de proteção advinda do direito direcionadas a estas mulheres, sendo que o Decreto lei nº 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), define como crimes:

Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual: **Art. 228.** Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone.

Casa de prostituição: Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente.

Rufianismo: Art. 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.

No ano de 2012 existiu todo um debate acerca do projeto de Lei nº 4211/2012, que ainda tramita no Congresso Nacional, batizado como Lei Gabriela Leite, este propõe uma série de regulamentações sobre a prostituição no Brasil, definindo quem seria a profissional do sexo, com



intuito de promulgar uma política pública capaz, segundo seus propositores, de reduzir os riscos enfrentados por estas mulheres no dia a dia, bem como garantir-lhes direitos de acesso e segurança constitucionalmente previstos.

Pode-se perceber novamente o vínculo entre o exercício da sexualidade individual e a economia, a constituição de uma série de saberes e pesquisas sobre a temática, um debate político que se instaura afim de definir uma série de regulamentos e regulações que deverão, muito antes proibir a prática da prostituição em si geri-la.

Considerando-se os ODMs e a questão da prostituição percebe-se que ao se estudar as temáticas próprias das Relações Internacionais por um viés Foucaultiano é possível a percepção da sexualidade não apenas enquanto um debate específico de indivíduos vinculados a debates de gênero e políticas públicas, mas antes um repensar crítico sobre a origem destas próprias políticas.

A percepção da sexualidade como estratégia de desenvolvimento das forças dos estados, problema econômico e político da população, foco da governamentalidade biopolítica de gestão da vida desafia o estudo a partir de um eixo analítico onde a sexualidade será considerada de um modo muito mais produtivo que em debates onde se busque apenas compreender os efeitos finais desta mecânica: uma repressão sexual sofrida por parte da população, a binariedade de gêneros como norma social e a desigualdade entre estes sexos constituídos.

## CONCLUSÕES

Pois bem, o presente artigo enquanto uma abordagem das Relações Internacionais a partir dos conceitos propostos por Michel Foucault compreende a amplitude das teorias estadocêntricas já propostas pela disciplina. Contudo destaca um debate que se forma a partir da sexualidade enquanto dispositivo de segurança, problema econômico e político da população, alvo de intervenções em um cenário internacional de bipoder, governamentalidade e concorrência Estatal.

O estudo das Relações Internacionais por um viés Foucaultiano apresenta a percepção da sexualidade como estratégia de desenvolvimento das forças dos estados, foco de ações buscando um desenvolvimento econômico e político principalmente dos países ditos subdesenvolvidos, isto se passa principalmente por seus efeitos procriadores, pelas diversas intervenções em seus processos biológicos amplos que passam pelo e ao corpo do indivíduo, mas produzirão seus resultados nesse elemento, nessa unidade múltipla constituída pela população.

Qualquer estudo que se proponha a compreender as dinâmicas próprias do poder deve compreender como eixo analítico a sexualidade de um modo muito mais profundo do que um debate acerca dos efeitos finais desta mecânica como a repressão sexual, a binariedade dos gêneros, a

# SEXUALIDADE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DO ESTADO, UMA ABORDAGEM FOUCAULTIANA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Stephany Dayana Pereira Mencato

desigualdade entre homens e mulheres ou os direitos individuais e coletivos de um livre exercício sexual, ou a uma saúde reprodutiva.

É preciso se estudar a sexualidade como eixo transversal, base para a compreensão da governamentalidade, ponto chave no debate acerca do incremento das forças dos diferentes estados, a partir da gestão da vida, sendo o corpo alvo de múltiplas intervenções, espaço de gerência sobre o indivíduo e a população-espécie, e por isso mesmo, será este corpo individual local de produção de múltiplas resistências.

## BIBLIOGRAFIA

CASTRO, Edgardo. **El vocabulario de Michel Foucault**. Disponível em: <<http://www.docfoc.com/castro-edgardo-el-vocabulario-de-michel-foucaultpdf>>. Acesso em: set. 2016.

CHAVES, Marianna. **Homoafetividade e direito: proteção constitucional, uniões, casamento e parentalidade** – um panorama luso-brasileiro. Curitiba: Juruá, 2011.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. Prólogo de Miguel Morey, ed. Buenos Aires: Paidós, 1986.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. **Segurança, Território e População**. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão; Revisão da tradução: Claudia Berliner. Martins Fontes: São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 29. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade 1: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015. Do original francês: *Histoire de la Sexualité I: La volonté de savoir*.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

Site: PLANALTO. **Código Penal Brasileiro**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm)>. Acesso em: 14 ago. 2017.

Site: UNRIC – Centro Regional de Informações das Nações Unidas. **Objetivos de desenvolvimento do Milênio (ODM)**. Disponível em: <<https://www.unric.org/pt/objectivos-de-desenvolvimento-do-milenio-actualidade>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

Site: UNRIC – **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Uma Breve Síntese**. Disponível em: <<https://www.unric.org/html/portuguese/pdf/2010/MDGs-at-a-GlanceFINAL-pt.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

## REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo investigar a pretensão do Brasil a assento permanente no Conselho de Segurança lembrando que para isto se faz necessário reformar o Conselho e tem por medida a teoria realista de política internacional abordada por Hans J. Morgenthau. Apresenta pontos de uma política realista e verifica se esses elementos conceituais explicam causas e efeitos adotados pela política brasileira a essa pretensão. A metodologia utilizada aqui foi de análise bibliográfica utilizando-se de estudos de autores expressivos nos estudos das Relações Internacionais. Na Introdução se faz breve explanação histórica. No desenvolvimento apresenta-se historicamente a ONU, seu Conselho de Segurança, a reforma pretendida e a pretensão brasileira a assento permanente no referido CS. Nas Considerações Finais retomam-se os principais pontos abordados no texto e finaliza-se afirmando ser a análise compatível com a teoria realista clássica e a posição desta autora de que no atual cenário nacional e internacional a assunção do Brasil a membro permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas é irrealista.

**Palavras-chave:** ONU. Conselho de Segurança. Realismo Clássico.

### INTRODUÇÃO

Não obstante o desejo do governo brasileiro em participar do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas em assento permanente, o Brasil é crítico constante da atuação desse órgão e se contradiz ao defender a sua reformulação que, na visão de autores como Garcia, Pinheiro, Seitenfus e Saraiva, estaria apenas questionando seu lugar no sistema internacional.

Os argumentos utilizados pelo Brasil para justificar sua pretensão a membro permanente do Conselho de Segurança consideram sua longa tradição no CS - por ser um dos países que mais vezes ocupou o assento rotativo; vir participando em operações de paz supervisionadas pela ONU; ser o representante natural da América Latina; encontrar-se em zona mais desmilitarizada do planeta; defender claramente a democratização dos foros multilaterais de decisão para incluir os países emergentes; envolver a questão energética; ser legítima sua candidatura por assumir maiores

---

<sup>1</sup> Pós-graduanda em Relações Internacionais Contemporâneas pela Universidade de Integração Latino-Americana – UNILA. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Graduada em Administração Pública pela Faculdade Dinâmica das Cataratas – UDC. E-mail: sueli.sevla8@gmail.com.

# REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves

responsabilidades no cenário internacional, todos esses são fatos reais que delineiam sua postura para a paz.

Objetivando investigar a pretensão do Brasil a assento permanente no Conselho de Segurança, lembrando que para isto se faz necessário reformar o Conselho tendo por medida a teoria realista de política internacional abordada por Hans J. Morgenthau este artigo apresenta aspectos de uma política realista e verifica se esses elementos conceituais explicam causas e efeitos adotados pela política internacional brasileira.

Definida como política de poder que busca ganhos absolutos ou relativos em termos de poder a política realista apresenta premissas como “a centralidade do Estado, que tem por objetivo central sua sobrevivência, a função do poder para garantir essa sobrevivência, e a resultante anarquia internacional” nas palavras de Pinheiro (2010, p. 43).

A estrutura deste artigo se faz em primeiro plano pela síntese básica da obra de Morgenthau; em segundo plano se discorre sobre a Organização das Nações Unidas. Em um terceiro momento o foco é o Conselho de Segurança. Em seguida apresentam-se dados da Pretensão a Assento Permanente no Conselho de Segurança pelo Brasil e as Considerações Finais.

Para a produção desse material utilizou-se metodologicamente a análise da obra de Morgenthau em confronto com o posicionamento do governo brasileiro ao longo de suas inúmeras tentativas de se alçar a membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

## 1 MORGENTHAU E A POLÍTICA INTERNACIONAL

A política internacional apresenta a luta pelo poder entre Estados como uma de suas características, vez que esta esfera de ação se fundamenta por leis racionais e objetivas do que se denomina de natureza humana e que se orientam pelo princípio moral basilar da sobrevivência nacional e, conseqüentemente, identifica seus interesses em termos efetivos de poder. Poder político na concepção de Hans Morgenthau é sempre o objetivo primeiro da política internacional mesmo que o objetivo final seja outro. Em sua principal obra escrita em 1948 esse autor formula a Teoria Realista para a construção da teoria empírica de política internacional sendo que neste artigo se utiliza a reedição de 2003.

O pensamento teórico de Morgenthau se estrutura primeiramente estabelecendo base filosófica respaldada pela História e isto se constrói na definição e na explicação de seis princípios de realismo político. Já no primeiro princípio a natureza humana – que é imutável – determina racional e objetivamente as ações dos atores no campo da política (MORGENTHAU, 2003).

Os comportamentos dos Estados e dos *statesmen* no cenário político conforme assegura o segundo princípio são orientados com base no interesse do poder. Ao longo do tempo as variáveis – terceiro princípio – que compõem o poder nacional se modificam de acordo com o tipo de interesse de determinada época e seu contexto político e cultural.

Morgenthau afirma em seu quarto princípio que o realismo político defende que a ação política não se fundamenta no princípio moral da sobrevivência nacional, mas sim, que é a ética política a julgadora das conseqüências da ação política. Ética política que considera a prudência como virtude suprema na política.

O quinto princípio afiança que, normalmente, os Estados agem orientados por seus interesses possuindo uma aspiração própria, o que, muito provavelmente, diverja dos interesses dos outros. E finalizando, o sexto e último princípio explana sobre a autonomia da esfera política no campo intelectual na medida em que o realismo político se baseia na concepção pluralista da natureza humana. Nesse princípio pode-se observar um pensar diferente sobre o campo político onde os interesses são definidos em termos de poder o que não se aplica à esfera econômica, por exemplo, em que as ações humanas se definem em termos de riqueza.

A análise de Morgenthau é extensa e rica sobre o que denominou de realismo político e para compreensão desses componentes teóricos e conceituais se faz necessário entender para além de seus princípios; se faz necessário abordar conceitos de poder político e poder nacional, como também, conhecer as três formas de política externa – *status quo*, imperialismo e prestígio. A política de *status quo* é implementada por Estados que insistem em manter a distribuição de poder existente em determinado momento da história, exemplo disso são os tratados, as alianças entre Estados. Para ele a política de *status quo* não significa falta de mudança, porém estas mudanças não podem alterar as posições de poder entre Estados.

Quanto à política de imperialismo o autor considera ser a política voltada para derrubar a política do *status quo*. Apresenta três métodos: imperialismo militar, imperialismo cultural e imperialismo econômico. E a última forma é a da política de prestígio que funciona como um meio e não como um fim em si mesmo. Apresenta-se como força potente e dinâmica vez que o desejo por reconhecimento tem como propósito impressionar os outros Estados tão poderosos quanto ou com poder maior que o seu ou até mesmo países que se encontrem em situação menos favorável.

Morgenthau (2003) avança e define o conceito de poder nacional que se expressa no cenário internacional através dos representantes de uma coletividade chamada nação. Esse poder nacional é determinado pela soma dos seguintes fatores: população, geografia, recursos naturais, preparo militar, capacidade nacional, moral nacional, caráter nacional, qualidade da diplomacia e a qualidade do governo.

# REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves

De acordo com o autor, a balança de poder é configuração natural causada pela aspiração por poder encetada por inúmeras nações – cada qual buscando a manutenção ou derrubada do *status quo* vigente. Ela limita a própria interação social entre Estados no que se refere ao poder dessas nações.

Quanto aos aspectos das limitações normativas, ou seja, da moralidade, dos costumes e da lei como restritivas ao poder estas provem daqueles que empregam ideologias com finalidade de pacificar ou se opor à luta pelo poder. Aparentemente se encontram em harmonia com a demanda da moralidade, da justiça e até da razão no sistema internacional, segundo Morgenthau (2003).

A supervalorização do papel moral exercido pelo sistema internacional agindo como freio às atitudes de diplomatas e homens de Estado enquanto condutores da política externa e, a subestimação da influência na política internacional da ética são dois erros comuns quando se discute moralidade internacional. A relação entre a moralidade e a política, segundo o autor, depende do quanto a política influencia a moral no que tange as condições sob as quais os diplomatas atuam já que em períodos de conflitos o código de ética e moral tende a ser menos preponderante e, na paz é ressaltada.

Fatores contemporâneos como a nova força moral do universalismo nacionalista (nacionalismo fortalecido aumentando o elemento moral da nação), a nova balança de poder (referindo-se à ordem bipolar da guerra fria) e a guerra total (resultado das duas guerras mundiais, do poder nuclear e do avanço da tecnologia armamentista) exigem se pensar o conceito de paz - urgentemente – tanto entre os Estados quanto no cenário internacional. Assim, Morgenthau (2003) termina sua obra ensejando um panorama geral sobre a paz envolvendo conceitos de segurança coletiva, desarmamento, solução judicial, transição pacífica e governo internacional.

## 2 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU

O colapso advindo da I Guerra Mundial rompe com o equilíbrio de poder na Europa. Surgem clamores da sociedade civil para que houvesse medidas eficazes que viessem a impedir outra tragédia idêntica. Assim, surge a Sociedade (ou Liga) das Nações como a primeira organização de cunho internacional formada voluntariamente por Estados soberanos e, de maneira permanente para promover a cooperação internacional e, com isto, assegurar a paz mundial por meio de um sistema de segurança coletiva. Garcia (2013, p. 19) esclarece que essa união tinha como premissa:

(...) que toda a comunidade internacional (ou, melhor dizendo, os membros da Liga) devia mobilizar-se para acudir em defesa do país agredido e sustentar a obediência ao Pacto da Liga. Essa mesma organização deveria resolver controvérsias de maneira pacífica, promover relações amistosas entre as nações e fortalecer a cooperação nos campos econômico, social, cultural e humanitário.

Com o fim do segundo grande conflito armado mundial e a paralisação efetiva da Sociedade das Nações o ambiente internacional se vê frente ao dilema de não ter mais um espaço comum onde os Estados pudessem discutir e negociar possíveis conflitos quer de ordem política, quer econômica, ou até mesmo humanitária. Há necessidade da manutenção da paz mundial e uma maior cooperação internacional e os países se unem em torno de criar uma instituição capaz de congregar os interesses comuns. Em 24 de outubro de 1945 é criada a Organização das Nações Unidas mais conhecida por sua sigla ONU, ou, também como Nações Unidas.

A Carta da ONU assinada em 1945 e a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, segundo Ferrajoli (2002, p. 39) *apud* Seitenfus (2008, p.130) “transformam, ao menos no plano normativo, a ordem jurídica do mundo, levando-o do estado de natureza ao estado civil”. Além de ser criada para atuar nas questões internacionais de conflitos armados ou não, a ONU também tem a missão de desenvolver a economia mundial, conforme se pode abstrair de sua estrutura.

## 2.1 FUNCIONAMENTO ESTRUTURAL DA ONU

A estrutura da Organização das Nações Unidas era e é bem mais robusta e complexa que a da Liga das Nações e, isto, se faz necessário ainda mais hoje, haja vista o expressivo número de 193 Estados-Membros. Fato é que desde a sua origem a ONU persegue os ideais de justiça e de igualdade entre as nações e, com efeito, a Carta da Organização das Nações Unidas trouxe como objetivo principal a instauração de um sistema internacional que seja estável e, conseqüentemente, pacífico, livre das imperfeições e desarmonias que causaram impasses políticos durante o período da Sociedade das Nações. Surge, então, a necessidade de se conhecer e compreender a estrutura e o funcionamento da ONU diante do cenário internacional, vez que a mesma apresenta inúmeras capacidades e incongruências limitadoras no que tange à união de esforços entre os Estados-Membros com vistas à manutenção da paz e da segurança mundial.

Seitenfus (2008, p. 140) expõe que as Nações Unidas “dispõem, em forma de flor de lótus, de um centro decisório ao qual vinculam-se, por um lado, os órgãos de apoio e por outro, as instituições especializadas”. É constituída por seis órgãos principais, os quais incluem atividades administrativas, deliberativas e decisivas, que são: 1. Secretariado Executivo; 2. Assembléia Geral; 3. Conselho Econômico e Social; 4. Corte Internacional de Justiça; 5. Conselho de Segurança; 6. Conselho de Tutela.

A Carta de São Francisco (1945) estabelece a constituição de um órgão denominado Secretariado Executivo previsto no seu artigo 7º como sendo um de seus principais braços de ações

# REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves

executivas e administrativas com finalidade de auxiliar aos outros organismos, assim como, atuar na administração de políticas e programas por eles elaborados. Seu mandatário maior é o Secretário-Geral designado pela Assembléia Geral e com o aval do Conselho de Segurança para um mandato de cinco anos.

O mais relevante papel dentre os órgãos deliberativos é desempenhado pela Assembléia Geral que tem competência bastante abrangente e tem objetivos de cooperar nas mais distintas áreas das relações internacionais, vez que todos os Estados-Membros fazem parte de sua estrutura. Já o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) visa promover a cooperação internacional através do fomento de discussões sobre questões econômicas e sociais, de suas Agências Especializadas e das demais instituições integrantes da ONU. Quanto a Corte Internacional de Justiça (CIJ), esta tem a sede em Haia, Holanda e é o braço jurídico principal da ONU. Seu funcionamento é regulamentado por Estatuto que se encontra anexado à Carta das Nações Unidas. Em virtude da sua competência consultiva a Assembléia Geral, o Conselho de Segurança e demais órgãos consultam o CIJ para se obter pareceres quanto a questões de ordem jurídica.

No entendimento de Cançado Trindade (1997) citado por Seitenfus (2008, p. 18):

A ONU tem habitualmente externalizado sua atuação e decisões através de decisões e resoluções de conteúdo, significação e relevâncias variáveis. Tampouco são idênticos os efeitos jurídicos de suas resoluções. Do multilateralismo no processo decisório da ONU têm se valido os Estados para até certo ponto compensar suas desigualdades de poder no cenário internacional. Além disso, certas resoluções da ONU têm contribuído sobremaneira e de modos distintos para a formação de normas de direito internacional geral.

A Corte Internacional de Justiça e o Conselho de Segurança são os dois únicos órgãos da Organização das Nações Unidas que possuem o poder de decisão para conter e constranger os Estados-Membros. Lembrando que a CIJ tem suas decisões fundamentadas no direito internacional, enquanto o Conselho de Segurança baseia suas decisões em considerações políticas e obrigatórias para todos os países vinculados à ONU.

### 3 CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

No momento, o Conselho de Segurança da ONU se constitui no órgão principal dos debates políticos entre os países signatários de sua Carta onde o Capítulo V trata especificamente de sua composição, atribuições, funções, forma de votação e as questões processuais.

Constitui-se por quinze Estados-Membros sendo que cinco desses assentos são permanentes e ocupados por Estados Unidos, Inglaterra, França, Rússia e China. Os outros dez assentos são



preenchidos por membros não permanentes e eleitos pela Assembléia Geral, conforme Garcia (2013, p. 42):

(...) para um período de dois anos, sem direito a reeleição imediata, tomando como critério especialmente a sua contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais e para os outros propósitos da Organização, como já dito, além de também levar-se em conta a distribuição geográfica equitativa. Cinco assentos eletivos se renovam a cada ano. Essa disposição procurava evitar que houvesse uma mudança muito brusca no órgão caso os dez membros temporários fossem todos substituídos ao mesmo tempo.

Em seu Artigo 24 (Carta ONU) os Estados-Membros conferem ao Conselho de Segurança a responsabilidade primária na manutenção da paz e da segurança internacionais. Mais ainda, concordam em que “no cumprimento desses deveres o CS aja “em nome deles”, o que equivale a dizer que conferem um mandato ao órgão por meio de seus membros permanentes para tomar decisões que podem em tese criar obrigações a todos os Estados-Membros” (Garcia, 2013, p. 42). O Artigo 25 reforça essa interpretação e diversos juristas consideram a cláusula vinculante às decisões do referido Conselho. Todavia, isto não significa que o CS possa ou deva agir como se dispusesse de carta branca por parte dos não membros.

Importante salientar algumas das principais funções do Conselho de Segurança, quais sejam: a regulamentação de armamentos e restrição ao uso da força; a intervenção em situações de verdadeira crise política e militar dos Estados-Membros; a apreciação de questões que envolvam ameaça à manutenção da paz e segurança internacionais; o voto para admissão, suspensão ou exclusão de membros; a investigação de questões que possam resultar em conflitos internacionais; a busca pela solução pacífica das controvérsias; a recomendação dos métodos de diálogo entre os países; a adoção de medidas militares contra um agressor; a solicitação aos demais países para a aplicação de sanções econômicas que não envolvam o uso da força armada para deter uma agressão, entre outras (SEITENFUS, 2008).

Outro aspecto sério do Conselho de Segurança é o de que os cinco membros permanentes podem opor-se a toda e qualquer decisão que não seja de caráter processual, vetando-a sem precisar justificá-la, isto é, desde que elas não se refiram sobre soluções pacíficas dos conflitos internacionais – isto significa um poder de veto.

Observa-se o descompasso entre o poder de veto atribuído ao núcleo permanente do CS que é capaz de aniquilar qualquer avanço de discussões e a necessidade dos outros membros (rotativos) em assegurar que nove Estados-Membros votem em conjunto para frustrar o que seria pactuado. Pode-se considerar que os países França, Inglaterra e China que compõem o grupo dos cinco membros

# REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves

permanentes (P-5) não têm expressão efetiva e representam papel de coadjuvantes dentro do próprio Conselho.

Em relatório publicado pela *Global Policy Forum* observa-se que 257 vetos foram aplicados no período de 1946 a 2004 e destes 122 foram da Rússia, 80 produzidos pelos Estados Unidos, 32 da Inglaterra, 18 da França e 5 da China. Já entre os anos de 1989 e 2004 – período após Guerra Fria os números se modificam sensivelmente: 18 vetos patrocinados pelos estadunidenses, 3 pelos russos e os demais 2 vetos cada um. Esses dados confirmam evolução efetiva da diplomacia e do uso de bom senso na condução das análises mundiais e demonstra a tendência do aumento de resoluções aprovadas pelo Conselho de Segurança.

Fato é que o uso do poder de veto pelos cinco países com assento permanente no Conselho de Segurança em contraponto aos outros inúmeros Estados-Membros vinculados às Nações Unidas causa mal-estar e, mais do que isso, significa discrepância de poder e fere a Carta Magna que norteia todas as ações da ONU. Isto tem produzido constantes pedidos de revisão e reforma desse órgão máximo responsável pela manutenção da paz e segurança internacional.

## 3.1 REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS

A discussão em torno do poder de veto tem suscitado inúmeros posicionamentos da sociedade internacional com vistas a se proceder à reforma das estruturas do Conselho de Segurança pautadas por críticas diversas ao funcionamento de suas instâncias e por privilegiar alguns poucos.

No comentário de Seitenfus (2008) a atual estrutura da Organização das Nações Unidas tem permitido que a sua vontade seja coincidente com a dos seus Estados-Membros mais influentes, principalmente os componentes permanentes do Conselho de Segurança gerando desconfianças e impedindo que seu papel fundamental seja exercido – qual seja o de buscar reestruturar as relações internacionais com vistas à manutenção da paz e a um ambiente mais justo.

Em um único momento da História a ONU procede à reforma institucional em seu Conselho de Segurança, isto em 1963 – quando amplia o número dos membros não permanentes para quinze membros. Depois disso – mesmo contando com 193 Estados-Membros – não realiza mais nenhuma adaptação ou alteração em toda a sua estrutura mesmo tendo surgido proposta de ampliação do órgão em 1979. Somente em meados de 1990 o tema “reforma” volta à pauta da organização. A Índia em 1991 propõe novamente a questão e, finalmente, em 1994 é criado um Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a temática e a expectativa era que a mesma estivesse concluída até o final de 1995. Isto não aconteceu. Divergências gerais impediram seu andamento (GARCIA, 2013).

A profusão de propostas para a reforma culminou em que se adotassem critérios básicos e para isso deveria haver a inclusão de Estados que apresentavam maior contribuição – quer financeira, diplomática e militar para a consecução dos objetivos da Organização das Nações, assim como, asseverar que os países em desenvolvimento fossem representados e, conseqüentemente não causar danos ao Conselho de Segurança (GARCIA, 2013).

Eventos como o atentado de 11 de Setembro (2001), a invasão do Iraque (2003) sem o consentimento do Conselho, o atentado à representação da ONU em Bagdá (2003) produzem resultados negativos para a imagem da própria Organização. Neste contexto o Secretário-Geral na época convoca um “*high level panel*” para elaboração de propostas de reforma. Ao final de um ano o relatório apresentado trazia duas propostas de reforma e cento e uma proposições. Novamente a reformulação não é implantada (VALLE, 2005).

O Brasil em conjunto com a Alemanha, a Índia e o Japão criam o Grupo dos 4 (G4) com propósito de expandir as cadeiras do CS para vinte e cinco membros não permanentes e mais cinco permanentes. A sugestão incluía que os membros permanentes fossem alocados por critério geográfico: dois membros da Ásia (Japão e Índia); um membro da América Latina (Brasil); um da Europa Central (Alemanha) e um da África (África do Sul). Resistências regionais se insurgem contra a proposta e o acordo não avança (VALLE, 2005).

Para que aja uma reformulação no Conselho de Segurança se faz necessário uma Emenda à Carta da ONU e isso exige três fases: a primeira consiste na aprovação da modalidade de reforma; a segunda diz respeito à aprovação dos candidatos e, a terceira refere-se à homologação efetivamente. Todavia, para que se proceda à aprovação são necessários votos de 2/3 dos membros da Assembléia Geral e da validação, tudo em conformidade com os respectivos processos legislativos constitucionais de cada país-membro, incluindo-se os cinco membros permanentes segundo consta no Artigo 108 da Carta da ONU.

#### **4 PRETENSÃO BRASILEIRA À MEMBRO PERMANENTE NO CS**

A possibilidade de uma reforma no Conselho de Segurança – pós 2003 quando o Secretário-Geral da ONU reitera a necessidade de se proceder a uma reformulação no interior da Organização e determina o prazo de um ano para que a Comissão por ele instaurada apresente propostas que viabilizem isso - induz o governo brasileiro a reformular pleito com vistas a obter vaga como membro permanente, vez que isto se traduz em valor político e diplomático. Vale lembrar que o Brasil pleiteia vaga para membro permanente desde a criação da Sociedade (ou Liga) das Nações Unidas e depois à Organização das Nações Unidas. Ser membro permanente implica em dupla posição de poder, ou seja:

# REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves

[...] é, simultaneamente, co-formador da vontade de um grupo que decide sobre as questões fundamentais de paz e segurança internacionais e co-autor da agenda global de segurança. O Estado cujo representante toma assento no Conselho de Segurança detém, pois, ainda que provisoriamente, uma posição de poder e influência privilegiada no cenário internacional (BRIGIDO, 2010, p. 204).

Conjugada aos dois modelos de propostas oriundas do Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças que deveriam ser apreciadas e votadas durante as comemorações do sexagésimo aniversário da Organização das Nações Unidas o Brasil busca maior inserção no cenário internacional por meio de ações arquitetadas com a finalidade de ser contemplado, enfim, com o assento permanente.

Argumentos variegados expressos pela diplomacia brasileira no contexto internacional apontam a questão do protagonismo regional, vez que, na visão oficial do Brasil, ele é o representante-mor do continente sul-americano. Ressaltam-se as características de pacifismo e de respeito ao direito internacional do país. Relembrem ações empreendidas em nome da ONU – como a assunção do comando de paz no Haiti – demonstrando a capacidade brasileira em lidar com situações conflituosas, assim como expandiu sua rede diplomática no exterior.

O Brasil também se utilizou da criação em 2004 do Grupo dos Quatro (G-4) tendo como signatários a Alemanha, Brasil, Índia e Japão com vistas a, em conjunto, apresentarem proposta para que tomassem assento permanente no Conselho de Segurança. Perdoou dívidas de países mais pobres, sinalizando um prestígio internacional, o que serviu como troca de interesses para o apoio à posição brasileira durante a votação em Setembro de 2005, na Cúpula do Milênio.

Fato é que os únicos países que poderiam embargar qualquer pretensão do G-4 no âmbito do CS eram os cinco membros permanentes (P-5), ou seja, Estados Unidos, Rússia, Inglaterra, França e China, pelo poder de veto. Sob a tutela da Cúpula do Milênio somente a França e a Inglaterra manifestaram seu apoio ao G-4. Vale lembrar aqui quatro ideias básicas sobre a reforma do Conselho e compartilhadas pelos P-5:

[...] Ela deve ser modesta, de modo a que se preserve a “efetividade” do CSNU; não deve afetar suas prerrogativas atuais (notadamente o veto); eventuais membros permanentes devem demonstrar sua capacidade de dar contribuição efetiva à paz e segurança internacionais; e o CSNU deve determinar os seus próprios métodos de trabalho (PONTES, 2014, p. 108).

Surge outro grupo – o Grupo Africano, formado para lutar por mais assentos permanentes. Como antagonista a este Grupo e ao G-4 nasce a coalizão “*Uniting for Consensus*” (UfC) com o objetivo de se opor a qualquer tentativa de aumento de assentos permanentes por outros países de suas

respectivas regiões. Formaram o UfC: Argentina, México, Itália, Paquistão e Indonésia, entre outros. México e Argentina se retraem à obtenção de uma vaga permanente pelo Brasil, pois isto implica em ter seu *status* aumentado frente à ordem mundial (SEITENFUS, 2012).

As negociações realizadas antes e durante a Cúpula do Milênio fracassaram, mesmo assim, o Brasil manteve a defesa à reforma e a sua assunção ao assento permanente.

Ora, o impulso obtido em 2005 pelo processo de reforma do Conselho de Segurança graças à apresentação de projetos de reformas pelos Grupos Africano, G-4 e *Uniting for Consensus* (UfC) não foi suficiente para a obtenção de resultados tangíveis. É bem verdade que desde o Plano Razali, pela primeira vez, se tem projetos em discussão e, no dizer de Pontes (2014, p. 75): “as divergências entre os Estados-membros e o requisito de maioria qualificada estabelecido pela Resolução 53/30 dificultaram o avanço das propostas”.

#### 4.1 FATORES INTERNOS E EXTERNOS MOTIVADORES DO PLEITO

Elementos analíticos da política internacional do Brasil se mostraram e ainda se mostram de raiz realista clássica tão bem defendida por Morgenthau, conforme observados nos fatores e nas variáveis internas que fomentaram as pretensões do Brasil à sua inserção internacional estão fatores tais como: argumentações ao pleito a um assento permanente no CS por sua importância, haja vista seu valor político e diplomático; de participar das decisões sobre o emprego da força vez ser um país de dimensões continentais; de a função possuir *status* de duplo poder, entre outras. Assim, em uma hipotética assunção a membro permanente o Brasil estaria alcançando o objetivo-mor de trazer mais poder ao país. Discursos de governantes brasileiros – em diversos momentos da política interna sinalizam essa busca pela sobrevivência nacional e pelo poder – costumam evocar a sociedade brasileira a ser mais próspera e mais justa e mais democrática, e isto traduz bem aspectos do realismo clássico.

Observando-se a necessidade de uma reforma efetiva na Organização das Nações Unidas e em seu Conselho de Segurança é fato incontestável a falta de legitimidade, de representatividade e até mesmo de efetividade de suas ações como no caso do ataque estadunidense ao Iraque - não acatando decisão da ONU contrária à invasão - e, principalmente por não cumprir com o Artigo 2 de sua Carta em que se preconiza que todos os Estados-Membros são iguais em direitos e deveres, segundo Saraiva (2005) demonstram a fragilidade e a incapacidade onusiana de regular e dirimir conflitos. Assim, o governo brasileiro emprega como fatores externos apoiadores a seu pleito a obsolescência da ONU e o poder do sistema internacional para analisar a realidade mundial. Outros fatores externos levados em consideração pela diplomacia brasileira foram moralidade e opinião pública internacional vez que foi

# REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves

condescendente com a postura dos Estados Unidos em não acatar resoluções das Nações Unidas. Tudo isso pode ser explicado pelo conceito do realismo clássico defendido por Morgenthau.

Nos diversos momentos em que o Estado brasileiro pleiteou reforma da ONU e vaga permanente em seu Conselho de Segurança questões da balança de poder surgem exatamente como ela é – força resultante da interação política entre as nações. Com estratégias variegadas, o que o Brasil busca na realidade é obter mais poder elevando seu *status quo* mundial independentemente da mudança ética e moral das Nações Unidas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na condição de país emergente, não detentor de *hardpower*, a defesa do multilateralismo é tradicional de sua política externa e, a demanda para se tornar membro permanente do CS remonta à Sociedade (ou Liga) das Nações Unidas. Faz parte de uma identidade internacional projetada pelo Brasil a ideia de grande potência o que não corresponde à realidade internacional.

O realismo clássico que caracteriza o Conselho de Segurança no que tange ao assento permanente se fundamenta no equilíbrio de poder entre as cinco potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial e só será reformada se houver Estado que ameace esse equilíbrio. Lembrando que qualquer reforma no âmbito da ONU depende exclusivamente de consenso entre seus membros.

A tese de que o Brasil deva ser incluído no CS apresenta argumentos legítimos e que trazem prestígio à diplomacia brasileira, todavia são irrealistas no que se refere à obtenção desse objetivo.

Mesmo o Brasil considerando que a sua pretensão a 6º membro permanente do Conselho de Segurança se efetivará o país não possui política de Estado para tal consecução. Suas políticas são apenas de governo. Políticas de Estado que atendam em longo prazo problemas conjunturais de educação, econômica, de direitos humanos, militar e cultural trariam chances reais. A avaliação do país no contexto interno e externo tem sido deplorável, haja vista a participação do governo brasileiro na última reunião dos BRICs (2017).

Comparando-se indicadores socioeconômicos como o IDH, PIB e GINI, assim como gastos militares entre os países do G-4 e os vizinhos sul-americanos demonstra-se a incapacidade do Brasil a assumir o CS como membro permanente quer por suas contradições internas nacionais quer pelas oposições regionais.

Em vários momentos o Brasil instiga a ONU a proceder a uma reforma institucional alegando o descompasso entre essa organização internacional e a realidade contemporânea. Talvez seja mais

condizente ao Brasil buscar ampliar debates que diminuam o poder do Conselho de Segurança por meio de atribuições para a Assembléia Geral.

Outro fator que vem sendo considerado contrário à proposição do Brasil ser alçado a membro permanente do Conselho é a grave crise institucional brasileira. Parte da argumentação na pretensão brasileira a ter assento permanente no CS tem clara relação com a Teoria Idealista-Liberal (visão de mundo como ele deveria ser) em contraponto à estratégia utilizada pela diplomacia brasileira orientada à Teoria Realista Clássica de Morgenthau (o mundo como ele é) que torna a proposição utópica e falaciosa.

A teoria realista clássica de política internacional cunhada por Hans Morgenthau com todo o seu conjunto de conceitos ainda permanece vivo e capaz de analisar uma inserção política internacional, lógico que com ressalvas impostas por seus princípios, conseguindo explicar as forças que determinam fenômeno da esfera política internacional, haja vista o caso da pretensão brasileira a assento permanente no Conselho de Segurança da ONU por meio de reforma institucional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRIGIDO, Eveline Vieira. **O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU: estratégias da diplomacia brasileira para a obtenção de um assento permanente.** Tese de doutoramento. Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS, 2010, 265 p.

GARCIA, Eugênio V. **Conselho de Segurança das Nações Unidas.** Brasília, FUNDAG, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Brasil e a Liga das Nações (1919-1946).** Porto Alegre/Brasília: Editora UFRGS/FUNAG, 2000.

\_\_\_\_\_. **O sexto membro permanente: o Brasil e a criação da ONU.** Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.

MORGENTHAU, Hans J. **A Política entre Nações: A luta pelo poder e pela paz.** Brasília: FUNAG/IPRI, 2003.

PINHEIRO, Letícia. **Política Externa Brasileira.** Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

PONTES, Kassius Diniz da Silva. **Os cinco membros permanentes e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: da oposição à ambigüidade.** *In:* Política Externa. n. 1, v. 23. São Paulo: USP, jul/ago/set, 2014.

SARAIVA, José Flávio Sombra. **O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas.** *In:* Meridiano 47. Brasília: IBRI, março 2005.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais.** 5. ed. rev., atual. e ampliada. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2008.

REALISMO CLÁSSICO DE MORGENTHAU E A PRETENSÃO BRASILEIRA A  
ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Sueli Alves

\_\_\_\_\_. Ricardo. **Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2004.

VALLE, V. M. **A Reforma do Conselho de Segurança da ONU**: uma análise sobre a posição brasileira e suas repercussões. *Reformas da ONU*, a. v. I, n.º. 1, p. 101, 2005.



## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva

Renan Silvestro Alencar Silva

Gabriel Rodrigues Peixoto

## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva<sup>1</sup>

Renan Silvestro Alencar Silva<sup>2</sup>

Gabriel Rodrigues Peixoto<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo visa analisar as relações de poder entre a Europa Ocidental e a Rússia, perpassando pelos referenciais do pensamento geoestratégico ocidental, a Guerra Fria e chegando até os dias atuais, em que a contra-ofensiva russa frente ao Ocidente se evidencia em iniciativas militares e econômicas. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica de artigos e livros. O principal objetivo é traçar um panorama da disputa geopolítica entre a Europa Ocidental e Rússia que, em última instância, trata-se de um enfrentamento entre modelos político-civilizacionais distintos.

**Palavras-chave:** Europa Ocidental. Rússia. Geopolítica. Disputa.

### 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a Europa Ocidental e a Rússia disputam zonas de influência e recursos de poder na geopolítica mundial. Nessas disputas, as trepidações do sistema internacional colocaram a Rússia em uma postura mais defensiva do que ofensiva, principalmente após o desmantelamento da União Soviética, quando o país perdeu grande parte do seu poder de barganha para articulação na política internacional. Essa perda significativa deve-se em parte pelo desmantelamento do seu arsenal militar e em parte pela ferrenha oposição do Ocidente, que não retrocedeu mesmo após a dissolução da URSS e hoje em dia intensifica-se cada vez mais através de organismos como a União Europeia e a OTAN. Entretanto, desde o conflito na Geórgia e mais proeminentemente a partir dos conflitos contemporâneos na Ucrânia e na Síria, a atuação russa na geopolítica mundial tem sido mais assertiva. Neste artigo buscaremos mapear a atual conjuntura da atuação geopolítica russa em seu espaço de interesse imediato, a Eurásia, e como essa atuação ocorre em grande parte como uma resposta ao enfrentamento levado a cabo pela Europa Ocidental e seu aliado, os Estados Unidos.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Relações Internacionais e Integração pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana, e-mail: ana.karolina\_morais@hotmail.com.

<sup>2</sup> Graduando em Geografia – Bacharelado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana, e-mail: char\_aznable@outlook.com.

<sup>3</sup> Graduando em Relações Internacionais e Integração pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana, e-mail: gabriel.peixoto@aluno.unila.edu.br.

## 2 O OLHAR OCIDENTAL SOBRE A EURÁSIA: OBJETO DE INTERESSE GEOPOLÍTICO

Em 1904 Halford John Mackinder, geógrafo inglês, publicou o artigo “*The Geographical Pivot of History*” onde postula a teoria do *Heartland*. Defendendo a proeminência do poder da terra sobre o poder naval, em resposta a Alfred Thayer Mahan, Mackinder aponta que o poder sobre a *Heartland*, que corresponde ao atual território russo e partes da Eurásia Central, é condição para o domínio da própria Eurásia, o que ele denomina como “Ilha Mundial”. Mackinder volta os seus olhares ao leste europeu e o identifica como um “portão” para o controle da *Heartland* e resume seu pensamento na seguinte sentença: “*Who rules East Europe commands the Heartland; Who rules the Heartland commands the World-Island; Who rules the World-Island commands the World.*” (MACKINDER, 1919: 150).

Um segundo passo na construção da grande influência na tratativa ocidental com relação à Eurásia é o pensamento de Zbigniew Brzezinski, arquiteto da resistência islâmica antissoviética no Afeganistão, em seu livro “*The Grand Chessboard: American Primacy and its Geostrategic Imperatives*” de 1997, introduz o conceito de “Balcãs Eurasiáticos” em referência as zonas periféricas às fronteiras russas:

*The Eurasian Balkans form the inner core of that oblong (portions of southeastern Europe, Central Asia and parts of South Asia, the Persian Gulf area, and the Middle East) ...not only are its political entities unstable, but they tempt and invite the intrusion of more powerful neighbors, each of whom is determined to oppose the region's domination by another. It is this familiar combination of a power vacuum and power suction that justifies the appellation “Eurasian Balkans.”* (BRZEZINSKI, 1997: 123).

Brzezinski desloca o conceito de “portão” do leste europeu para a região do Cáucaso e da Ásia Central com miradas ao separatismo checheno (e de outros povos transcaucásicos) e da guerra civil no Tajiquistão com setores islâmicos, com um desejo implícito de repetir o cenário afegão nos antigos territórios soviéticos. De todos os modos a estratégia final é fomentar o caos na periferia das fronteiras russas (BRZEZINSKI, 1997: 87-122).

A sua vez, Nicholas J. Spykman, que inspirado pela teoria do *Heartland* de Mackinder postulou a “Teoria do *Rimland*” ou “Teoria das Frímbricas”, que se define enquanto uma “Geoestratégia da Contenção”, baseada na ocupação das áreas marginais da Europa, Oriente Médio, subcontinente indiano e Extremo Oriente, “a área de contato entre o litoral da Eurásia e o cordão de mares marginais que a cercam” (TOSTA, 1984: 79), o chamado *Rimland* (Frímbricas).

Uma vez ocupado o “*Rimland*” (fímbricas), não seria possível a expansão para a “Ilha do Mundo”, por parte de quem ocupasse o “Coração da Terra” (*Heartland*). Conseqüentemente, não teria acesso ao resto do mundo, ou seja, o “Crescente Exterior ou Insular”. Baseado nessa teoria, após a ocupação do “Coração da Terra” pela URSS, o mundo ocidental passou a ocupar

## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva

Renan Silvestro Alencar Silva

Gabriel Rodrigues Peixoto

as “Fímbrias”, com o objetivo de impedir a expansão do comunismo para o restante do globo. (BONFIM, 2005: 72)

A disputa pelo controle do *Rimland* constituiu durante toda a Guerra Fria a disputa entre EUA e URSS e, atualmente, constitui a disputa de poder entre EUA, Rússia e China. A partir da intervenção estadunidense na Líbia e da guerra na Síria a “Geoestratégia de Contenção” definida enquanto “uma participação direta americana no equilíbrio de poder eurasiático para manter divididas e neutralizadas as forças político-militares da Europa e do Extremo Oriente” (MELLO, 1999: 118) se evidenciou. É uma estratégia que se baseia em impedir que outros países disponham de recursos excedentes que possam colocar em perigo a segurança e os interesses estratégicos dos Estados Unidos ao mesmo tempo que o excedente de poder estadunidense é aumentado ou preservado (RODRIGUES, 2017).

### 3 A OFENSIVA OCIDENTAL ANTIRRUSSA E A DISPUTA DE PODER NA EURÁSIA

A estratégia geopolítica ocidental é um apanhado de sua teoria geopolítica, na qual a dissolução da nação russa aparece como ponto central na manutenção de um poder marítimo baseado no Atlântico. Na prática, o Ocidente opera de forma indireta por meio de Estados satélite. Se antes da Segunda Guerra Mundial a região central da Europa aparecia como campo de batalha de interesses britânicos a fim de deter a ascensão de um poder “da terra” eurasiático encarnado numa possível aliança entre germânicos e eslavos, a ascensão estadunidense como epicentro de poder do mundo capitalista posiciona a Europa como uma extensão da geopolítica estadunidense a fim de deter tanto a União Soviética quanto impedir que o projeto europeu adquirisse capacidade de disputar a hegemonia no mundo capitalista.

*The “European project” was born as the European mode of the Atlantic project of the United States, conceived the day after the Second World, within the spirit of the “Cold War” launched by Washington — a project with which the European bourgeoisie, simultaneously weakened and fearful of its own working classes, aligned itself in a practically unconditional manner (AMIN, 2004: 93).*

Já a partir dos anos 60 a aliança atlântica, que se justificava pela “ameaça” militar-ideológica representada pelo bloco socialista, se institucionaliza definitivamente através da União Europeia (UE) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Contudo, ao contrário do que acreditou a elite russa no momento da dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a adoção de uma economia de mercado, da liberalização de suas atividades financeiras e a “democratização” das antigas repúblicas soviéticas não mudaram em nada a geoestratégia ocidental com relação a Rússia, a sua tática de incorporação do leste europeu e finalmente a determinação estratégica pelo controle da Eurásia. Tal como cita Samir Amin:

*In the first place Russia, whose dismemberment constitutes the United States' greatest strategic objective. The Russian ruling class doesn't appear to have understood this to date. Rather, it seems to have convinced itself that, after having "lost the war," it could "win the peace," just as happened with Germany and Japan. It forgets that Washington needed to help those two adversaries of the Second World War, precisely to face the Soviet challenge. The new circumstances are different; the United States has no serious competition. Its option then is to definitively and utterly destroy the defeated Russian adversary. Could it be that V. Putin has understood this and could Russia beginning to dispel its illusions? (AMIN, 2004: 77).*

Não somente a OTAN não foi dissolvida quando cessada a existência do Pacto de Varsóvia como passou a avançar com certa rapidez sobre os territórios antes pertencentes ao bloco socialista, desafiando as acomodações alcançadas com a Rússia na negociação da unificação da Alemanha. Também a União Europeia, a face econômica da aliança atlantista, iria se apressar em absorver parte dos países que recém haviam se aberto às economias de mercado a fim de atraí-los a sua própria lógica política. A junção dessas duas forças numa ação político-militar determinaria a dinâmica de relações com a Rússia pelas próximas décadas.

Já em 1993 ainda com a poeira do Muro de Berlim dispersa pelo ar e num cenário onde a disputa com transfundo ideológico parecia perder sua força, Samuel P. Huntington em sua Teoria de Choque de Civilizações, depois aprofundada no livro "Choque de Civilizações e a Reconstrução da Ordem Mundial" de 1996, procurava dar um impulso de argumento cultural-civilizacional na lógica da construção de supostas zonas de influência global, aparecendo de novo uma contraposição entre a Europa Ocidental e a Rússia. Seus postulados tinham como fim *"establishing conflict between them is a means towards controlling them and eventually absorbing them"* (NAZEMROAYA, 2007).

O cenário de conflitos étnicos que levaram a rebalkanização da então Iugoslávia nos anos 90, com especial atuação da Alemanha recém-reunificada, foram a reedição, com uma roupagem liberal e "humana", daquela do início do século XX. Se naquela ocasião a balcanização estratégica tinha por função neutralizar os potenciais inimigos britânicos e a ascensão de uma aliança teuto-russa, o cenário dos anos 90 tinha por função evitar que um Estado nacional iugoslavo centralizado nas etnias eslavas se voltasse a uma reaproximação com Moscou. O que a força bélica da aliança entre nacionalistas apoiados pela Alemanha e a atuação direta da OTAN acabaram por destruir, a inclusão apurada dos países recém-independizados na União Europeia acabou por cimentar como sua zona exclusiva de influência.

Seria também a Sérvia, então parte da República Federal da Iugoslávia, o laboratório fundamental para aplicação do **desafio político** teorizado por Gene Sharp, fenômeno que acabou por ficar conhecido por **Revolução Colorida**<sup>4</sup> e que se alastraria por todo o espaço do antigo bloco

---

<sup>4</sup> Série de movimentações políticas baseadas nos postulados propostos pelo escritor estadunidense Gene Sharp em seu manual **Da Ditadura a Democracia**, publicado originalmente em 1994, que propõe a luta não violenta, travada em diversos campos como o social, político, econômico, psicológico e conduzida pelas camadas populares ou mesmo por instituições e que se plasman em protestos, greves, boicotes e marchas que tem como objetivo: a subversão da ordem a fim

## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva

Renan Silvestro Alencar Silva

Gabriel Rodrigues Peixoto

socialista com governos aliados a Moscou sendo seus alvos específicos. O fenômeno tomaria lugar na Sérvia (Revolução Bulldozer, de 2000), na Geórgia (Revolução Rosa, em 2003), na Ucrânia (Revolução Laranja, em 2004) e no Quirguistão (Revolução das Tulipas, em 2005) e finalmente, o episódio de processo e repercussões mais violentas até então, *Euromaidan* na Ucrânia em 2014, ademais das tentativas frustradas, sendo a Armênia o último campo de batalha. Sharp em seu livro **Da Ditadura À Democracia: Uma Estrutura Conceitual para a Libertação** nos diz que:

*Nonviolent struggle is a much more complex and varied means of struggle than is violence. Instead, the struggle is fought by psychological, social, economic, and political weapons applied by the population and the institutions of the society* (SHARP, 2002: 30).

Tal cenário revelou novas táticas de conflito, baseadas na guerra de quarta geração<sup>5</sup> e na movimentação popular, que pode em seu curso tomar características de Guerra Híbrida (KORYBKO, 2015: 24) – indireta e assimétrica – com um forte componente civil. Estas táticas são utilizadas sem uma hierarquia de ação e são empregadas de acordo com as necessidades que apareçam no palco de operações. Mesmo o cenário de Guerra Híbrida tem os seus principais campos de experimentações em dois dos últimos e principais cenários de atrito entre o Ocidente e a Rússia, a Ucrânia e a Síria.

### 4 A CONTRA-OFENSIVA RUSSA

Embora seja difícil averiguar os impactos diretos das teorias geopolíticas ocidentais na política externa russa e na sua própria concepção como nação, é na reação às movimentações do Ocidente que as geoestratégias e políticas russas se desenvolvem. Após o caos dos anos 90, lastrada no crescimento econômico na era Putin, a Rússia de forma incipiente passou a se opor ao avanço do eixo EUA-UE-OTAN em direção a suas fronteiras e por meio de estratégias econômico-militares que se complementam e tentam recompor uma aliança com os países da ex-URSS em seu *near-abroad*, seu **exterior imediato** (KULHÁNEK, 2006: 2-14).

Embora encontrando respaldo dos EUA e UE para a retomada do controle da totalidade do território da República da Chechenia, em 2004, este foi um ponto de inflexão que demonstrou uma

---

da derrocada de determinado governo. Testada pela primeira vez em sua complexidade na Iugoslávia, em 1999, contra o governo de Slobodan Milosevic, se tornou *modus-operandi* usual por diversos movimentos confluentes aos interesses dos EUA ao redor do mundo.

<sup>5</sup> Termo criado em 1989 pelo então tenente do exército William Lind em seu artigo **The Changing Face of War: Into the Fourth Generation** que se refere à uma guerra de caráter fluído, descentralizado e assimétrico, portanto de caráter não convencional, com grande ênfase no elemento civil para desestabilização do inimigo em questão. Segundo Lind “*Psychological operations may become the dominant operational and strategic weapon in the form of media/information intervention... A major target will be the enemy population's support of its government and the war. Television news may become a more powerful operational weapon than armored divisions*” (1989).

virada na lógica de retrocesso fronteiriço iniciada com a dissolução da União. Em uma ofensiva frente às agressões em suas fronteiras a partir de 2008, quando suas tropas de paz pertencentes à Comissão de Controle Unificado Para o Conflito Georgiano-Osseta e cidadãos com cidadania russa (ou mesmo ainda detentores de passaportes soviéticos) foram agredidos pelas tropas georgianas, que com aparente apoio da OTAN tentavam sobrepor sua soberania sobre as repúblicas de facto independentes da Ossétia do Sul e Abcázia, a Federação Russa iniciou um processo de reorganização a fim de interromper o avanço ocidental e de consolidar uma zona de influência regional que estabilize o cenário político em sua periferia. No ano de 2008 deu-se início ao maior programa de modernização e capacitação das forças armadas desde a queda da URSS, com culminação no ano de 2020 (MATVEEV; RUSAKOVA, 2015). Também no ano de 2011 seria fundada a União Euroasiática com claras intenções de recuperar a hegemonia russa em suas fronteiras imediatas no espaço dos países da Comunidade dos Estados Independentes.

Todavia a avançada ocidental não encontra uma detente. Em 2014 ocorreria a segunda tentativa de Revolução Colorida em território ucraniano, dado ao fracasso eleitoral sofrido pelas elites que haviam ascendido ao poder por meio da Revolução Laranja em 2004, seu primeiro intento. O movimento conhecido por *Euromaidan*, culminação de quase uma década de intensa propaganda pró-europeia, foi desatado pela recusa do presidente Víktor Yanukóvytch, em exercício de seu segundo mandato, em aceitar os acordos de liberalização da economia e desmonte do parque industrial ucraniano exigidos pela União Europeia para uma possível integração ao bloco.

De novo em bases do **desafio político**<sup>6</sup> teorizado por Gene Sharp, lastrado numa falsa dicotomia de enfrentamento entre ucranianos étnicos e o resto da população e com sua tropa de choque baseada em milícias de extrema-direita com histórico de violência consistente desde a independência ucraniana, o *Euromaidan* acabou por conseguir seu objetivo imediato: a derrubada do governo central pró-Moscou. Todavia, dessa vez, tal movimento padrão acabou por encontrar resistência popular em boa parte do país, principalmente na região da Crimeia e do Donbass, sendo esta uma última região de maioria étnica ucraniana.

Tal resistência acabou por configurar um cenário de guerra civil, conformado num primeiro momento por milícias populares auto-organizadas pelo lado chamado “pró-russo” e os batalhões neofascistas pelo lado “ucraniano”. Em seu transfundo geopolítico, estava dada a possibilidade de OTAN/UE avançar sobre a fronteira de maior importância na parte ocidental russa e dificultar a sua permanência militar na base de Sebastopol, na Crimeia, assim impedindo seu acesso ao Mar Negro e

---

6 Segundo Sharp o “desafio político” é luta não violenta (protesto, não-cooperação e intervenção), aplicada desafiadora e ativamente **para fins políticos**”. (Tradução nossa, 1994, p. 1).

## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva

Renan Silvestro Alencar Silva

Gabriel Rodrigues Peixoto

interrompendo seu acesso naval ao Oriente Médio. Isso ou na lógica geopolítica de Brzezinski demonstrada no Afeganistão, provocar uma ação do inimigo que pudesse ser explorada.

Frente a tal cenário o governo russo se aproveitando dos laços históricos e étnicos, ademais de seu incontestável poderio bélico, acabou por integrar a região da Crimeia ao seu território após a execução de um referendo consultivo entre a população local, em 22 de março de 2014. Por outro lado, a população do Donbass foi deixada de lado, se vendo confrontada tanto pelas organizações político-militares neofascistas, tal como o Batalhão Azov e o Setor Direito, como também agora pelo exército ucraniano. Ao parecer, a Rússia se utiliza da região do Donbass como moeda de troca para uma eventual acomodação política com a Ucrânia a fim de impedir o avanço europeu.

Mesmo antes do *Euromaidan*, já nos demonstrava Alexander Dugin em seu livro **Geopolítica do Mundo Multipolar**, de 2012, a essência e as dinâmicas fundamentais do que se desenhava no horizonte político ucraniano:

Sem a Ucrânia, a Rússia não é suficiente tanto no espaço e estratégia como no sentido político ou demográfico. É exatamente o porquê o Ocidente (e os EUA especificamente) ativamente patrocinou a “Revolução Laranja” na Ucrânia para assim estabelecer um regime que, não obstante, fazia com que todos os interesses vitais dos ucranianos cortassem as relações com a Rússia e integrassem no pacto estratégico-militar da OTAN em um ritmo acelerado (DUGIN, 2012: 101).

O cenário ucraniano revela a maleabilidade e pragmatismo que explicitam a retórica democrática-liberal europeia e delinea parte das forças que passam a se reativar dentro do cenário político continental. Tal como na dissolução da Iugoslávia, a Europa segue patrocinando e treinando grupos explicitamente proponentes de ideologias racistas e xenófobas, aliadas as revoluções civis de aparência democrática, a fim de fazer cumprir seus interesses geoestratégicos. Como desdobramento e continuidade principal na tentativa de criar caos sobre o chamado “regime russo”, a anexação da Crimeia e o não tão claro apoio ao separatismo na região do Donbass, extremo leste da Ucrânia, foram respondidos por uma série de sanções econômicas direcionadas a uma Rússia que agora já se via abalada pela crise de 2008. Se revela todo um padrão de agressão não-linear e não-convencional que permeia diversos espectros de ação em direção a Rússia.

Outro importante cenário de conflito para analisar a estratégia russa de enfrentamento ao ocidente é a guerra na Síria, uma guerra *proxy* (KERR-OLIVEIRA, BRITES & REIS, 2013), marcada pelo fomento do Ocidente ao sectarismo étnico como instrumento de desestabilização do país. A guerra na Síria conta com a participação de múltiplos grupos rebeldes que combatem o governo Assad ao mesmo tempo que disputam territórios entre si em inúmeros *fronts*. Existem grupos rebeldes de composição étnica, como os curdos, bem como um grupo formado por desertores do exército sírio

apoiados pelos turcos, o Exército Sírio Livre - ESL, e grupos fundamentalistas como a Al-Nusra, que contém em sua composição mercenários líbios e chechenos e é ligada a Al-Qaeda, além de ser apoiada pela monarquia saudita (KERR-OLIVEIRA, BRITES & REIS, 2013) e o Daesh, que de 2015 a 2017 controlou a maior parte da porção central do território sírio, sendo um dos grupos rebeldes que mais conquistou territórios contra o governo Assad. Por essa razão, o fundamentalismo é um elemento imprescindível para entender o conflito sírio, uma força política cujas origens remontam às primeiras intervenções ocidentais no Oriente Médio. Além destes elementos, há a participação de potências regionais rivais dentro do Oriente Médio, como a Arábia Saudita e a Turquia, que apoiam grupos rebeldes, e o Irã, que conjuntamente com o Hezbollah, um partido político libanês, forma uma coalizão pró-Assad (KERR-OLIVEIRA, BRITES & REIS, 2013). Trata-se de um conflito com dimensões geoestratégicas, etno-religiosas e históricas, com forças internas e externas ao território sírio se enfrentando em diversos momentos.

De um lado deste conflito estão os Estados Unidos e a Europa Ocidental, que desde 2011 adotaram a oposição ao governo Assad e apoiaram grupos rebeldes convenientemente denominados “moderados”, primeiramente visando a instabilidade e mudança do regime sírio e, conforme o conflito se adensava e a deposição de Assad não se concretizava, fomentando a balcanização do território sírio. Por outro lado, a Rússia foi a grande potência responsável por questionar a unilateralidade estadunidense e impor novos rumos à guerra, o que se deve tanto à qualidade do governo Assad de aliado histórico dos russos, quanto ao posicionamento estratégico que a base naval de Tartus possui. A partir de 2013, conforme Kerr-Oliveira, Brites & Reis (2013) a Rússia passou a ter uma posição mais assertiva no conflito e freou a tendência que se mantinha desde a queda de Kaddafi, na qual o avanço dos interesses dos EUA e de seus aliados seguia sem grande resistência por todo o Oriente Médio.

Desde o início do conflito em 2011 até 2015 o governo Assad sofreu incontáveis perdas territoriais e tudo apontava para a renúncia de Assad e/ou a fragmentação do território sírio. Em setembro de 2015 a Rússia passou a intervir diretamente no conflito, através de ataques aéreos contra alvos inimigos do governo de Assad, e aos poucos as perdas territoriais começaram a ser revertidas pela coalizão pró-governo, composta pela milícia NDF (*National Defense Forces*), o Hezbollah, o Irã e a Rússia. A intervenção russa é decisiva para que a coalizão pró-governo passe a adotar uma estratégia ofensiva, o que pôde ser observado a partir da intensificação das zonas de disputa entre o exército sírio e o Daesh<sup>7</sup>.

Após a retomada de Palmyra e Aleppo, dois pontos-chave do conflito, Assad luta para impedir os avanços dos curdos, e em setembro de 2017 o cerco a Deir ez-Zor foi rompido pelas forças

---

<sup>7</sup>De acordo com os dados do *Political Geography Now (PolGeoNow)*, site especializado em mapas geopolíticos, disponíveis em: <http://www.polgeonow.com>.



## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva

Renan Silvestro Alencar Silva

Gabriel Rodrigues Peixoto

governamentais. Todos esses avanços indicam que a estratégia estadunidense no conflito sírio perdeu sua viabilidade – embora os resultados finais do conflito ainda sigam incertos – pois se nos primeiros anos do conflito a completa fragmentação da Síria parecia inevitável, hoje ela se limita a possibilidade de um Curdistão independente, possibilidade a qual por si só é questionável devido ao posicionamento turco em relação aos curdos. De qualquer forma, os possíveis desfechos representam o desgaste da estratégia estadunidense para o Oriente Médio, a qual avançou por décadas sem grandes impedimentos e encontra hoje, no conflito sírio, um ponto de inflexão.

Além dos elementos militares da contra-ofensiva russa, a chamada “Nova Rota da Seda” que tem os seus maiores articuladores em Pequim, Moscou e Teerã possui potencialidade para redefinir o traçado do fluxo de mercadorias e energia pelo mundo. Enquanto a China é o maior centro produtivo mundial, o Irã somado a Rússia e os demais Estados de sua zona de influência controlam 15% das reservas de petróleo e 50% das reservas de gás globais (OPEP, 2017: 26 e 120). É também latente o aprofundamento das relações sino-russas nos âmbitos defensivo, tecnológico, energético e econômico, processo que tomou uma dinâmica mais acelerada após as sanções antirrussas provocadas pela anexação do território da Crimeia.

Se por um lado o território russo desponta como fornecedor de energia tanto para China quanto para a Europa Ocidental, as novas dinâmicas do capitalismo parecem confluir para aquelas áreas que estão dentro da zona de influência da nação russa. Somada a isso está uma nova onda de integração regional tal como a União Econômica Eurasiática atualmente conformada por Rússia, Belarus, Cazaquistão, Quirguistão e Armênia que dão certo “músculo” e capacidade de atração ao projeto russo, aliada da Organização para Cooperação de Xangai que para além do econômico também pode comportar uma força antagônica à da OTAN e que se estende por toda a Ásia Central e China, chegando a Nova Deli. Todos estes processos no médio prazo podem dar fôlego a nação russa frente a uma União Europeia com sinais de esgotamento e divisão interna.

Portanto a tentativa de isolamento econômico russo, em grande medida por suas dimensões e posição geográfica, se mostraram efetivamente débeis num médio prazo, e o eixo EUA-UE-OTAN recorre a outros métodos para sua desestabilização. Não por acaso em meados de 2016 a OTAN tem estacionada nas proximidades da fronteira russa a maior concentração de tropas desde o fim da Guerra Fria, com especial ênfase na região báltica, sinalizando que apesar de um improvável conflito direto, a União Europeia em sua atual dinâmica pretende manter sua postura ofensiva, e desafiar o gigante russo em suas portas (WYKE, 2016).

Para além disso, os impactos econômicos das sanções antirrussas parecem fazer aumentar a indisposição com o centralismo de Berlim-Bruxelas dentro daquelas regiões mais afetadas pela

impossibilidade de exportação ao território russo, que passam a desafiar os seus poderes centrais no âmbito nacional. Finalmente, a saída da Grã-Bretanha da União Europeia pareceu ser o prenúncio de uma onda de instabilidade no bloco (CHARISIUS, 2016), acompanhada pela ascensão de movimentos nacionalistas nas periferias e até mesmo nos países centrais da UE, principalmente na França, que parecem colocar em cheque a coesão do bloco e ameaçar a sua sobrevivência no longo prazo. A retomada do discurso soberanico e da rejeição dos valores da UE faz com que no horizonte sejam projetados blocos substitutos que podem se sobrepor uns aos outros no espaço europeu (BANKS, 2016).

Há ainda o intento secessionista da Catalunha do Estado espanhol, de matiz independentista notavelmente inclinada ao liberalismo, uma excrescência no atual cenário europeu que talvez encontre um par comum no similar movimento escocês, também levanta perguntas sobre o futuro da Europa. Mesmo se apegando aos valores fundamentais da integração europeia e de fato pleiteando sua submissão imediata ao Tratado de Maastricht, a declaração unilateral de independência catalã fere diversos dispositivos das leis europeias e pode representar um risco à estabilidade e integridade de vários outros membros do bloco que indubitavelmente apoiarão a Espanha sob todas as condições. Todavia, tal postura levanta dúvidas fundamentais sobre os valores democráticos europeus, principalmente frente a sua história e discursos recentes como no caso da desintegração iugoslava.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No atual cenário a Rússia parece despontar como válvula de escape e alternativa de aliança viável de partidos, movimentos e países que compartilham do sentimento euroceticista em ambos espectros da política tradicional e mesmo para dentro dos movimentos políticos antissistêmicos. Mais do que isso, a aproximação entre Moscou e o Oriente desponta como uma possibilidade factível de superação de um projeto europeu ao qual Amin chamou de *“European mode of the United States project.”* (AMIN, 2004: 77). A construção da multipolaridade é vital à permanência integral da Rússia como nação soberana, íntegra e representante de uma alternativa civilizacional ao ocidente e, portanto, eixos de alianças dentro do super-continente eurasiático também se fazem possíveis para Moscou para além daqueles da Europa Ocidental. A aproximação de Moscou com Pequim, Teerã e Nova Deli já se dá por atividades concretas e as ações de caráter agressivo por parte da União Europeia frente aos russos passam a ser um fator de aceleração no aprofundamento de tais relações.

Tal como com a queda de Roma, a manutenção de um ideal de unidade europeia como extensão dos interesses estadunidenses num eventual câmbio hegemônico pode acabar por isolar a Europa dos principais fluxos econômicos mundiais e por fim torná-la em uma provável periferia

## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva

Renan Silvestro Alencar Silva

Gabriel Rodrigues Peixoto

político-econômica num novo arranjo do sistema internacional. O belicismo explanado na ação europeia no fenômeno maidanista<sup>8</sup> e em suas reverberações – mas que por fim são a nova de uma postura permanente por décadas – se mantido pode provocar o colapso econômico, defensivo e energético da Europa, que é altamente dependente da importação de alimentos e manufaturados e, principalmente, da energia russa.

Por outro lado, a postura defensiva e reativa russa oferece ao país uma oportunidade que desde a dissolução da União Soviética havia sido cerceada e que há alguns anos ainda teria sido mal vista pela comunidade internacional – incorporar números e novas tecnologias ao seu arsenal militar – e o avanço da OTAN opera como a principal mola propulsora para esta guinada ao fortalecimento militar da Rússia. Entretanto, nos próximos 15 anos, ainda que a confrontação direta entre o ocidente e a Federação Russa não esteja descartada, o mais plausível é que a tendência do despontamento de novos focos de Guerra Híbrida – conflito de caráter assimétrico, indireto e com forte componente civil – no entorno da fronteira russa sejam multiplicados a fim de isolar o país no seu entorno imediato e com fim maior na possibilidade de contaminar seu cenário político interno. Desta forma, se a política externa russa se caracteriza por ser reativa e estrategicamente defensiva, a dinâmica das relações com a parte do extremo-ocidente eurasiático por parte da Rússia dependerá de forma absoluta da decisão europeia de se desvencilhar de suas alianças atlânticas e encarnar um projeto de poder autóctone ou de manter-se na atual rota de colisão.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABROMAITIS, A. **Emergence of Right Sector in Lithuania**. *Katehon*, 01 mar. 2016. Disponível em: <<http://katehon.com/article/emergence-right-sector-lithuania>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

AMIN, S. **Geopolitics of contemporary imperialism**. In: *New Worldwide hegemony. Alternatives for change and Social movements*. Buenos Aires: Clacso, 2004.

BANKS, M. **Eurosceptic MEPs suggest creating a 'Nordic bloc' in case of Brexit**. *The Parliament Magazine*, 22 jun 2016. Disponível em: <<https://www.theparliamentmagazine.eu/articles/news/eurosceptic-meps-suggest-creating-nordic-bloc-case-brexit>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

BONFIM, Uraci Castro. **Curso de política, estratégia e alta administração do exército (CPEAEx/EAD)**. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2005.

---

<sup>8</sup> Em referência a revolução colorida ucraniana de 2014 que levou a queda do governo do então presidente eleito Víktor Yanukóvytch, conhecida por *Euromaidan*.

- BRZEZINSKI, Z. **The Grand Chessboard: America Primacy and Its Geostrategic Imperatives**. New York: Basic Books, 1997.
- CHARISIUS, C. **Se alzan voces en Francia, Italia y los Países Bajos a favor de una consulta popular**. *Reuters*, 24 jun. 2016. Disponível em: <<https://actualidad.rt.com/actualidad/211233-brexit-fomentar-fiebre-plebiscitaria-europa>>. Acesso em: 24 jun. 2016.
- COOPER, J. **Russia's state armament programme to 2020: a quantitative assessment of implementation 2011–2015**. *Sweden Ministry of Defence*. Report no FOI-R--4239—SE, ISSN 1650-1942. March, 2016. 119 p.
- DUGIN, A. **Geopolítica do mundo multipolar**. Curitiba: Editora Austral, 2012.
- HUNTINGTON, S. **The clash of civilizations and the remaking of world order**. New York: Simon & Schuster Inc., 1996.
- KERR-OLIVEIRA, L; BRITES, P. V. P. & REIS, J. A. S. **A guerra proxy na Síria e as disputas estratégicas russo-estadunidenses no Oriente Médio**. *Mundorama*, Divulgação Científica em Relações Internacionais, ISSN 2175-2052. 20 set. 2013. Disponível em: <<http://www.mundorama.net/?p=11595>>. Acesso em: 17 set. 2017.
- KORYBKO, A. **Hybrid wars: The indirect adaptive approach to regime change**. Moscou: Peoples' Friendship University of Russia, 2015.
- KULHÁNEK, J. **Russia and Near Abroad: Past and Present**. *Association for International Affairs*, dez/2006. Disponível em: <<http://www.amo.cz/wp-content/uploads/2015/11/amocz-RP-2006-121.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2016.
- LIND, W. S; NIGHTENGALE, K; SCHMITT, J. F.; SUTTON J. W; Wilson, G. I. **The Changing Face of War: Into the Fourth Generation**. In *Marine Corps Gazette*, 1989.
- MACKINDER, H. J. **Democratic ideals and reality: a study in the politics of reconstruction**. H. Holt, 1919.
- MATVEEV, V. RUSAKOVA, T. **The changing Russian army**. *Russia Beyond*, 23 de dezembro de 2015. Disponível em: <[https://www.rbth.com/economics/defence/2015/12/23/the-changing-russian-army\\_553889](https://www.rbth.com/economics/defence/2015/12/23/the-changing-russian-army_553889)>. Acesso em: 10 set. 2017.
- MELLO, L. I. **Quem tem medo da geopolítica?** São Paulo: Hucitec; Edusp, 1999.
- NAZEMROAYA, M. D. **The “Great Game”**: Eurasia and the History of War. *Global Research*, 2007.
- NIDECKER, F. **Queda da população pode afetar economia da Rússia**. *BBC Brasil*, 01 abr. 2009. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/04/090401\\_russiapopulacaobricsfniedecker.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/04/090401_russiapopulacaobricsfniedecker.shtml)> Acesso em: 09 jul. 2016.
- OPEC. **Annual Statistical Bulletin**. 52. ed. Viena, 2017.

## EUROPA OCIDENTAL E RÚSSIA: RELAÇÕES DE PODER

Ana Karolina Morais da Silva

Renan Silvestro Alencar Silva

Gabriel Rodrigues Peixoto

RODRIGUES, B. S. **A atualidade geopolítica de Spykman**: política de contenção, equilíbrio de poder e disputa territorial. *Diálogos Internacionais*, 10 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.dialogosinternacionais.com.br/2017/04/a-atualidadegeopolitica-de-spykman.html>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

SHARP, G. **From Dictatorship to Democracy**: A Conceptual Framework for Liberation. Boston: The Albert Einstein Institution, 2002.

SPUTNIK NEWS. **Vice-chanceler da Alemanha adverte Ocidente de novas sanções**. *Sputnik News*, 04 jan. 2015. Disponível em: <[http://br.sputniknews.com/portuguese.ruvr.ru/news/2015\\_01\\_04/Vice-chanceler-da-Alemanha-adverte-Ocidente-de-novas-san-es-8147/](http://br.sputniknews.com/portuguese.ruvr.ru/news/2015_01_04/Vice-chanceler-da-Alemanha-adverte-Ocidente-de-novas-san-es-8147/)>. Acesso em: 11 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **OTAN exigirá que Rússia retire tropas da Transnístria**. *Sputnik News*, 12 jul 2016. Disponível em: <<http://br.sputniknews.com/mundo/20160712/5571227/otan-russia-transnistria.html>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

TOSTA, O. **Teorias geopolíticas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.

WYKE, T. **NATO assembles its biggest military build-up since the Cold War as more troops are deployed in eastern Europe to deter Russia**. *Daily Mail*, 20 mai. 2016. Disponível em: <<http://www.dailymail.co.uk/news/article-3600442/NATO-assembles-biggest-military-build-Cold-War-troops-deployed-eastern-Europe-deter-Russia.html>>. Acesso em: 15 jun. 2016.